



# O SEU BANCO PRIVADO

---

RELATÓRIO ANUAL 2019



BANCA PRIVADA E CORPORATIVA

Edifício Garden Towers - Torre B, Piso 15  
Complexo Comandante Gika, Luanda  
ANGOLA

# ÍNDICE

## 01

PÁG. 004-009

### APRESENTAÇÃO DO BANCO BCS

1.1 Mensagem da Presidente

## 02

PÁG. 010-017

### O BANCO BCS

2.1 Sobre o Banco  
2.2 Estrutura societária  
2.3 Visão, Missão e Valores  
2.4 Estratégia  
2.5 Expectativas para 2020

## 03

PÁG. 018-043

### ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

3.1 Economia Internacional  
3.2 Economia Angolana  
3.3 Alterações regulamentares

## 04

PÁG. 044-057

### EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

4.1 Principais indicadores  
4.2 O Banco mais perto dos clientes  
4.3 Balanço em crescimento  
4.4 Solvabilidade robusta  
4.5 Resultados sustentados

## 05

PÁG. 058-077

### MODELO DE GOVERNAÇÃO

5.1 Enquadramento  
5.2 Órgãos Sociais  
5.3 Comissões do Conselho de Administração  
5.4 Organograma e Unidades de Estrutura  
5.5 Políticas e processos  
5.6 Tecnologia de Informação e Comunicação  
5.7 Recursos Humanos

## 06

PÁG. 078-095

### GESTÃO DE RISCO

6.1 Gestão de Risco  
6.2 Modelo de gestão do risco  
6.3 Modelo de Governação de Risco  
6.4 Definição do perfil de risco e grau de tolerância face ao risco  
6.5 Principais Riscos  
6.6 Entidades responsáveis pela monitorização do risco

## 07

PÁG. 096-099

### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 Proposta de aplicação de resultados

## 08

PÁG. 100-105

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 Balanço em 31 de Dezembro de 2019 e 2018  
8.2 Demonstração de resultados e do resultado integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018  
8.3 Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018  
8.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

## 09

PÁG. 106-205

### NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 10

PÁG. 206-213

### ANEXOS

01

BCS



O SEU  
BANCO  
PRIVADO

# APRESENTAÇÃO DO BANCO BCS

---

1.1 Mensagem da Presidente

# 1.1

## MENSAGEM DA PRESIDENTE



### A ECONOMIA E O FUTURO DE ANGOLA

Angola, com uma população de 31,1 milhões, é a quinta maior economia da África Subariana, tendo o sector de Oil & Gas um papel preponderante na mesma.

Angola tem uma área de mais de 1.246 mil km<sup>2</sup>, incluindo acesso privilegiado por mar e terra, fazendo fronteira com 4 países.

O País tem uma população jovem com um nível de qualificação crescente, sendo a classe média emergente na sociedade.

Angola tem condições favoráveis para se tornar uma plataforma entre o Sudoeste de África, América e Europa.

**De modo a reduzir a dependência do sector de Oil & Gas, o Executivo Angolano está comprometido com a implementação de um conjunto de reformas estruturais para diversificar e impulsionar a economia...**

- Novos projectos de desenvolvimento de infra-estruturas
- Elevado investimento em serviços públicos, nomeadamente Água, Luz e Gás
- Aumento do investimento no sector primário
- Nova lei do investimento privado e implementação de reformas fiscais
- Restruturação do sector público
- PROPIV - Programa de Privatizações
- Programa PRODESI (Programa de Produção Nacional, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações)
- AIPEX (Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações) foi criada como a nova entidade responsável pelo investimento privado, pela promoção das exportações e criação de parcerias internacionais

**E atrair capital estrangeiro, acelerando a diplomacia económica de forma a potenciar o ambiente de negócios em Angola e o seu desenvolvimento económico...**

Apostando entre outras iniciativas, na implementação do Programa de Privatizações 2019-2022 (PROPRIV) que pretende reduzir o peso do Estado na economia, o peso da dívida pública na Economia, e promover o fomento empresarial através da privatização de 195 empresas/activos de diversos sectores, com destaque para o Industrial (62 empresas), Recursos Minerais & Petróleo (29 empresas) e Agro-industrial e Agro-Pecuário (25 empresas)

**Para se preparar para o maior desafio e oportunidade criada ...**

A Área de Livre Comércio Continental Africana (AfCFTA) representa um mercado de 1,2 bilhões de pessoas e um produto interno bruto (PIB) somado de US \$ 2,5 trilhões, em todos os 55 Estados membros da União Africana. Em termos de número de países participantes, o AfCFTA será a maior área de livre comércio do mundo desde a formação da Organização Mundial do Comércio.

É também um mercado altamente dinâmico. Prevê-se que a população da África atinja 2,5 bilhões em 2050, altura em que compreenderá 26% da população em idade ativa no mundo, com uma economia que se estima crescer duas vezes mais rapidamente que a dos países desenvolvidos.

**Temos um compromisso com o crescimento da economia de Angola, dos seus empresários, dos seus cidadãos e dos nossos Clientes. É este compromisso que nos motiva a adoptar uma estratégia de negócio dinâmica, em linha com a evolução da economia angolana e do sistema financeiro nacional e internacional.**

### INOVAÇÃO, DINAMISMO E SOLIDEZ

Desde a sua fundação, o BCS tem focado a sua actuação nos valores essenciais à qualidade dos serviços financeiros que presta, a Confiança, a Agilidade, a Proximidade, a Simplicidade e a Solidez Financeira, seguindo as melhores práticas internacionais em termos de compliance, governação e controle interno com o firme propósito de prestar um serviço de excelência a todos aqueles que depositam a sua confiança em nós.

É nesse contexto que o BCS prossegue suas atividades.

Em 2019, mais uma vez o nosso modelo de negócios demonstrou força e resiliência, apoiado por uma execução disciplinada assente nas nossas prioridades estratégicas

Estamos a construir um Banco responsável focado no nosso modelo de negócios e estratégia, assente em três pilares para o crescimento sustentado

1. Controlo Interno rigoroso
2. Optimização do capital
3. Transformação digital

Como banco focado em clientes grandes empresas, somos especializados em trade finance, corporate e project finance.

**No ano 2019 o BCS alcançou resultados positivos com um bom desempenho financeiro e reputacional, nomeadamente:**

- Resultado Líquido de AOA 14.647.353.364,04;
- Rendibilidade dos Fundos Próprios (ROE) 43,3%;
- Rácio de Eficiência (Cost-to-income): 25,8%;
- Rácio de Solvabilidade: 37,7%,

Os Capitais Próprios e equiparados aumentaram 46% em relação a 2018, resultado do aumento de capital social para AOA 17.000.000.000,00 e dos resultados líquidos obtidos.

### DISTINÇÕES INTERNACIONAIS

**“BEST PRIVATE AND CORPORATE BANK IN ANGOLA 2017, 2018 and 2019”** - Na sua edição anual “Global Banking & Finance Awards” de 2019, a qualidade de serviço do BCS conquistou reconhecimento internacional na forma de um prêmio concedido pela prestigiada revista inglesa “The European”, um facto do qual estamos muito orgulhosos.

Gostaria de deixar uma palavra de apreço e agradecimento aos nossos Colaboradores que com o seu profissionalismo e dedicação têm sido a alavanca para o sucesso do Banco, aos Accionistas pela confiança e apoio que permitiu superar os desafios do projecto, às entidades com as quais nos relacionamos, nomeadamente ao Banco Nacional de Angola, à Associação Angolana de Bancos, à Emis, e aos Bancos correspondentes.

Por último, deixo um agradecimento especial aos nossos Clientes, razão da nossa existência e crescimento, pela confiança que depositam em nós diariamente. Por eles, reforçamos o nosso compromisso permanente com a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

**No Banco BCS, estamos sempre ao seu lado.**

**Maria do Céu Figueira**

Presidente do Conselho de Administração

# 02



O SEU  
BANCO  
PRIVADO

## O BANCO BCS

---

- 2.1 Sobre o Banco
- 2.2 Estrutura societária
- 2.3 Visão, Missão e Valores
- 2.4 Estratégia
- 2.5 Expectativas para 2020

## 2.1

# SOBRE O BANCO

O BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A. (doravante designado por “Banco”, “Banco BCS” ou “Instituição”) foi inaugurado em 2015 e, desde então, tem procurado tornar-se uma referência no sector financeiro angolano, conforme delineado no seu Plano Estratégico, e focar a sua actividade nos segmentos **Large Corporate e Private & Corporate**.

Em 2019, o Banco continua a ganhar quota de mercado e a aumentar a sua base de clientes, como resultado da prestação de um serviço que prima pela excelência e da oferta de uma vasta gama de produtos e serviços financeiros adequados aos respectivos perfis.

O Banco tem actualmente cinco centros de negócios para atendimento a clientes, estando já prevista a abertura de um novo centro, de acordo com a sua política de expansão pelo país. Adicionalmente, destaca-se a expansão das instalações no Edifício Sede, de forma a acompanhar o crescimento da actividade.

Na sua edição anual **“Global Banking & Finance Awards”** de 2019, a prestigiada revista inglesa **“The European”** destacou o Banco BCS, a nível internacional, com três distinções de **“Best Private Bank in Angola”** (em 2017, 2018 e 2019) e duas de **“Best Corporate Bank in Angola”** (em 2018 e 2019).

A Instituição tem os seus clientes e parceiros como principal foco de actuação, e os seus colaboradores como maior força impulsionadora para o alcance e manutenção do posicionamento de prestígio actual. Neste sentido, a fim de potenciar ao máximo a gestão das capacidades do seu capital humano, é atribuída particular atenção aos temas de formação, motivação, desempenho, gestão de talentos, benefícios, responsabilidade social interna, saúde e segurança no trabalho.

De forma complementar, o Banco continua comprometido com um processo de evolução proactivo e consistente, melhorando a experiência dos seus clientes através da disponibilização de canais alternativos, novas funcionalidades e serviços adaptados às necessidades do presente. Neste contexto evolutivo, a nível de estrutura orgânica, salienta-se a especialização por actividade das áreas de negócio e de apoio operacional.



## 2.2

# ESTRUTURA SOCIETÁRIA

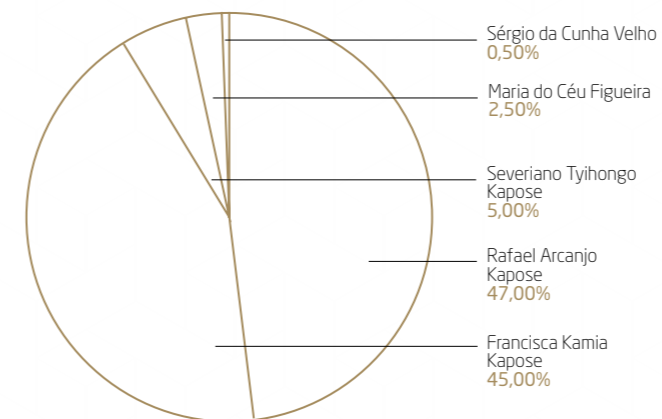
O Banco foi constituído em 2015 com um capital social de mAOA 2.500.000, representado por 2,5 milhões de acções com o valor nominal de AOA 1.000 cada, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em Março de 2016, o BNA aprovou um aumento de capital para mAOA 6.000.000, através da emissão de 3.500.000 acções com o valor nominal de AOA 1.000, subscritas proporcionalmente pelos accionistas, aumento este que tinha sido aprovado em Assembleia Geral no dia 1 de Outubro de 2015.

A 30 de Outubro de 2017 foi decidido, em Assembleia Geral, proceder a um aumento de capital no montante de mAOA 4.000.000, passando o capital social do Banco para mAOA 10.000.000. O aumento referido foi realizado pelos accionistas em Março de 2018 e recebeu a autorização do BNA no dia 11 de Junho de 2018.

Finalmente, em Assembleia Geral de Accionistas realizada em de 30 de Julho de 2019, foi aprovado um aumento de capital social do Banco por via de incorporação de reservas no montante de mAOA 7.000.000, passando assim para um total de mAOA 17.000.000.

A estrutura accionista do Banco, com referência a 31 de Dezembro de 2019, é a seguinte:



De referir que, ainda com referência a 31 de Dezembro de 2019, o Banco não detém acções próprias e não existem acções com direitos diferenciados.

## 2.3

# VISÃO, MISSÃO E VALORES

### VISÃO

O Banco BCS pretende ser um Banco de referência entre as instituições do sistema financeiro angolano e, posteriormente, em África. Nesse sentido, como elemento diferenciador do posicionamento da marca, o Banco presta serviços bancários e financeiros pautados pelo elevado nível de rigor e profissionalismo, apresentando soluções inovadoras através de plataformas modernas e sempre alinhadas com o cumprimento das melhores práticas nacionais e internacionais.

### MISSÃO

A missão do Banco BCS consiste em oferecer produtos e serviços bancários de elevada qualidade, que aumente o leque de opções disponíveis para os seus clientes, com base em rigorosos padrões de conduta, sigilo, ética profissional e responsabilidade corporativa, de forma a criar valor para os accionistas, colaboradores e sistema financeiro.

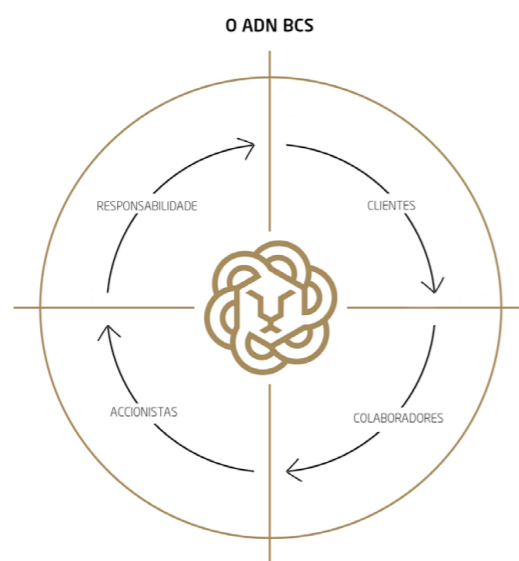
### ADN DO BANCO BCS

#### ACREDITAMOS NO NOSSO PAÍS

Criar valor através de um conjunto de regras e procedimentos que respeitem as normas internacionais do compliance contribuindo activamente para o progresso económico e social de Angola.

#### FOCO NA RENTABILIDADE E SUSTENTABILIDADE DO PROJECTO

Geral resultados que permitam a satisfação dos interesses dos nossos accionistas, desenvolvendo a actividade orientada para a rentabilidade, prudência em matéria de riscos e eficiência na alocação dos resultados.



Juntos estamos a construir a nossa história.

#### A EXCLUSIVIDADE É A NOSSA PRIMEIRA VANTAGEM

A personalização, proximidade e profissionalismo são os pilares na prestação de um serviço de qualidade que permite a construção de relações de confiança com os nossos clientes solidificando uma parceria no tempo.

#### TEMOS ORGULHO EM TRABALHAR NO BCS

Só com profissionais competentes e dedicados é que somos capazes de oferecer o melhor serviço aos nossos clientes e assim garantir a sustentabilidade e desenvolvimento do negócio.

## 2.4

# ESTRATÉGIA

O posicionamento estratégico do Banco nos segmentos Private e Corporate, exercendo actividade de Banca Universal e compreendendo as linhas estratégicas da Banca Comercial, Banca Transaccional e Banca de Investimento, tem vindo a permitir um crescimento robusto e uma abordagem comercial moderna.

Ambos implicam um rigoroso cumprimento das normas e recomendações nacionais e internacionais, no que diz respeito às regras e princípios de compliance relativos ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A política de assessment ao risco implementada no Banco tem vindo a potenciar, de modo eficaz, melhores condições de financiamento, proporcionando assim avaliações de risco adequadas às operações dos clientes e condições mais atractivas e seguras para as transacções.

O Banco BCS continua a dar especial ênfase ao desenvolvimento da sua marca, apostando na qualidade do capital humano e na qualidade dos sistemas aplicativos e ferramentas de controlo. Esta aposta é materializada através de investimentos que permitem manter a posição de parceiro de eleição na escolha do investidor, aforrador, empresário e parceiros financeiros estrangeiros, e assumir, também, um papel de catalisador na economia.

No decorrer do exercício de 2018, o Banco aprovou um plano de negócios para o triénio de 2018 a 2020, com a definição de objectivos estratégicos e indicadores financeiros. Essencialmente, o Banco pretende fortalecer o seu posicionamento nos segmentos e áreas de negócio base para a sua estratégia de crescimento, procurando reforçar a experiência proporcionada aos seus clientes com a disponibilização de canais alternativos, funcionalidades e serviços adicionais, e novos centros de negócios.

### Segmentos e áreas de negócio

O Banco BCS aposta no fomento da confiança dos seus clientes e demais parceiros, assumindo como princípio diferencial estratégico a prestação de serviços caracterizados pela excelência, assim como permanente orientação para as necessidades dos segmentos **Large Corporate** e **Private & Corporate**.

#### SEGMENTO PRIVATE & CORPORATE

Uma das principais tarefas atribuídas ao segmento **Private** é a colaboração com a Administração e demais unidades de negócio

na definição da estratégia comercial global, pautando-se sempre pela identificação, captação e manutenção de uma relação dedicada a clientes que se enquadrem no segmento e revelem elevado potencial.

O conhecimento de todos os **shareholders** e do contexto em que actuam permite ao Banco BCS manter a proximidade ao cliente, satisfazer as suas necessidades específicas e, ainda, providenciar o melhor aconselhamento à gestão do seu património, através da criação de produtos de poupança e investimento que preservem e criem valor.

O alargamento da rede comercial, actualmente em curso, foi projectado para que, neste segmento, o serviço seja prestado através de centros (unidades de negócio) e canais complementares (**internet banking e mobile banking**) com oferta de soluções de investimento que atendam às especificidades dos clientes. O Banco BCS visa assegurar todas as situações de segurança e sigilo operacional requeridas, tal como o acesso a colaboradores com perfil adequado, dedicados e dotados de conhecimento para o acompanhamento e resposta às necessidades dos clientes enquadrados no segmento.

#### SEGMENTO LARGE CORPORATE

O segmento **Large Corporate** do negócio garante o acompanhamento personalizado e dedicado a empresas que pela sua dimensão e organização se enquadrem na tipologia de clientes deste segmento definido em preçário e que careçam de um acompanhamento orientado para o seu volume de negócio, exposição creditícia, volume de recursos médios e demais matérias que o leque de serviços e produtos do banco possam oferecer. Adicionalmente, uma das principais funções da direcção responsável pelo acompanhamento deste segmento é colaborar com a Administração e demais unidades de negócio na definição da estratégia comercial global.

O Banco BCS dedica-se com especial atenção ao aconselhamento financeiro, realizando reuniões privadas com as empresas, de forma a providenciar soluções adequadas às suas necessidades concretas através de equipas de especialistas em **Trade Finance, Corporate Finance** e **Project Finance**, e dos respectivos gestores.

O Banco desenvolve as melhores práticas de monitorização e prospecção para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de ser bem-sucedido na realização de cada projecto e construindo, assim, parcerias estratégicas e sinergias de valor.



# 2.5

## EXPECTATIVAS PARA 2020

O aparecimento da pandemia COVID-19 alterou, de forma significativa, as perspectivas iniciais existentes para o ano de 2020, relativas ao crescimento da economia angolana.

De acordo com as projecções do Fundo Monetário Internacional ("FMI"), é expectável que exista novamente uma contracção do PIB, principalmente despoletada pela redução do preço do petróleo que tem vindo a sofrer impactos ao nível da procura. Adicionalmente, espera-se que a inversão do ciclo económico se verifique apenas em 2021. Durante os anos de 2020 e 2021, as medidas de impulso à actividade económica que forem tomadas pelos Governos e Bancos Centrais, tanto em Angola como a nível internacional, serão determinantes. De igual modo, serão também fundamentais as medidas de apoio à economia de países em desenvolvimento a serem tomadas pelos organismos Internacionais (FMI, Banco Mundial, entre outros).

O esforço constante para reduzir a dependência da economia angolana ao sector petrolífero deve ser, mais do que nunca, uma das pedras basilares às medidas de gestão macroeconómicas que têm sido tomadas. No entanto, a conjuntura nacional continuará desafiante, quer na perspectiva do sistema financeiro, quer na perspectiva macroeconómica.

A desvalorização da moeda nacional, a escassez de divisas e a redução das margens na actividade bancária, continuarão a ser desafios no caminho para a estabilização do sistema financeiro nacional, essencial para o relançamento da economia nos próximos anos. O desafio será intensificado pela reduzida capacidade de gerar crescimento sustentado nos rendimentos das pessoas e das empresas.

Para 2020 mantêm-se os principais objectivos de crescimento na captação de clientes e de manutenção dos níveis de rentabilidade e solidez dos fundos próprios do Banco, assim como os critérios de gestão prudente e criteriosa da carteira de crédito. A actividade do Banco BCS tem sido caracterizada pela elevada qualidade de serviços prestados aos clientes, e este será sempre o foco no desempenho diário.

A aposta na formação dos quadros continuará a ser imperativa, ao mesmo tempo que a relação de parceria e proximidade junto dos clientes é fortalecida, de forma a disponibilizar soluções

adequadas às suas necessidades e adaptadas à exigência crescente do mercado.

O Banco BCS reitera o compromisso de apoiar a economia e os seus clientes no ano de 2020, reforçado pela robustez do seu balanço e níveis de solvabilidade atingidos em 2019.

Assim, serão mantidos o empenho e a dedicação em ser um parceiro da sociedade no apoio ao desenvolvimento da economia nacional.

# 03

BCS



O SEU  
BANCO  
PRIVADO

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

---

- 3.1 Economia Internacional
- 3.2 Economia Angolana
- 3.3 Alterações regulamentares

# 3.1

## ECONOMIA INTERNACIONAL

### O ANO DE 2019

De acordo com dados do Fundo Monetário Internacional ("FMI") presentes no *World Economic Outlook* (Outubro 2019), após uma forte desaceleração nos últimos três trimestres de 2018, o crescimento global estabilizou no primeiro semestre de 2019.

Também em 2019, as tensões comerciais voltaram a aumentar significativamente, o que resultou no aumento das taxas aduaneiras entre os Estados Unidos da América e a China, afectando a confiança nos negócios em todo o mundo.

O crescimento nas economias mais avançadas estabilizou no primeiro semestre de 2019, após um forte declínio no segundo semestre de 2018.

Mais especificamente, a economia dos EUA abrandou o seu ritmo de expansão nos últimos trimestres (cerca de 2% anualizado) e a economia do Reino Unido desacelerou, com a contenção dos seus investimentos relacionados com a incerteza do Brexit. A Zona Euro registou um crescimento mais forte no primeiro semestre deste ano do que no segundo semestre de 2018, mas a economia alemã contraiu no segundo trimestre com a sua actividade industrial a cair.

Em geral, as fracas exportações foram um obstáculo à actividade na Zona Euro desde o início de 2018, tendo o Japão, pelo contrário, registado um forte crescimento na primeira metade deste ano, impulsionado pelo elevado consumo público e privado.

Entre as economias avançadas, o crescimento em 2019 é consideravelmente mais fraco do que em 2017/2018 na Zona Euro, na América do Norte e nas pequenas economias asiáticas. Este menor crescimento reflecte um abrandamento generalizado da indústria, resultante da procura externa mais fraca (incluindo da China), das amplas repercussões globais de tensões comerciais, do aumento da incerteza no investimento, e de uma desaceleração notável na produção de carros a nível global, particularmente significativa para a Alemanha.

Os grupos de economias emergentes que impactaram parte do declínio projectado no crescimento em 2019 e que representam a maior parte do valor projectado para a recuperação em 2020 incluem aquelas que estão sob tensão severa ou com um

desempenho abaixo do esperado face às suas médias passadas. Em particular, a Argentina, o Irão, a Turquia, a Venezuela e outros países afectados por conflitos, como a Líbia e o Líbano, continuam a verificar um sofrimento macroeconómico muito grave.

Outras grandes economias emergentes, como o Brasil, o México, a Rússia e a Arábia Saudita, estão projectadas para crescer cerca de 1% ou menos em 2019, consideravelmente abaixo das suas médias históricas. Na Índia, o crescimento abrandou em 2019, agregando a incerteza relativa à regulamentação corporativa e ambiental com as preocupações sobre a solidez financeira.

### PERSPECTIVAS PARA 2020

Para 2020, de acordo com World Economic Outlook (Abril 2020), a pandemia COVID-19 está a causar um aumento significativo de custos a nível mundial, tendo previsivelmente um forte impacto na actividade económica. Como resultado, é projectada uma contracção na economia global de -3% em 2020, acentuadamente pior do que durante a crise financeira de 2008-2009.

Neste momento estão a ser preparadas e, em alguns casos, já decididas, medidas de mitigação, nomeadamente pelos principais Bancos Centrais e Governos, cujo impacto se afigura ainda difícil para quantificação, tendo em conta que se desconhece a duração desta situação disruptiva.

Assumindo um cenário em que a pandemia desaparece no segundo semestre de 2020, projecta-se que a economia global cresça 5,8% em 2021, com a normalização da actividade económica.

TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO	2019	Projeções		Diferença sobre Janeiro 2020 WEO Actualização <sup>1</sup>		Diferença sobre Outubro 2019 WEO <sup>1</sup>	
		2020	2021	2020	2021	2020	2021
<b>PRODUÇÃO MUNDIAL</b>	2.9	-3.0	5.8	-6.3	2.4	-6.4	2.2
<b>Economias Desenvolvidas</b>	1.7	-6.1	4.5	-7.7	2.9	-7.8	2.9
Estados Unidos	2.3	-5.9	4.7	-7.9	3.0	-8.0	3.0
Zona Euro	1.2	-7.5	4.7	-8.8	3.3	-8.9	3.3
Alemanha	0.6	-7.0	5.2	-8.1	3.8	-8.2	3.8
França	1.3	-7.2	4.5	-8.5	3.2	-8.5	3.2
Itália	0.3	-9.1	4.8	-9.6	4.1	-9.6	4.0
Espanha	2.0	-8.0	4.3	-9.6	2.7	-9.8	2.6
Japão	0.7	-5.2	3.0	-5.9	2.5	-5.7	2.5
Reino Unido	1.4	-6.5	4.0	-7.9	2.5	-7.9	2.5
Canadá	1.6	-6.2	4.2	-8.0	2.4	-8.0	2.4
Outras Economias Desenvolvidas <sup>2</sup>	1.7	-4.6	4.5	-6.5	2.1	-6.6	2.2
<b>Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento</b>	3.7	-1.0	6.6	-5.4	2.0	-5.6	1.8
Emergentes e em Desenvolvimento Asia	5.5	1.0	8.5	-4.8	2.6	-5.0	2.3
China	6.1	1.2	9.2	-4.8	3.4	-4.6	3.3
Índia <sup>3</sup>	4.2	1.9	7.4	-3.9	0.9	-5.1	0.0
ASEAN-5 <sup>4</sup>	4.8	-0.6	7.8	-5.4	2.7	-5.5	2.6
Emergentes e em Desenvolvimento Europa	2.1	-5.2	4.2	-7.8	1.7	-7.7	1.7
Rússia	1.3	-5.5	3.5	-7.4	1.5	-7.4	1.5
América Latina e Caribe	0.1	-5.2	3.4	-6.8	1.1	-7.0	1.0
Brasil	1.1	-5.3	2.9	-7.5	0.6	-7.3	0.5
México	-0.1	-6.6	3.0	-7.6	1.4	-7.9	1.1
Médio Oriente e Ásia Central	1.2	-2.8	4.0	-5.6	0.8	-5.7	0.8
Arábia Saudita	0.3	-2.3	2.9	-4.2	0.7	-4.5	0.7
África Subsariana	3.1	-1.6	4.1	-5.1	0.6	-5.2	0.4
Nigéria	2.2	-3.4	2.4	-5.9	-0.1	-5.9	-0.1
África do Sul	0.2	-5.8	4.0	-6.6	3.0	-6.9	2.6
<i>Memorandum</i>							
União Europeia <sup>5</sup>	1.7	-7.1	4.8	-8.7	3.1	-8.8	3.1
Países em Desenvolvimento com baixos rendimentos	5.1	0.4	5.6	-4.7	0.5	-4.7	0.4
Médio Oriente e Norte de África	0.3	-3.3	4.2	-5.9	1.2	-6.0	1.2
Crescimento Mundial Baseado nas Taxas de Câmbio do Mercado	2.4	-4.2	5.4	-6.9	2.6	-6.9	2.6

Fonte: Fundo Monetário Internacional (World Economic Outlook, Abril 2020)

## COMÉRCIO

Após atingir o auge em 2017, o crescimento do comércio global desacelerou consideravelmente em 2018 e, no primeiro semestre de 2019, é projectado um crescimento total de 1,25%.

Segundo dados presentes no **World Economic Outlook** (Outubro 2019), o abrandamento em 2019 reflecte uma conjugação de variáveis que incluem uma desaceleração no investimento, um impacto do aumento das tensões comerciais em gastos com bens e serviços, e um declínio considerável no comércio de automóveis.

Para 2020 existe uma dificuldade considerável em prever a tendência do crescimento do comércio, dado que as condições económicas dependem de factores extremamente incertos. Estes incluem, por exemplo, o ciclo da pandemia, o progresso em encontrar uma vacina, a intensidade e eficácia dos esforços de contenção, as repercussões no mercado financeiro global, as mudanças nos gastos/padrões de consumo, as mudanças comportamentais e a volatilidade dos preços de **commodities**.

## MERCADO PETROLÍFERO E COMMODITIES

Segundo dados do FMI presentes no **World Economic Outlook** (Outubro 2019), os preços do petróleo estavam relativamente estáveis, sendo negociados dentro de um intervalo estreito, apesar do aumento da incerteza geopolítica. Em Abril, os preços ultrapassaram os 71 USD, o preço mais elevado durante o ano de 2019, e atingiram o nível mais baixo de 55 USD em Agosto, antes de recuperarem acima de 60 USD em Setembro.

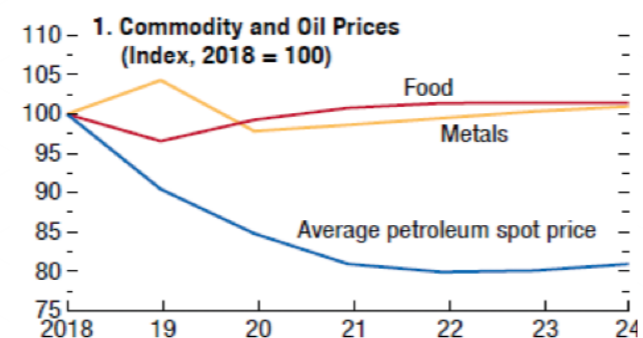
Inicialmente, os preços foram crescendo através da recuperação de condições financeiras e devido às interrupções nas tensões na Venezuela e entre os EUA e o Irão. No entanto, no final da Primavera, o crescimento mais fraco da economia global suscitou uma preocupação com a falta de procura global de petróleo, que foi amplificada por um acumular de stocks de petróleo nos EUA.

Em 2020, de acordo com dados do **World Economic Outlook** (Abril 2020), devido à disrupção mundial causada pela COVID-19, os preços por barril de petróleo são estimados em 35,60 USD em 2020 e em 37,90 USD em 2021. Nos anos seguintes, as curvas mostram que os preços devem aumentar em direcção a 45 USD, bastante abaixo do nível médio de 2019 (61,40 USD).

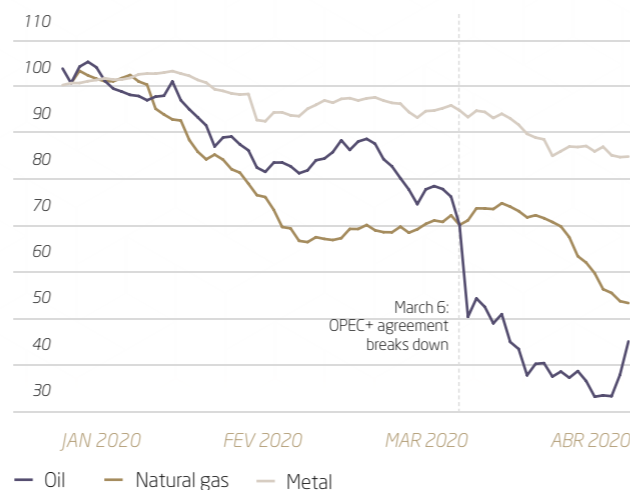
Adicionalmente, prevê-se que os preços dos metais diminuam 15,0% em 2020 e 5,6% em 2021, e os preços dos bens alimentares diminuam 1,8% em 2020 para depois aumentarem 0,4% em 2021.

Em Angola, durante o ano de 2019, a produção de petróleo em Dezembro aumentou em torno de 1,369 mb/d quando em Novembro tinha registado um total de 1,273 mb/d. A produção acumulada anual situou-se em 16,599 mb/d, marcando uma menor produção com relação ao ano transato, de acordo com o Boletim Económico do Banco Nacional de Angola, com referência a Dezembro de 2019.

### COMMODITY PRICE ASSUMPTIONS AND TERMS-OF-TRADE WINDFALL GAINS AND LOSSES



### COMMODITY PRICES



Fonte: Fundo Monetário Internacional (World Economic Outlook, Abril 2020)

## MERCADO MONETÁRIO E CAMBIAL

As mudanças políticas, em conjunto com as crescentes preocupações do crescimento do mercado a menor ritmo, contribuíram para declínios consideráveis nas **yields** de títulos soberanos - em alguns casos, em território negativo, de acordo com dados presentes no **World Economic Outlook** (Outubro 2019).

Os preços dos títulos com maior risco têm sido voláteis. Os **spreads** associados ao crédito nos EUA e as **yields** dos títulos privados da Zona Euro aumentaram marginalmente desde Abril, mas permanecem abaixo dos níveis atingidos no final de 2018. No mesmo horizonte temporal, os mercados de acções nos Estados Unidos e na Europa perderam algum peso, mas ainda estão consideravelmente acima dos mínimos atingidos no final de 2018.

Os movimentos cambiais para determinadas economias avançadas foram notáveis em alguns casos. Por exemplo, destaca-se o iene japonês que foi apreciado em mais de 5% e os francos suíços em 3% entre Março e final de Setembro. Em contrapartida, a libra desvalorizou 4% devido à crescente preocupação com o **Brexit**

e o dólar americano fortaleceu em cerca de 2,5%, enquanto o euro desvalorizou aproximadamente 1,25%.

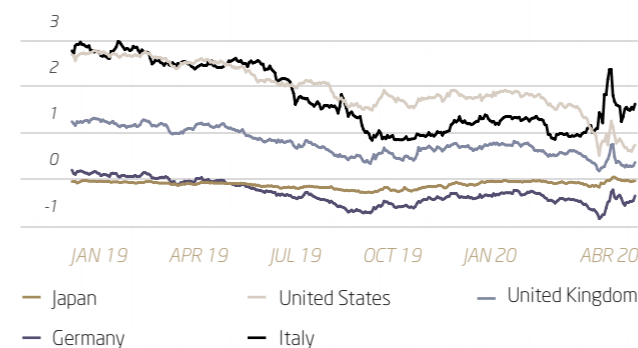
Em 2020, segundo o **World Economic Outlook** (Abril 2020), o mercado deteriorou com as preocupações da disseminação global da COVID-19 e a queda do preço do petróleo aumentou ainda mais o seu declínio.

Os movimentos cambiais reflectem, geralmente, estas mudanças drásticas. Em 2020, de forma tendencial, as moedas de países exportadores com taxas de câmbio flexíveis desvalorizaram acentuadamente desde o início do ano, enquanto o dólar americano valorizou em cerca de 8,5%, o iene em cerca de 5% e o euro em cerca de 3%.

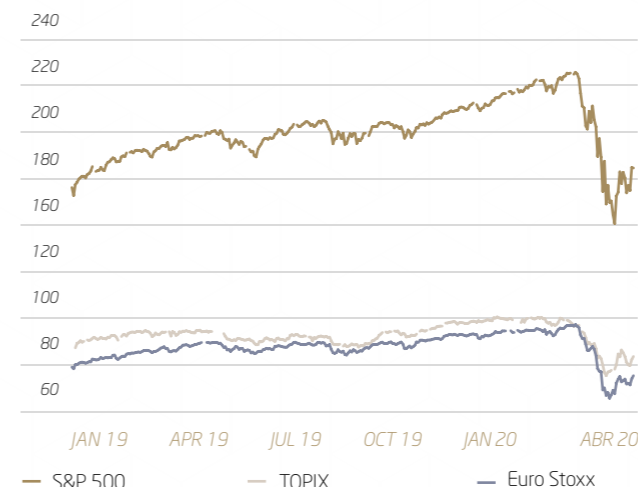
O agravamento do sentimento de risco levou a uma série de cortes nas taxas do Banco Central e ao suporte da liquidez de várias instituições.

Além disso, vários Bancos Centrais activaram linhas de **swap** bilaterais para melhorar o acesso à liquidez internacional entre jurisdições.

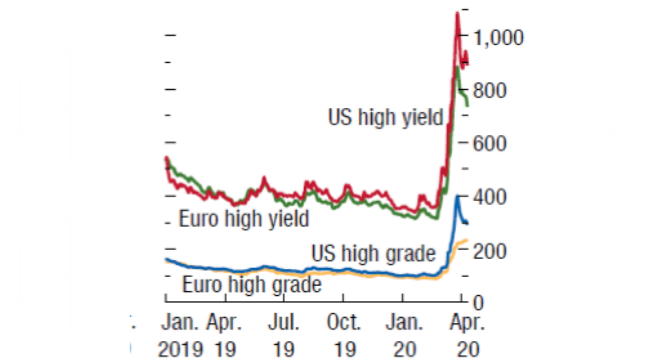
### TEN-YEAR GOVERNMENT BOND YIELDS



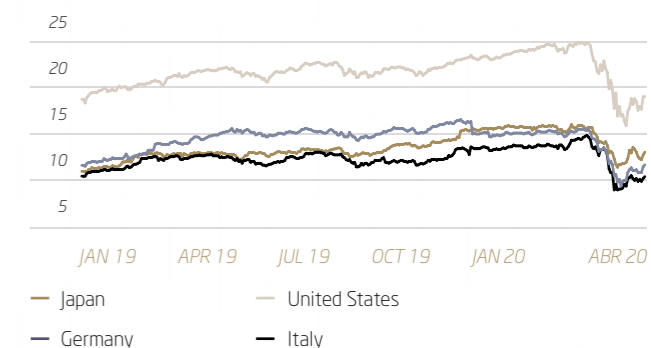
### EQUITY MARKETS



### CREDIT SPREADS



### PRICE-TO-EARNINGS RATIO



Fonte: Fundo Monetário Internacional (World Economic Outlook, Abril 2020)

## INFLAÇÃO

A inflação dos preços média esperada é de cerca de 1,5%, valor consistente com o abrandamento dos preços da energia e com a moderação do crescimento económico (abaixo dos 2% em 2018).

Nos EUA, projecta-se uma inflação de cerca de 2,6% em 2020-2021, acima do seu valor a médio prazo de 2,2%.

Por outro lado, no Japão, a taxa básica de inflação (excluindo o sector dos alimentos frescos e da energia) é projectada para subir para cerca de 1% em 2019-2020, devido ao aumento da taxa de imposto sobre consumo em Outubro, avançando para 1,2% no médio prazo.

Já na Zona Euro, a inflação deve aumentar gradualmente, de 1,2% em 2019 para 1,4% em 2020.

Por fim, a inflação nos mercados emergentes e em desenvolvimento (excluindo a Venezuela) deve atingir 4,7% este ano.

# 3.2

## ECONOMIA ANGOLANA

Dados do Indicador de Clima Económico (ICE) divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), referentes ao terceiro trimestre de 2019, mostram que a conjuntura económica angolana continua desfavorável, ao apresentar uma ligeira deterioração face ao trimestre anterior, explicada pelo fraco desempenho da maioria dos sectores que compõem o indicador.

Apesar da perspectiva geral desfavorável, certos sectores registaram uma evolução positiva, como é o caso do Turismo e da Indústria Transformadora. A justificar este bom desempenho esteve a avaliação favorável dos empresários, relativamente à actividade actual, e uma perspectiva mais animadora da produção e do emprego. Segundo o INE, os sectores do Comércio e da Construção foram os mais debilitados neste trimestre.

Principalmente, o agravamento das dificuldades associadas à ruptura de **stock**, as dificuldades financeiras, o excesso de burocracia, a insuficiência da procura e os preços de venda elevados estiveram associados à desfavorável **performance** do Comércio.

Quanto à Construção, esta foi afectada pela falta de materiais, deterioração das perspectivas de vendas, insuficiência da procura, dificuldades na obtenção de créditos bancários e elevado nível da taxa de juro.

De acordo com dados do FMI, publicados em Dezembro de 2019 no Relatório nº19/371 sobre a Economia Angolana, consta que o país continua a enfrentar um ambiente externo desfavorável, o que pesa sobre as suas perspectivas económicas. A volatilidade persistente dos preços do petróleo e as contínuas tensões comerciais globais continuam a apresentar desafios no último trimestre de 2019 e em 2020.

Apesar de estar prevista a recuperação gradual da actividade económica para Angola em 2020, a COVID-19 alterou essa perspectiva, sendo previsto pelo FMI, em 2020, uma retracção do PIB de 1,4%. Esta retracção do crescimento é afectada, essencialmente, pela diminuição abrupta do preço de petróleo e o adicional decréscimo expectável na produção.

Ainda assim, o FMI projecta uma recuperação da economia em 2021 de cerca de 2,6%, com a expectativa de que o surto seja contido no segundo semestre de 2020 e que o preço do petróleo recupere no ano de 2021.

## PRODUTO INTERNO BRUTO

No ano de 2019, apesar dos esforços feitos no sector não petrolífero, prevê-se novamente uma recessão a nível global.

O Orçamento Geral do Estado ("OGE") de 2020 estimou uma taxa de crescimento do PIB real de 0,3%, inferior em 2,5 p.p. face ao projectado no OGE 2019. Entretanto, as projecções mais recentes apontam para um decréscimo no PIB de 1,1%.

A confirmar-se a projecção para 2019, entre 2016 e 2019, a economia nacional terá então acumulado um crescimento negativo de 5%. Já para o período entre 2015 e 2019, o recuo é de 4,1%.

O baixo nível de crescimento da economia em 2019 foi determinado pela redução da produção petrolífera observada ao longo do ano, a qual tem ficado abaixo do esperado.

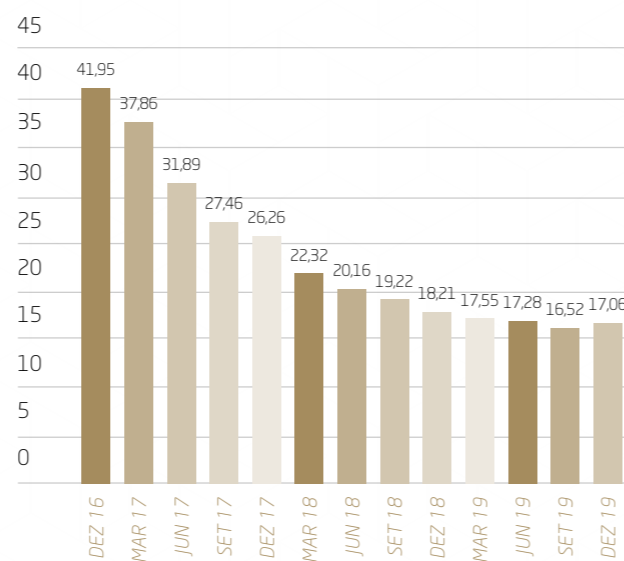
## INFLAÇÃO

Prevê-se que o nível geral de preços mantenha a tendência de desaceleração, desde o pico que se verificou em 2016, quando a taxa de inflação atingiu cerca de 42%.

A taxa de inflação nacional reduziu em 2017 para 26% e em 2018 para cerca de 18%, sendo que, em 2019, espera-se que a taxa se situe em aproximadamente 17%.

Esta desaceleração da inflação nos últimos anos resulta da adopção de medidas de estabilização macroeconómica, inscritas no Plano Intercalar em 2017 e no Plano de Estabilização Macroeconómica do ano de 2018.

### INFLAÇÃO HOMÓLOGA



Fonte: Boletim Estatístico de Dezembro 2019 do BNA

## COMMODITIES

No que se refere ao aumento dos preços das **commodities** energéticas em 2019, este foi impulsionado pela evolução positiva das negociações comerciais entre a China e os EUA e pela redução da oferta da Organização dos Países Exportadores de Petróleo ("OPEP").

Assim, de acordo com o Boletim Económico Mensal de Novembro 2019 do BNA, o preço do Brent situou-se em 62,71 USD/barril e corresponde a um aumento mensal de 5,16%, o maior preço desde Julho de 2019, enquanto as Ramas Angolanas registaram um aumento mais modesto (0,71%) para os 62,36 USD/barril.

	dez/15	dez/16	dez/17	nov/18	dez/18	set/19	out/19	nov/19
Taxa de Câmbio USD/EUR	0,920	0,951	0,833	0,884	0,880	0,917	0,897	0,908
Preço do Petróleo (USD/barril)								
Preço do Brent	37,33	54,89	64,08	67,83	57,67	62,29	59,63	62,71
Preço do WTI	38,90	52,11	57,94	58,72	48,98	56,97	54,01	48,15
Preço das Ramas Angolanas	35,63	52,68	65,11	65,03	56,33	63,65	61,92	62,36
Preço do Ouro (USD/onça)	1 075,74	1 157,36	1 309,30	1 220,65	1 250,40	1 465,70	1 514,80	1 465,60

Fonte: Boletim Económico Mensal de Novembro 2019 do BNA

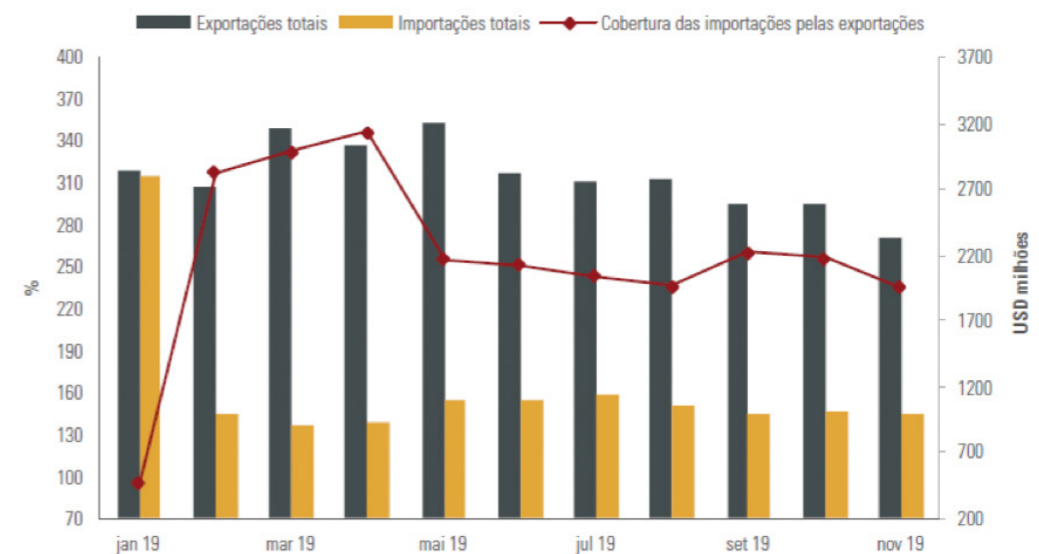
Conforme referido anteriormente, devido ao impacto da COVID-19, o preço do petróleo sofreu uma redução abrupta em 2020. Adicionalmente, a produção de petróleo em Angola tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos e não é expectável que 2020 seja o ano de alteração desta tendência.

## COMÉRCIO EXTERNO E RESERVAS INTERNACIONAIS

De acordo com o Boletim Económico Mensal de Novembro 2019 do BNA, o saldo da conta de bens situou-se em USD 1.337,91 milhões no mês de Novembro, ficando 15,40% abaixo do valor observado em Outubro, tendo as exportações reduzido em maior magnitude (10,22%) do que as importações (2,13%).

Com a queda das exportações, o rácio de cobertura das importações pelas exportações reduziu de 256% para 235%. A redução das exportações foi observada no sector petrolífero, numa magnitude de 14,95%, derivada da diminuição das quantidades em 15,56%, uma vez que o preço médio registou um aumento de 0,71%.

### GRAU DE COBERTURA DAS IMPORTAÇÕES PELAS EXPORTAÇÕES



Fonte: Boletim Económico Mensal de Novembro 2019 do BNA

## POLÍTICA CAMBIAL

O ano de 2018 ficou marcado por uma alteração para um regime de câmbios flutuantes (taxas de câmbio fixadas pelos preços de compra e venda nos leilões de divisas), face ao regime anterior de câmbios fixos (taxas de câmbio fixadas administrativamente), o que provocou uma desvalorização significativa do Kwanza.

Em 2019, a depreciação cambial tem sido fundamental para reduzir a procura por divisas e, efectivamente, a venda de divisas acumulada de Janeiro a Agosto reduziu em 40%, quando comparado com o ano de 2017.

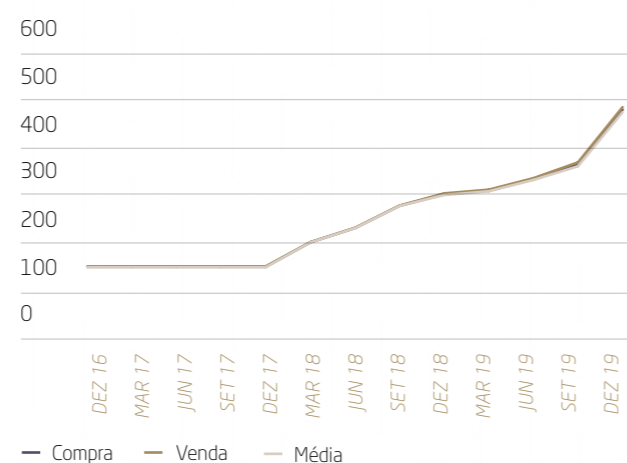
De Junho de 2018 a Junho de 2019, a taxa de câmbio real efectiva sofreu uma depreciação de cerca de 16%. Adicionalmente, a escassez de divisas reduziu significativamente e o spread entre a taxa de câmbio formal e informal reduziu para cerca de 34,5%.

Em 2020, em linha com a meta definida para a taxa de inflação, é expectável que se continue a aprofundar a nova política cambial, que tende à eliminação do desequilíbrio que ainda prevalece no mercado cambial de divisas do país. Com isso, procurar-se-á reforçar a recomposição das reservas internacionais e melhorar a eficiência do mecanismo de alocação de divisas.

No que se refere ao mercado secundário, registou-se igualmente uma depreciação da moeda nacional, comparativamente superior à apreciação registada no mercado primário.

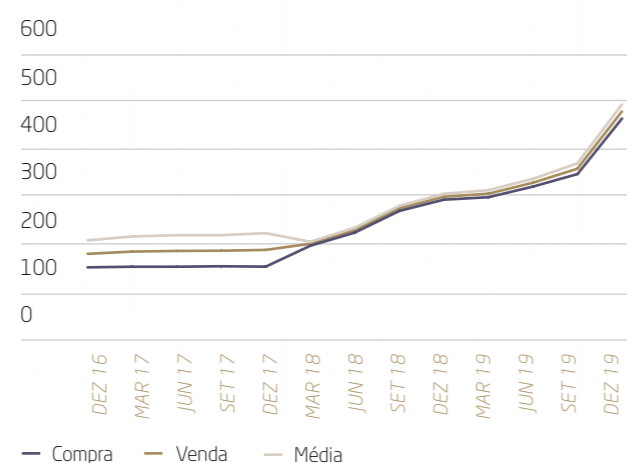
### EVOLUÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO DO MERCADO PRIMÁRIO

KZ/USD



### EVOLUÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO DO MERCADO SECUNDÁRIO

KZ/USD



Fonte: Boletim Estatístico de Dezembro 2019 do BNA

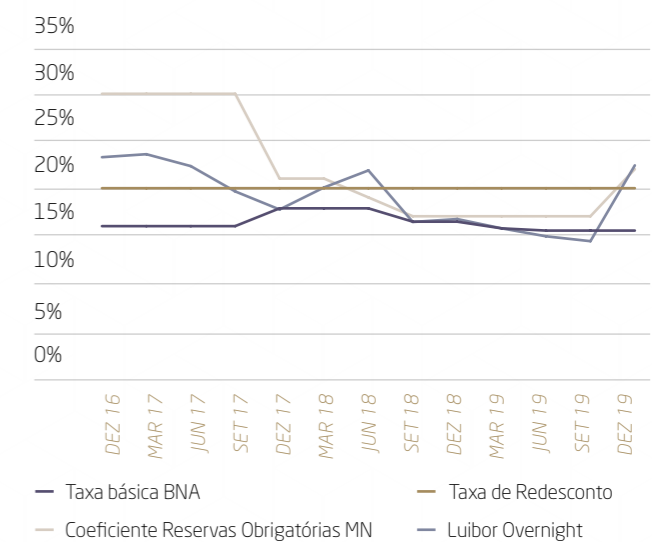
## POLÍTICA MONETÁRIA

Em 2017 e 2018, o Banco Nacional de Angola fez alterações substanciais à política monetária, retirando a possibilidade de constituição de reservas por Títulos do Tesouro e eliminando, assim, a figura do cativo bancário. Aumentando o rácio de reservas obrigatórias, reduziu de imediato os níveis de liquidez da economia.

Adicionalmente, o BNA implementou medidas concretas relativas à organização do mercado cambial, democratizando o acesso e eliminando as barreiras invisíveis. Só deste modo foi possível, em 2018/2019, reduzir o **gap** cambial entre o mercado formal e informal, por via da depreciação da taxa de câmbio oficial, sem, no entanto, gerar efeitos negativos sobre a inflação.

A política monetária manteve-se restritiva em 2019, com o intuito de controlar a evolução do nível geral de preços na economia de forma mais eficaz. Contudo, o comportamento da base monetária e a tendência decrescente da taxa de inflação permitiram que o BNA assumisse uma postura menos restritiva de política monetária, ao ter reduzido por duas vezes a taxa de juro ao longo do primeiro semestre de 2019.

### TAXAS DIRECTORAS



Fonte: Boletim Estatístico de Dezembro 2019 do BNA

## ANO EM REVISTA

O Banco BCS publica, semanalmente no seu website, notícias de destaque da economia nacional e internacional na publicação intitulada "Research Semanal". São detalhadas as principais notícias das publicações efectuadas durante o ano de 2019.

	ECONOMIA NACIONAL	ECONOMIA INTERNACIONAL
<b>JAN</b>	<p>O BNA realizou operações de redesconto no montante de 230,6 mil milhões AOA em Novembro. O montante representa um aumento de 41% face ao período homólogo e poderá reflectir as necessidades de liquidez no mercado interbancário, com efeitos nas taxas de juro e na disponibilização de crédito à economia.</p> <p>A BODIVA negociou, em 2018, um total de 790,8 mil milhões de kwanzas através da oferta de Obrigações e Bilhetes do Tesouro.</p> <p>Portal do Investidor captou 3,48 mil milhões de AOA até Novembro de 2018.</p> <p>A consultora IHS Markit considerou que Angola poderá crescer 1,9% este ano, sustentada no acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI).</p> <p>A taxa de juro Luibor <b>Overnight</b> encerrou o ano de 2018 em 16,75%, abaixo dos 17,77% do ano anterior.</p> <p>Inflação fecha 2018 em 18,6% de acordo com o Departamento de Estatísticas Financeiras do INE.</p>	<p>O petróleo regista a maior subida semanal desde Dezembro 2016, ao acumular uma valorização superior a 9%.</p> <p>O ouro está a caminho da pior queda desde Novembro, após os dados do mercado de trabalho norte-americano terem dado um impulso às bolsas norte-americanas.</p> <p>Euro começa ano com uma semana negativa e o dólar oscila.</p> <p>Dow Jones disparou 3,29% e o Nasdaq somou 4,26%. O S&amp;P500 ganhou 3,43%.</p> <p>Os mercados accionistas ganharam um novo ânimo e na Europa as praças registaram ganhos de perto de 2%.</p>

	ECONOMIA NACIONAL	ECONOMIA INTERNACIONAL
<b>FEV</b>	<p>Inflação homóloga decrescente de 2018 leva BNA a reduzir taxa básica.</p> <p>Banco Central Angolano mantém coeficientes das reservas obrigatórias.</p> <p>Angola cresce 2,2% e escapa de três anos seguidos de recessão.</p> <p>As reservas internacionais líquidas aumentaram 4,7%, representando um crescimento de 500 milhões de dólares.</p> <p>O petróleo representa 84% do investimento directo estrangeiro, de acordo com o relatório de pagamentos e posição de investimento internacional.</p>	<p>Euro sobe à boleia da inflação, sugerindo que o BCE não flexibilize a sua política monetária.</p> <p>A cotação do ouro recuperou das quedas registadas.</p> <p>As principais bolsas europeias sobem há cinco semanas consecutivas.</p> <p>As cotações do petróleo seguem em alta nos principais mercados internacionais, a negociar em máximos de 2019.</p> <p>O dólar reforça valorização com avanços na frente comercial.</p>



	ECONOMIA NACIONAL	ECONOMIA INTERNACIONAL
<b>MAR</b>	<p>O BNA realizou operações de mercado aberto no valor de 5,2 mil milhões de kwanzas com o objetivo de regular a liquidez no mercado.</p> <p>Refinaria de Luanda quadruplica produção de gasolina.</p> <p>O sector não-petrolífero captou investimento directo estrangeiro de 300,1 milhões de dólares.</p> <p>Operações de permuta de liquidez entre os bancos comerciais atingiram 260,29 mil milhões de AOA.</p> <p>De acordo com o INE, o índice de preços do consumidor nacional registou uma variação mensal de 1,04%.</p> <p>Angola produziu 1,457 milhões de barris de petróleo por dia em Fevereiro.</p>	<p>Petróleo cai mais de 2% e os investidores preocupam-se com a perspectiva de uma procura diminuída, na sequência dos sinais de abrandamento económico.</p> <p>A cotação do ouro registou uma valorização.</p> <p>Dow Jones regista a maior série de ganhos semanais em 24 anos.</p> <p>As cotações do cobre estão a perder terreno, com o indicador PMI a registar o valor mais baixo em quase 6 anos.</p> <p>O euro segue a ceder terreno face ao dólar e face à generalidade das principais moedas, a caminho da maior queda em duas semanas, penalizado pela travagem económica da Alemanha e França.</p>

	ECONOMIA NACIONAL	ECONOMIA INTERNACIONAL
<b>ABR</b>	<p>Comité de Política Monetária de Angola mantém taxa BNA nos 15,75% e a de juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez em 0%.</p> <p>O montante transaccionado na BODIVA atingiu 2,5 mmAOA.</p> <p>Angola cresce 0,4% este ano e 3,2% em 2020 e 2021, lê-se no relatório sobre a Estratégia de Endividamento de Médio Prazo (2019-2021), aprovado pelo Conselho de Ministros.</p> <p>AIPEX aprovou projectos avaliados na ordem dos 650 milhões de USD.</p> <p>Venda de títulos do tesouro atingiu 24 mmAOA.</p> <p>Fitch prevê que economia cresça 2,2% este ano, impulsionada pelo aumento das exportações petrolíferas.</p>	<p>Cotação do petróleo a caminho da mais longa série de ganhos desde 2017.</p> <p>O dólar está a ganhar algum terreno face às principais moedas, impulsionada pelo aumento acima do esperado das contratações nos EUA.</p> <p>Bolsas europeias novamente perto de máximos.</p> <p>Apesar de ter chegado a tocar no valor mais baixo desde 27 de Dezembro do ano passado, o ouro está a valorizar 0,11%.</p> <p>O Euro deprecia 0,46% estando assim a transaccionar em mínimos de 10 de Abril contra o dólar.</p>

	ECONOMIA NACIONAL	ECONOMIA INTERNACIONAL
<b>MAI</b>	<p>BNA absorveu 9,3 mil milhões de Kwanzas de Mercado Aberto, com o objectivo de regular a liquidez no mercado.</p> <p>O BNA, numa reunião do Comité de Política Monetária, determinou a redução em 0,25 pontos percentuais da taxa de juro indicativa.</p> <p>O montante transaccionado na BODIVA atingiu 4,4 mmAOA.</p> <p>A consultora IHS Markit prevê o crescimento de 0,5%, acima das projecções assumidas pelo Governo e pelo Fundo Monetário Internacional.</p>	<p>O barril de petróleo em Londres segue em queda pela terceira sessão consecutiva, depois de na última sessão ter afundado quase 6%.</p> <p>A moeda britânica recupera de 14 sessões de queda.</p> <p>O cobre está a deslizar, uma tendência que, a manter-se, ditará a sexta semana consecutiva de perdas.</p>

	ECONOMIA NACIONAL	ECONOMIA INTERNACIONAL
<b>JUN</b>	<p>BNA baixa a taxa básica de juro para 15,5%, resultante da tendência decrescente da inflação homóloga e da evolução da Base Monetária em moeda nacional, que contraiu 0,54% nos últimos doze meses.</p> <p>A oferta de obrigações do tesouro não reajustáveis no mercado primário atingiu 40 mil milhões de kwanzas, sendo que apenas 1.000 milhões foram absorvidos pelos agentes económicos.</p> <p>O mercado secundário de títulos do tesouro registou transacções no montante de cerca de 10,6 mmAOA.</p> <p>A receita fiscal com a venda de diamantes equivale já a quase metade do total arrecadado em 2018.</p>	<p>As cotações do petróleo seguem em baixa nos principais mercados internacionais, pressionadas pelas tensões comerciais, o que intensifica os receios de uma menor procura por esta matéria-prima.</p> <p>O preço do milho continua a escalar e está a caminho do maior ganho mensal desde Junho de 2015 no mercado de Chicago, com uma subida de 19%, uma vez que o mau tempo está a afastar os agricultores dos campos.</p> <p>O dólar atingiu um novo máximo do ano face a um cabaz das principais moedas parceiras, com as ameaças de tarifas aduaneiras adicionais dos EUA sobre produtos mexicanos a juntarem-se à subida de tom das tensões comerciais.</p>

	ECONOMIA NACIONAL	ECONOMIA INTERNACIONAL
<b>JUL</b>	<p>O montante de obrigações do tesouro resgatadas no 1º semestre fixou-se em 377,44 mil milhões de kwanzas.</p> <p>O Índice de Preços ao Consumidor Nacional fixou-se em 247,5 pontos em Junho e a Inflação Acumulada situou-se em 6,67%</p> <p>O montante transaccionado na BODIVA foi de 849,6 mil milhões de kwanzas.</p> <p>O PIB contraiu 0,4% em termos homólogos no 1º trimestre de 2019.</p>	<p>O barril de Brent está a valorizar 0,21% e interrompe assim um ciclo de quatro sessões no vermelho.</p> <p>O ouro atinge pico, com 1.453,09 dólares por onça, um máximo desde 2013.</p> <p>O euro perde força face ao dólar devido sobretudo ao intensificar da expectativa de um corte de juros pela Reserva Federal.</p> <p>Novos máximos de todos os tempos em <i>Wall Street</i>.</p>

	ECONOMIA NACIONAL	ECONOMIA INTERNACIONAL
<b>AGO</b>	<p>O Comité de Política Monetária do BNA decidiu manter em 15,5% a taxa de juro de referência.</p> <p>O mercado interbancário transaccionou menos 118 mil milhões de kwanzas.</p> <p>O montante transaccionado na BODIVA atingiu 949,6 milhões de kwanzas.</p> <p>As exportações de petróleo registaram incremento de 65,4 mil barris em relação ao primeiro trimestre.</p>	<p>Os preços do petróleo seguem em alta nos principais mercados internacionais, a corrigirem das fortes quedas da véspera, quando afundaram em torno de 8% depois de Donald Trump ter anunciado novas tarifas à importação de produtos chineses.</p> <p>Os metais industriais seguem em queda, penalizados pelo intensificar das fricções comerciais entre Washington e Pequim.</p> <p>Euro ganha ao dólar pela segunda sessão.</p> <p>As bolsas norte-americanas encerraram em baixa, penalizadas pela escalada de tensões comerciais entre os EUA e China.</p>

	ECONOMIA NACIONAL	ECONOMIA INTERNACIONAL
<b>SET</b>	<p>A base monetária assinalou um crescimento de 11% de acordo com o BNA.</p> <p>As reservas obrigatórias registam aumento de 176 mil milhões de kwanzas.</p> <p>BODIVA com negócios de 1,5 mil milhões de USD.</p> <p>A produção de rochas ornamentais na província de Huíla aumenta para quase 94 mil toneladas.</p>	<p>O barril de brent segue a ceder 1,25%, mas chegou a deslizar para 2,54%.</p> <p>A prata regista uma subida de 1,64% por onça, registando a quinta semana consecutiva de ganhos.</p> <p>O dólar vive uma tendência negativa depois de ter sido divulgado que o número de empregos nos Estados Unidos aumentou a um nível inferior ao esperado.</p> <p>As principais bolsas europeias fecharam, na sua maioria, em terreno positivo.</p>
<b>OUT</b>	<p>BNA mantém Taxa Directora em 15,5%.</p> <p>Diamantes rendem acima de sete mil milhões em 3 meses.</p> <p>A produção de petróleo cresceu em Setembro, fechando o terceiro trimestre com uma média diária de 1,411 milhões barris.</p>	<p>O barril de Brent cai 0,54% para os 61,34 dólares.</p> <p>O metal amarelo (Ouro) valorizou na última semana do mês em todas as sessões. A subida é de 0,53% para os 1.511,95 dólares por onça, tendo regressado a níveis do início do mês de Outubro.</p> <p>A moeda única europeia está a deslizar 0,15% para os 1,1084 dólares. A última semana de Outubro foi uma semana "pesada" para o euro nos mercados, tendo desvalorizado em quatro das cinco sessões.</p>

	ECONOMIA NACIONAL	ECONOMIA INTERNACIONAL
<b>NOV</b>	<p>A taxa de juro média do MMI para a maturidade de 6 meses fixou-se em 15,96%.</p> <p>Segundo dados divulgados pela Unidade de Gestão da Dívida Pública, colocou-se no mercado primário cerca de 6,51 mil milhões de Kwanzas em títulos do tesouro.</p> <p>Angola emite 3 mil milhões de dólares em Eurobonds.</p> <p>O volume de negócios entre Angola e Espanha atingiu cerca de quatro mil milhões de dólares.</p>	<p>O barril de brent segue a negociar no vermelho, estando a recuar 0,88%, depois de ter estado a negociar em máximos de quase um mês.</p> <p>Ouro cede há três sessões consecutivas, numa semana em que algum optimismo sobre as negociações para firmar um acordo parcial entre os Estados Unidos e a China afastou os investidores deste activo, oferecendo-lhes confiança para apostar em activos mais arriscados como as acções.</p> <p>A libra viveu semana de quebras, recuando em quatro das cinco sessões.</p>
<b>DEZ</b>	<p>As receitas fiscais arrecadadas com a exportação de petróleo fixaram-se em 417.263 milhões Kz em Dezembro de 2019.</p> <p>A taxa de juro das operações de facilidade de cedência de liquidez fixou-se em 27,51% em Dezembro de 2019.</p> <p>O PIB angolano registou no IIIº trimestre de 2019 uma redução homóloga de 0,8%.</p> <p>O Comité de Política Monetária (CPM) do BNA decidiu ajustar o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional para o nível de 22%. O aumento foi de 5.p.p. quando comparado aos anteriores 17%.</p>	<p>A taxa de crescimento da economia mundial terá atingido 2,9%, em 2019. Os dados divulgados pelo FMI na actualização das perspectivas económicas mundiais.</p> <p>As principais bolsas apresentaram um desempenho positivo no último trimestre de 2019.</p> <p>Os preços do petróleo tiveram o maior ganho anual em três anos, apoiado por um degelo na prolongada guerra comercial EUA-China e cortes contínuos no fornecimento de petróleo por produtores.</p>

# 3.3

## ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

### JANEIRO DE 2019

#### Directiva n.º 01/DSP/DRO/2019

Informa os Bancos sobre a Garantia nos Subsistemas de CCAA e define os parâmetros para determinação de garantias mínimas e penalizações por incumprimento.

#### Instrutivo n.º 01/2019

Descreve sobre as garantias para liquidação de saldo.

#### Directiva n.º 07/DSB/DRO/DMA/2019

Informa sobre o limite de posição cambial e define a informação diária a ser realizada pelos Bancos Comerciais.

#### Instrutivo n.º 02/2019

Informa sobre o dever de prestação de informação aos clientes sobre o Fundo de Garantia de Depósitos.

#### Directiva n.º 01/DMA/2019

Ajustada a taxa de juro de referência do BNA regulamentada ao abrigo do Aviso n.º 10/2011.

### FEVEREIRO DE 2019

#### Regulamento n.º 01/2019

Regulamenta sobre as condições de funcionamento das Sociedades Gestoras de Mercados Regulamentados, de Câmaras de Compensação, Sistemas de Centralizados e de Liquidação de Valores Mobiliários.

#### Regulamento n.º 02/2019

Define o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo de Capital de Risco.

#### Regulamento n.º 03/2019

Define o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo de Titularização de Activos.

#### Regulamento n.º 04/2019

Define as regras sujeitas as Sociedades Gestoras de Património (SGP) para efeitos de autorização, constituição, registo e início de actividade junto da CMC.

#### Directiva n.º 01/DCC/2019

Informa sobre a prestação de informação relativa às Declarações de Compromisso de Pagamento, emitidas pelos Bancos Comerciais, para realização de exportação de mercadoria.

#### Directiva n.º 02/DSP/DRO/2019

Define os prazos de validade de cartões de pagamento.

### MARÇO DE 2019

#### Aviso n.º 03/2019

Define o preçário de transacções em moeda estrangeira - limites máximos de comissões e despesas.

### ABRIL DE 2019

#### Aviso n.º 04/2019

Define os termos e condições para a concessão de crédito ao sector real da economia.

#### Instrutivo n.º 03/2019

No âmbito do sistema de pagamentos, define a Câmara de Compensação Automatizada de Angola e as garantias para liquidação de saldos.

#### Directiva n.º 03/DEE/DSB/DRO/2019

Define o envio de informação adicional sobre os novos créditos e depósitos através do Sistema de Supervisão das Instituições Financeiras (SSIF).

#### Instrutivo n.º 04/2019

Determina os termos e condições da concessão de crédito.

### MAIO DE 2019

#### Directiva n.º 02/DCC/2019/2018

Define o termo "atrasos cambiais".

#### Directiva n.º 05/DSB/DRO/2019

Informa sobre o reporte de informação sobre a concessão de crédito ao sector real da economia através do Sistema de Supervisão das Instituições Financeiras (SSIF).

### JUNHO DE 2019

#### Directiva n.º 02/DMA/2019

Ajustada a taxa de juro de referência do BNA regulamentada ao abrigo do Aviso n.º 12/2012.

#### Directiva n.º 04/DSP/DRO/2019

Estabelece as garantias nos subsistemas da CCAA, nomeadamente os parâmetros para determinação de garantias mínimas e penalização por incumprimento.

### JULHO DE 2019

#### Directiva n.º 06/DCC/DMA/2019

Estabelece a Política Cambial para Créditos Documentários de Importação, Atribuição de plafonds pelo Banco Nacional de Angola e os termos e condições aplicáveis.

#### Instrutivo n.º 05/2019

Define no Sistema Financeiro o tratamento de notas com legitimidade duvidosa.

#### Instrutivo n.º 06/2019

Define no Sistema Financeiro as operações de depósito e de levantamento de notas do kwanza.

#### Instrutivo n.º 07/2019

Define no Sistema de Pagamentos de Angola os limites de valor de operações realizadas nos sistemas de pagamentos.

### SETEMBRO DE 2019

#### Instrutivo n.º 08/2019

Regulamenta as perdas por Imparidade para a carteira de crédito.

#### Instrutivo n.º 09/2019

Regulamenta a divulgações de instrumentos financeiros.

#### Instrutivo n.º 10/2019

Regulamente as locações, nomeadamente a alteração da redacção dos pontos 7.3 e 8.2 do Instrutivo n.º 08/2016.

#### Instrutivo n.º 11/2019

Regulamenta o tratamento das perdas na carteira de crédito.

#### Instrutivo n.º 12/2019

Estabelece os princípios base sobre títulos e valores mobiliários (revisão do Instrutivo n.º 09/2016).

#### Instrutivo n.º 13/2019

Define o método da taxa de juro efectiva no reconhecimento de rendimentos e gastos de instrumentos financeiros.

#### Instrutivo n.º 14/2019

Estabelece o Plano de Contas das Instituições Financeiras Bancárias.

#### Instrutivo n.º 15/2019

Estabelece o Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias.

#### Aviso n.º 05/2019

Define o processo de normalização e harmonização contabilística do sector bancário angolano.

#### Aviso n.º 06/2019

Altera a redacção dos artigos 2.º e 6.º do Aviso n.º 08/2012.

### OUTUBRO DE 2019

#### Aviso n.º 07/2019

Determina os procedimentos na concessão de crédito ao sector real da economia.

#### Instrutivo n.º 16/2019

Determina as taxas de câmbio de referência e taxas de câmbio das instituições financeiras bancárias.

#### Instrutivo n.º 17/2019

Determina as reservas obrigatórias.

#### Instrutivo n.º 18/2019

Determina os limites para operações cambiais de importação de mercadoria.

**Directiva n.º 02/DMA/2019**

Ajustadas as taxas de juro para as facilidades permanentes de cedência e de absorção de liquidez, regulamentadas ao abrigo do Aviso n.º 11/2011.

**Directiva n.º 03/DCC/2019**

Determina a liquidação de cartas de crédito ao abrigo de leilões de quantidade.

**Directiva n.º 08/DMA/DR0/2019**

Define os requisitos para o cálculo e cumprimento das reservas obrigatórias.

**NOVEMBRO DE 2019****Aviso n.º 08/2019**

Estabelece as regras operacionais das Casas de Câmbio.

**Aviso n.º 09/2019**

Estabelece as regras operacionais do serviço de remessa de valores.

**Aviso n.º 10/2019**

Estabelece os procedimentos para a realização de operações cambiais por pessoas singulares.

**Instrutivo n.º 19/2019**

Determina os procedimentos de organização e funcionamento dos leilões de compra e venda de moeda estrangeira.

**Directiva n.º 09/DSP/DIF/2019**

Divulga informação estatística dos serviços de pagamentos móveis.

**Directiva n.º 04/DCC/2019**

Define o termo "atrasados cambiais".

**DEZEMBRO DE 2019****Aviso n.º 11/2019**

Estabelece o preçário de transacções em moeda estrangeira, limites máximos de comissões e despesas e moeda de cobrança das comissões.

**Aviso n.º 12/2019**

Estabelece as regras e procedimentos para a realização de operações cambiais por pessoas singulares.

**Aviso n.º 13/2019**

Informa sobre as operações cambiais do sector de petróleo e gás para a liquidação de bens e serviços fornecidos por residentes cambiais.

**Aviso n.º 14/2019**

Estabelece o limite de posição cambial.

**Directiva n.º 10/DSB/DR0/2019**

Informa sobre prazos de reporte de informação via portal das instituições financeiras (PIF).

**Directiva n.º 11/DSB/DR0/2019**

Informa sobre prazos de reporte de informação via portal das instituições financeiras (PIF).

**Directiva n.º 13/DSB/DR0/2019**

Estabelece um guia sobre as recomendações de implementação das metodologias do AQA para o exercício de 2019.

**Directiva n.º 12/DCF/DR0/2019**

Informa sobre a protecção do consumidor de produtos e serviços financeiros.

# 04

BCS



O SEU  
BANCO  
PRIVADO

## EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

---

- 4.1 Principais indicadores
- 4.2 O Banco mais perto dos clientes
- 4.3 Balanço em crescimento
- 4.4 Solvabilidade robusta
- 4.5 Resultados sustentados

# 4.1

## PRINCIPAIS INDICADORES

AOA'000

BALANÇO	2019	2018	%
Activo Total	106 797 820	59 203 113	80,4%
Crédito a clientes (líquido)	11 733 670	7 674 632	52,9%
Recursos de clientes	64 500 708	29 652 077	117,5%
Capitais Próprios	33 847 021	23 199 669	45,9%
<b>RESULTADOS</b>			
Margem financeira	4 464 694	4 249 237	5,1%
Margem complementar	22 423 208	19 606 345	14,4%
Produto da actividade bancária	26 887 902	23 855 582	12,7%
Custos de estrutura	(6 931 113)	(7 027 868)	-1,4%
Resultado de exploração	19 502 677	16 827 714	15,9%
Resultado líquido do exercício	14 647 353	11 598 633	26,3%
<b>RENTABILIDADE</b>			
Rentabilidade do activo (ROA)	13,7%	19,6%	-30,0%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	43,3%	50,0%	-13,4%
Rácio de eficiência (Cost-to-Income)	25,8%	29,5%	-12,6%
Activo total/Colaborador	912 802	553 300	65,0%
Rácio de transformação	18,2%	25,9%	-29,8%
Fundos próprios regulamentares	33 769 639	22 980 502	46,9%
Rácio de solvabilidade	37,7%	54,4%	-30,8%
<b>QUALIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES</b>			
Crédito vencido/Crédito total	4,2%	0,5%	748,6%
Cobertura do crédito vencido por imparidade	103,2%	1209,3%	-91,5%
Cobertura do crédito por imparidade	4,4%	5,8%	-24,5%
<b>BALCÕES E COLABORADORES</b>			
Número de balcões	5	4	25,0%
Número de colaboradores	117	107	9,3%

Destaca-se a evolução dos principais indicadores de negócio:

Número de Clientes  
2807  
+21,8%  
face a 2018

Recursos de Clientes  
mAOA 64.500.708  
+117,5%  
face a 2018

Activo  
mAOA 106.797.820  
+80,4%  
face a 2018

Crédito a Clientes  
mAOA 11.733.670  
+52,9%  
face a 2018

Produto da Actividade Bancária  
mAOA 26.887.902  
+12,7%  
face a 2018

Resultado Líquido do Exercício  
mAOA 14.647.353  
+26,3%  
face a 2018

Fundos Próprios Regulamentares  
mAOA 33.769.639  
+45,9%  
face a 2018

Rácio de Solvabilidade Regulamentar  
37,7%  
-0,308%  
face a 2018



# 4.2

## O BANCO MAIS PERTO DOS CLIENTES

À data de 31 de Dezembro de 2019, o Banco dispunha de um Centro de Negócios *Large Corporate* no Edifício Garden Tower e mais quatro centros sediados em Talatona, Alvalade, Largo do Ambiente e na Cidade do Lubango.

Em 2020, o Banco BCS pretende continuar a expansão e afirmação da marca no mercado nacional e internacional, impulsionado pela abertura de mais um centro de negócios.

### ONDE ESTAMOS

#### *Centro Large Corporate - SEDE*

Edifício Garden Towers, Torre B, Piso 15  
Complexo Comandante Gika  
Luanda  
(+244) 225 300 135

#### *Centro Private e Corporate - INGOMBOTA*

Edifício Torre Ambiente  
Rua Major Kanhangulo N11, R/C  
Ingombota-Luanda  
(+244) 225 300 804

#### *Centro Private e Corporate - ALVALADE*

Edifício Torre Gika, Torre A, Loja B, Pisos 0-1  
Av. Comandante Gika, Bairro Alvalade  
Alvalade-Luanda  
(+244) 225 300 804

#### *Centro Private e Corporate - TALATONA*

Condomínio Comercial, Brisas de Talatona  
Via S8, Sector Talatona, Luanda Sul  
Talatona-Luanda  
(+244) 225 300 133

#### *Centro Private e Corporate - LUBANGO*

Edifício Arco-íris,  
Av. Nossa Senhora do Monte, Bairro Comercial  
Lubango-Huíla  
(+244) 225 300 131/2

# 4.3

## BALANÇO EM CRESCIMENTO

AOA'000

	2019	2018	Variação	Variação %
<b>ACTIVO LÍQUIDO</b>				
Disponibilidades	46 290 879	24 251 901	22 038 978	90,9%
Aplicações em instituições de crédito	13 637 176	-	13 637 176	100,0%
Crédito a clientes	11 733 670	7 674 631	4 059 039	52,9%
Aplicações em títulos	23 946 616	20 320 751	3 625 865	17,8%
Outros activos tangíveis e intangíveis	10 506 931	6 501 815	4 005 116	61,6%
Outros activos	682 548	454 015	228 533	50,3%
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>106 797 820</b>	<b>59 203 113</b>	<b>47 594 707</b>	<b>80,4%</b>
<b>PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Recursos de instituições de crédito	76 702	24 960	51 742	207,3%
Recursos de clientes	64 500 708	29 652 077	34 848 631	117,5%
Provisões	734 307	697 900	36 407	5,2%
Outros passivos	7 639 082	5 628 507	2 010 575	35,7%
Capital Próprio	33 847 021	23 199 669	10 647 352	45,9%
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>106 797 820</b>	<b>59 203 113</b>	<b>47 594 707</b>	<b>80,4%</b>

O Balanço do Banco BCS continua a evidenciar uma tendência de crescimento da actividade, verificando-se um aumento do activo de mAOA 47.594.707 no exercício de 2019.

A evolução positiva da estrutura do Balanço evidencia a capacidade de captação de recursos por parte do Banco (aumento de mAOA 34.848.631, correspondente a cerca de 117,5%), que resulta do bom desempenho na fidelização de clientes, especialmente através do fomento de uma maior proximidade e melhorias contínuas na qualidade do atendimento.

O aumento dos recursos é acompanhado por um aumento de capital, resultante da incorporação de resultados do exercício de 2018.

O aumento da captação de recursos de clientes permitiu ao Banco ter disponibilidade suficiente para realizar novos investimentos, mantendo, assim, uma rentabilidade elevada (ROE de 43,3%) e aumentando o valor de disponibilidades, com consequente impacto positivo nos rácios de liquidez. Nomeadamente, as maiores rubricas do activo dizem respeito aos saldos de "Disponibilidades" e "Aplicações em títulos", que registaram aumentos no decorrer do ano de 2019 de mAOA 22.038.978 e mAOA 3.625.865, respectivamente.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco não apresenta qualquer dívida ao Estado ou Segurança Social.

## APLICAÇÕES EM TÍTULOS

	AOA'000			
	2019	2018	Variação	Variação %
Bilhetes do Tesouro	-	2 225 834	(2 225 834)	-100,0%
Obrigações em moeda nacional	5 790 514	11 033 418	(5 242 904)	100,0%
Obrigações em moeda nacional indexadas ao USD	18 087 899	6 993 296	11 094 603	158,6%
Participações financeiras	68 203	68 203	-	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>23 946 616</b>	<b>20 320 751</b>	<b>3 625 865</b>	<b>17,8%</b>

Durante o exercício de 2019, o Banco investiu, fundamentalmente, em Obrigações de dívida do Estado Angolano indexadas ao USD, o que torna a estrutura de Balanço mais rentável numa situação de desvalorização cambial do Kwanza.

O decréscimo dos investimentos nos Bilhetes de Tesouro resulta de uma estratégia de aumento dos níveis de liquidez em disponibilidades junto do Banco Central.

O Banco detém, igualmente, uma participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L.

## CRÉDITO A CLIENTES

	AOA'000			
	2019	2018	Variação	Variação %
Crédito a clientes	12 268 150	8 146 767	4 121 383	50,6%
Crédito a empresas	11 526 904	7 626 657	3 900 247	100,0%
Crédito a particulares	741 246	520 110	221 136	42,5%
Imparidade para crédito	(534 480)	(472 136)	(62 344)	13,2%
<b>TOTAL DO CRÉDITO LÍQUIDO</b>	<b>11 733 670</b>	<b>7 674 631</b>	<b>4 059 039</b>	<b>52,9%</b>
Garantias e créditos documentários à importação (extrapatrimonial)	66 334 815	46 096 440	20 238 375	43,9%
Provisão para garantias e créditos documentários à importação	(734 307)	(697 900)	(36 407)	5,2%
<b>TOTAL DE EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL LÍQUIDA</b>	<b>65 600 508</b>	<b>45 398 540</b>	<b>20 201 968</b>	<b>44,5%</b>

A operação do Banco e o apoio à economia angolana continuam a assentar nos créditos documentários, cujos valores a 31 de Dezembro de 2019 aumentaram em 43,9% face ao período homólogo.

O crédito directo aumentou 50,6% no exercício de 2019 e continua a ser composto maioritariamente por empréstimos a empresas (segmento corporate). Apesar do aumento, o Banco continua a ter um rácio de transformação baixo (19,02%) decorrente de uma política de gestão de risco rigorosa na concessão de crédito e que se evidencia nos baixos níveis de incumprimento da carteira, com apenas 4,2% de crédito vencido.

As operações de crédito a clientes são denominadas em moeda nacional.

## RECURSOS DE CLIENTES

AOA'000

	2019	2018	Variação	Variação %
<b>DEPÓSITOS À ORDEM DE RESIDENTES</b>	<b>58 652 944</b>	<b>26 386 978</b>	<b>32 265 966</b>	<b>122,3%</b>
Em moeda Nacional	56 492 645	25 747 907	30 744 738	119,4%
Empresas	53 446 532	23 154 098	30 292 434	130,8%
Particulares	3 046 114	2 593 809	452 305	17,4%
Em moeda Estrangeira	2 160 299	639 071	1 521 228	238,0%
Empresas	2 152 834	635 743	1 517 091	238,6%
Particulares	7 464	3 328	4 136	124,3%
Depósitos à Ordem de Não Residentes	151 645	62 018	89 627	144,5%
Em moeda Nacional	151 645	62 018	89 627	144,5%
Particulares	151 645	62 018	89 627	144,5%
<b>TOTAL DEPÓSITOS À ORDEM</b>	<b>58 804 589</b>	<b>26 448 996</b>	<b>32 355 593</b>	<b>122,3%</b>
<b>DEPÓSITOS A PRAZO DE RESIDENTES</b>	<b>5 635 660</b>	<b>3 175 357</b>	<b>2 460 303</b>	<b>77,5%</b>
Em moeda Nacional	3 471 937	2 850 756	621 181	21,8%
Empresas	1 607 544	2 547 437	(939 893)	-36,9%
Particulares	1 864 393	303 319	1 561 074	514,7%
Indexados ao USD	2 163 723	324 601	1 839 122	566,6%
Empresas	1 187 904	73 545	1 114 359	1515,2%
Particulares	975 819	251 056	724 763	288,7%
Depósitos a Prazo de Não Residentes	60 459	27 724	32 735	118,1%
Em moeda Nacional	60 459	-	60 459	100,0%
Indexados ao USD	-	27 724	(27 724)	-100,0%
<b>TOTAL DEPÓSITOS A PRAZO</b>	<b>5 696 119</b>	<b>3 203 081</b>	<b>2 493 038</b>	<b>77,8%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>64 500 708</b>	<b>29 652 077</b>	<b>34 848 631</b>	<b>117,5%</b>

No decorrer do ano de 2019, continua a verificar-se uma tendência de captação de recursos de clientes com um aumento de mAOA 34.848.631 (aumento de mAOA 32.355.593 em depósitos à ordem e aumento de mAOA 2.493.038 em depósitos a prazo).

Este aumento resulta do sucesso da estratégia do Banco tanto na fidelização dos seus clientes, como na captação de novos. Os recursos de clientes no Banco são, essencialmente, depósitos à ordem de empresas e são denominados em moeda nacional.

## CAPITAIS PRÓPRIOS

AOA'000

	2019	2018	Variação	Variação %
Capital social	17 000 000	10 000 000	7 000 000	70,0%
Outras reservas e resultados transitados	2 199 668	1 601 036	598 632	100,0%
Resultado líquido do exercício	14 647 353	11 598 633	3 048 720	26,3%
<b>TOTAL</b>	<b>33 847 021</b>	<b>23 199 669</b>	<b>10 647 352</b>	<b>45,9%</b>

Os capitais próprios do Banco continuam a evidenciar uma tendência de crescimento justificada, essencialmente pela melhoria do resultado líquido do exercício.

Adicionalmente, durante o exercício de 2019, o Banco realizou um aumento de mAOA 7.000.000 de capital social por incorporação de reservas, permitindo desta forma apresentar uma estrutura de capital mais robusta para fazer face a uma exigência cada vez maior por parte do regulador e parceiros internacionais de capitalização e solvabilidade do Banco.

## 4.4

### SOLVABILIDADE ROBUSTA

O cálculo do rácio de solvabilidade tem por base a seguinte legislação regulamentar do Banco Nacional de Angola:

- Aviso n.º 02/2016: estabelece as categorias de risco consideradas no cômputo do rácio de solvabilidade regulamentar e define a metodologia de apuramento dos fundos próprios regulamentares;
- Aviso n.º 09/2016: estabelece os limites prudenciais aos grandes riscos;
- Instrutivo n.º 12/2016, de 08 de Agosto: define o método de cálculo e o requisito de fundos próprios regulamentares para risco de crédito e risco de crédito de contraparte;
- Instrutivo n.º 14/2016, de 08 de Agosto: define o método de cálculo e o requisito de fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação;
- Instrutivo n.º 16/2016, de 08 de Agosto: define o método de cálculo e o requisito de fundos próprios regulamentares para risco operacional.

O Banco continua a apresentar um rácio de solvabilidade regulamentar muito acima do mínimo exigido pelo regulador (10%), o que demonstra a robustez dos seus activos e a significativa capitalização face ao seu risco.

Apesar de se ter verificado uma diminuição do rácio face ao exercício de 2018, esta decorre fundamentalmente do aumento do investimento do Banco em novos activos e não numa menor capitalização. Salienta-se que o valor dos fundos próprios regulamentares aumentou em mAOA 10.789.137, cerca de 46,9%.

AOA'000

	2019	2018
Fundos próprios regulamentares	33 769 639	22 980 502
Risco de crédito	3 369 238	2 072 155
Risco de mercado	2 739 288	332 232
Risco operacional	2 855 826	1 818 130
<b>RÁCIO DE SOLVABILIDADE</b>	<b>37,7%</b>	<b>54,4%</b>

## 4.5

### RESULTADOS SUSTENTADOS

AOA'000

	2019	2018	Variação	Variação %
Juros e rendimentos similares	5 930 245	4 758 671	1 171 574	24,6%
Juros e encargos similares	(1 465 551)	(509 434)	(956 117)	187,7%
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>4 464 694</b>	<b>4 249 237</b>	<b>215 457</b>	<b>5,1%</b>
Rendimentos de serviços e comissões	8 083 051	6 195 764	1 887 287	30,5%
Encargos com serviços e comissões	(5 620)	(1 314)	(4 306)	327,7%
Resultados de investimentos ao custo amortizado	539 666	-	539 666	100,0%
Resultados cambiais	14 356 483	13 762 754	593 729	4,3%
Resultados de alienação de outros activos	213	45	168	373,3%
Outros resultados de exploração	(550 585)	(350 904)	(199 681)	56,9%
<b>PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA</b>	<b>26 887 902</b>	<b>23 855 582</b>	<b>3 032 320</b>	<b>12,7%</b>
Custos de estrutura	(6 931 113)	(7 027 868)	96 755	-1,4%
<b>RESULTADO DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>19 956 789</b>	<b>16 827 714</b>	<b>3 129 075</b>	<b>18,6%</b>
Imparidade e provisões líquidas	(454 112)	(701 641)	247 529	-35,3%
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>19 502 677</b>	<b>16 126 073</b>	<b>3 376 604</b>	<b>20,9%</b>
Impostos Correntes	(4 855 324)	(4 527 440)	(327 884)	7,2%
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>14 647 353</b>	<b>11 598 633</b>	<b>3 048 720</b>	<b>26,3%</b>

O resultado antes de impostos e o resultado líquido do exercício registaram um aumento significativo (mAOA 3.376.604 e mAOA 3.048.720, respectivamente), e reflectem a estratégia do Banco no exercício de 2019.

O resultado com rendimento de serviços e comissões continua a apresentar um valor relevante no total dos resultados e um crescimento significativo face ao exercício de 2018, o que reflecte o sucesso de uma das apostas do Banco: o crédito documentário à exportação.

Os resultados cambiais continuam a ser expressivos e resultam de uma aposta estratégica iniciada no exercício de 2018 e reforçada no exercício de 2019, nomeadamente de ter uma exposição cambial longa com investimento em activos de risco reduzido (títulos do Estado Angolano indexados ao USD).

Apesar da inflação continuar acima dos dois dígitos em 2019, o Banco conseguiu reduzir os custos de estrutura no exercício do mesmo ano, apresentado um rácio de **cost-to-income** de 25,8%.

## MARGEM FINANCEIRA

	AOA'000			
	2019	2018	Variação	Variação %
<b>JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES</b>	5 930 245	4 758 671	1 171 574	24,6%
De crédito a clientes	2 104 046	1 675 173	428 873	25,6%
De aplicações em instituições de crédito	1 020 129	1 362 756	(342 627)	-25,1%
De aplicações em títulos	2 806 070	1 720 742	1 085 328	63,1%
<b>JUROS E ENCARGOS SIMILARES</b>	(1 465 551)	(509 434)	(956 117)	187,7%
De recursos de clientes	(1 290 929)	(508 448)	(782 481)	153,9%
De recursos de instituições de crédito	-	(986)	986	-100,0%
De direito de uso	(174 622)	-	(174 622)	100,0%
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>4 464 694</b>	<b>4 249 237</b>	<b>215 457</b>	<b>5,1%</b>

A margem financeira teve um ligeiro aumento, resultante de uma política de concessão de crédito rigorosa em termos de gestão de risco e de uma estratégia de aposta em títulos indexados ao USD, em detrimento de títulos em AOA com taxas de retorno superiores.

Adicionalmente, verifica-se também um aumento com os encargos com juros, que resulta do aumento do valor absoluto dos depósitos captados.

## RÁCIOS DE RENTABILIDADE

	AOA'000		
RENTABILIDADE E SOLVABILIDADE	2019	2018	Variação %
Rentabilidade do activo (ROA)	13,7%	19,6%	-30,0%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	43,3%	50,0%	-13,4%
Rácio de eficiência (Cost-to-Income)	25,8%	29,5%	-12,6%
Activo total/Colaborador	912 802	553 300	65,0%

O Banco continua a apresentar, no exercício de 2019, rácios de rentabilidade elevados para o sector, com uma rentabilidade dos capitais próprios de 43,3% e uma rentabilidade do total dos activos de 13,7%.

A diminuição face ao exercício de 2018 resulta de um aumento expressivo dos denominadores – valor dos capitais próprios e do total de activos – alinhados com a estratégia do Banco de solvabilidade e aumento da actividade. Salienta-se que a componente do numerador – resultado líquido do exercício – aumentou significativamente em 2019 (mAOA 3.048.720, correspondente a cerca de 26,3%).

O rácio **cost-to-income** melhorou, face a 2018, com uma redução de 1260 pontos base, e está igualmente abaixo da média do sector, demonstrando uma política de gestão de custos de estrutura rigorosa.

# 05

BCS



O SEU  
BANCO  
PRIVADO

## MODELO DE GOVERNAÇÃO

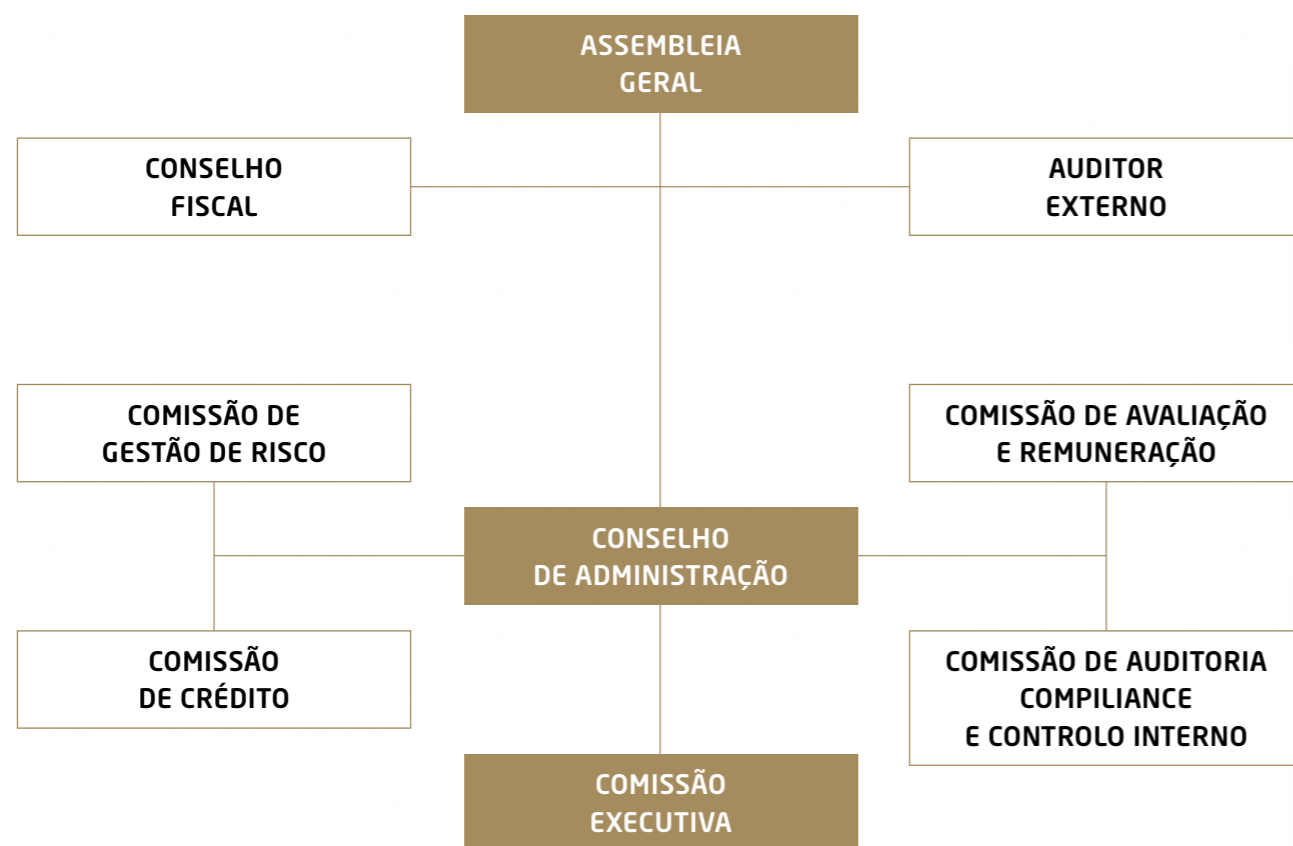
---

- 5.1 Enquadramento
- 5.2 Órgãos Sociais
- 5.3 Comissões do Conselho de Administração
- 5.4 Organograma e Unidades de Estrutura
- 5.5 Políticas e processos
- 5.6 Tecnologia de Informação e Comunicação
- 5.7 Recursos Humanos

# 5.1

## ENQUADRAMENTO

O modelo de governação do Banco está estabelecido nos seus Estatutos e obedece aos requisitos da Lei de Bases das Instituições Financeiras (Lei N.º 12/2015, de 17 de Junho) assim como aos normativos do Banco Nacional de Angola ("BNA"). Naturalmente, é adaptado à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco.



O modelo dá resposta aos principais requisitos regulamentares, com destaque para a definição de um sistema de controlo interno adequado, nomeadamente nas suas funções chave, conforme definido no Aviso n.º 01/2013, no Aviso n.º 02/2013 e, mais recentemente, no Instrutivo n.º 07/2018 do Banco Nacional de Angola:

- Função de Gestão de Risco;
- Função de Auditoria Interna;
- Função de Compliance; e
- Função de Controlo Cambial.

O Banco tem, adicionalmente, um conjunto de processos e políticas formalizadas e devidamente implementadas que regem o modo de tomada de decisões, bem como o tratamento dos vários interesses e relacionamentos com as partes interessadas, incluindo accionistas, clientes, colaboradores e a comunidade em geral.

As políticas de governação corporativa do Banco são desenhadas com o intuito de garantir a independência do Conselho de Administração e a sua capacidade para fiscalizar, de forma eficaz, a gestão do Banco.

A resposta aos requisitos regulamentares e às melhores práticas de mercado, garantindo a transparência e eficácia dos controlos instituídos, foi materializada nas seguintes iniciativas:

Instituição de Comissões permanentes do Conselho de Administração;

- Definição do Código de Governação Corporativa;
- Formalização de políticas e manuais das funções de controlo;
- Formalização de políticas e processos relacionados com as temáticas de Prevenção de Conflito de Interesses e partes relacionadas;
- Revisão do Código de Conduta dos Colaboradores; e
- Implementação de soluções tecnológicas que apoiam a gestão de risco.

Anualmente, é elaborado um relatório de governação corporativa em obediência ao disposto no Artigo 23º do Aviso referido, o qual estabelece a obrigação de cada instituição sujeita a supervisão do BNA, nos termos e condições previstas na Lei n.º 12/2015 de 17 de Junho, Lei de Bases das Instituições Financeiras, de elaborar anualmente um relatório sobre a estrutura de governação corporativa.

## 5.2

# ÓRGÃOS SOCIAIS

Todos os membros dos Órgãos Sociais têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da função, sendo vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a regras tendentes a prevenir a existência de situações de conflito de interesses.

### Assembleia Geral

#### Presidente da Mesa de Assembleia Geral

Francisca Kâmia Kapose

#### Secretário

Severiano Tyihongo Kapose

Este Órgão é constituído pelos accionistas com direito de voto e reúne-se anualmente, em sessão ordinária, até 31 de Março de cada ano. As convocatórias para reuniões extraordinárias podem ser feitas por deliberação do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, ou por escrito, por um ou mais accionistas possuidores das acções correspondente ao mínimo exigido legalmente.

A Assembleia Geral é responsável por:

- Apreciar o relatório de gestão e as contas do exercício, incluindo o Balanço e a Demonstração dos Resultados, bem como deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Eleger a Comissão de Avaliação e Remunerações dos Órgãos Sociais;
- Deliberar sobre quaisquer alterações aos estatutos do Banco;
- Deliberar sobre o aumento, redução ou reintegração do capital social;
- Deliberar sobre a criação de acções privilegiadas;
- Deliberar sobre a fusão, cisão ou transformação da sociedade;

- Deliberar sobre a dissolução e/ou liquidação da sociedade;
- Deliberar sobre a aquisição de acções e obrigações próprias;
- Deliberar sobre a chamada e a restituição das prestações suplementares;
- Proceder à apreciação geral sobre a administração e fiscalização da sociedade;
- Deliberar sobre matérias que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, salvo quando as deliberações exijam maioria qualificada dos votos. De referir que todos os accionistas têm direito de voto, uma vez que o Banco apenas tem acções ordinárias.

### Conselho de Administração

#### Presidente do Conselho de Administração:

Maria do Céu Figueira

#### Administradores Executivos:

Divaldo Pereira dos Santos  
Rafael Arcanjo Kapose  
Luís Fernandes Gonçalves  
Pedro Miguel Botelho

#### Administradores Não Executivos:

Cristina Van-Dúnem

O Conselho de Administração assume as funções executivas da Instituição, focando a sua atenção em questões relacionadas com a governação da sociedade e com a estratégia de gestão e mitigação dos vários riscos a que o Banco se encontra exposto. Desta forma, torna-se cada vez mais forte e robusta a implementação e fiscalização da gestão corrente da sociedade, a nível das suas estruturas subordinadas directamente, definindo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei.

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas, no mínimo, trimestralmente e sempre que convocadas pelo Presidente.

O Conselho de Administração, no âmbito das suas competências e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Os membros executivos do Conselho de Administração desempenham um papel activo na gestão corrente do negócio do Banco, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas de negócio, de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais, sem prejuízo da maior ou menor concentração de um ou outro elemento numa determinada área.

#### MARIA DO CÉU FIGUEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DE AUDITORIA

GABINETE JURÍDICO E CONTENCIOSO

GABINETE DE RECURSOS HUMANOS

#### DIVALDO SANTOS

ADMINISTRADOR EXECUTIVO

DIRECÇÃO DE PRIVATE E CORPORATE

GABINETE DE ORGANIZAÇÃO, PROCESSOS E QUALIDADE

DIRECÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

DIRECÇÃO DE BANCA ELECTRÓNICA

DIRECÇÃO DE OPERAÇÕES

#### LUÍS GONÇALVES

ADMINISTRADOR EXECUTIVO

GABINETE DE RISCO

GABINETE DE COMPLIANCE E CONTROLO INTERNO

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

GABINETE DE CONTROLO CAMBIAL

#### PEDRO BOTELHO

ADMINISTRADOR EXECUTIVO

DIRECÇÃO DE LARGE CORPORATE

DIRECÇÃO DE TRADE FINANCE

GABINETE DE MARKETING

#### RAFAEL KAPOSE

ADMINISTRADOR EXECUTIVO

DIRECÇÃO FINANCEIRA

DIRECÇÃO DE PATRIMÓNIO SEGURANÇA E LOGÍSTICA



## Maria do Céu Figueira

*Presidente do Conselho de Administração*

Maria do Céu Figueira é Presidente do Conselho de Administração desde o início de actividade do Banco BCS. Tem uma carreira de mais de 25 anos na Banca, iniciada no Banco Santander em Portugal, como gerente, e tornando-se, no ano 2000, Directora Comercial Corporativa. De 2005 a 2007, assumiu as funções de Directora Central no Banco Santander em Angola, sendo responsável pela constituição, segmentação e coordenação da Direcção Comercial. De 2007 a 2012, assumiu as funções de Presidente da Comissão Executiva do BANC – Banco Angolano de Negócios e Comércio. É licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa.

## Divaldo Pereira dos Santos

*Administrador Executivo*

Divaldo Pereira dos Santos é Administrador Executivo do Banco BCS desde Março de 2015. Tem uma carreira de mais de 14 anos na Banca, iniciada em 2005 no BFA, como Auditor Interno, funções que desempenhou até 2007. Em 2007, juntou-se ao Banco Angolano de Negócios e Comercio, desempenhando funções na Direcção Financeira, e onde, em 2010, ascendeu à função de Subdirector até 2014. É bacharel em Economia pela Universidade Católica de Angola, tendo ainda formação em Mercados Financeiros pela **Porto Business School**.

## Rafael Arcanjo Kapose

*Administrador Executivo*

Rafael Arcanjo Kapose é Administrador Executivo do Banco BCS desde Junho de 2017. É licenciado em Gestão de Empresas pela *American University in Dubai* (2007 a 2011) e mestre em Negócios Internacionais pela *Hult International Business School* (2014 a 2015). Deu início à sua carreira profissional em 2011 no Grupo STI, desempenhando a função de Administrador para a área Financeira e Negócios Internacionais e responsável pela sucursal do grupo no Dubai. Em Agosto de 2015, ingressou nos quadros do Banco BCS, exercendo a função de Assessor do Conselho de Administração até à nomeação para Administrador Executivo.

## Luís Fernandes Gonçalves

*Administrador Executivo*

Luís Fernandes Gonçalves é Administrador Executivo do Banco BCS desde Junho de 2017. Tem uma carreira de mais de 22 anos na Banca, iniciada em 1996 no BFA, como assistente comercial, e tornando-se, em 2000, Gerente da Agência do Huambo. De 2004 a 2009 exerceu a função de Director de Área da rede de agências do BFA, tendo de 2009 a 2014 exercido a função de Director Central da Direcção de Particulares e Negócios. Em 2014, no período de Fevereiro a Agosto, exerceu a função de Director Comercial no Banco Keve. Desempenhou ainda funções como Director do BFA Gestão de Activos (2014 a 2016) e como Administrador do BFA Gestão de Activos, de Junho de 2016 até Julho de 2017. É licenciado em Contabilidade Superior de Gestão pela Universidade Lusíada de Angola e pós-graduado em Economia Monetária e Financeira pela Universidade de Évora.

## Pedro Miguel Botelho

*Administrador Executivo*

Pedro Miguel Botelho é Administrador Executivo do Banco BCS desde Fevereiro de 2019, embora já fizesse parte dos quadros do Banco como Assessor da Administração desde Fevereiro de 2017. Tem uma carreira de mais de 20 anos na Banca, iniciada em 1991, no BCP-Banco Comercial Português como Gestor de Contas Empresa, em 1996, no BANIF- Banco Internacional do Funchal como Gestor De Conta Empresa Sénior, e ainda na mesma instituição como Director Centro de Empresas. Em 2015, como Director Comercial no Banco Valor.

É licenciado em Gestão de Empresas, pela Universidade do Minho, Braga- Portugal.

## Cristina Van-Dúnem

*Administradora Não Executiva*

Cristina Van-Dúnem é Administradora Não Executiva do Banco BCS desde Março de 2019. Tem mais de 29 anos de experiência no sector bancário, tendo iniciado a sua actividade em 1990, no Banco Nacional de Angola, como Analista de Controlo Cambial e chegando, na mesma instituição, a Vice Governadora. Nas funções desempenhadas no Banco Nacional de Angola participou na formulação

de políticas ligadas ao sector bancário, na definição de regras e regulamentos e monitorizou a sua respectiva implementação.

Em 2016, foi Presidente do Conselho de Administração do Banco de Poupança e Crédito e em 2017, Consultora do Governador do Banco Nacional de Angola.

É licenciada em Economia pela Universidade Agostinho Neto, Luanda – Angola e possui mestrado em Administração e Gestão de Negócios pela *Keller Graduate School of Management of the Devry University*, Nova Iorque – Estados Unidos da América.

## Conselho Fiscal

### Presidente do Conselho Fiscal

Miguel Cristóvão Tyimbonde

### Vogais

Lúcio Alberto Pires

Fernando Pontes Pereira

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto no Artigo n.º 433 da Lei das Sociedade Comerciais e pelos Estatutos do Banco e é composta por um Presidente e um vogal efectivo.

O Conselho Fiscal reúne trimestralmente e sempre que requerido pelo seu Presidente para fiscalizar a Administração do Banco, verificar a exactidão das Demonstrações Financeiras e a regularidade dos livros e dos registos contabilísticos.

### Remuneração dos Órgãos Sociais

A estrutura e política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais é da responsabilidade dos accionistas do Banco, que são responsáveis pela definição do rendimento fixo, bem como as regalias e prémios que disporão. Os accionistas escolhidos para definir a política de remuneração, formando a Comissão de Avaliação e Remuneração dos Órgãos Sociais, não deverão integrar nenhum dos Órgãos Sociais do Banco BCS.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal não pode incluir uma componente variável, beneficiando estes apenas de remuneração fixa e regalias.

Apenas é permitida a atribuição de remuneração variável aos membros do Conselho de Administração, sendo que no caso dos membros não executivos, a mesma não deve estar directamente relacionada com os resultados da Instituição.

No ano de 2019, o valor global de remunerações dos Órgãos Sociais ascende a mAOA 2.853.988, menos 29% em relação ao mesmo período do ano de 2018, que havia se fixado em mAOA 3.997.730.

## Auditor Externo

### PricewaterhouseCoopers (Angola)

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

A nomeação do Auditor Externo é efectuada pelo Conselho de Administração por mandatos de 4 anos, de acordo com os requisitos regulamentares. O Auditor Externo do Banco é a PricewaterhouseCoopers (Angola) – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, nomeada em 2019. As regras de prestação de serviços por parte do Auditor Externo estão definidas no Aviso n.º 04/2013 do Banco Nacional de Angola.

Os auditores externos têm como principal função a apreciação e a emissão de parecer sobre das demonstrações financeiras do Banco BCS.

O Banco considera que os seus auditores externos em exercício possuem os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade necessários e suficientes para o cabal desempenho das suas funções.

# 5.3

## COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo presente a relevância das diversas matérias a serem supervisionadas pelo Conselho de Administração, bem como dos riscos associados a actividade bancária, o Conselho de Administração constituiu a seu nível quatro comissões especializadas:

### COMISSÃO DE CRÉDITO

É o órgão que decide a concessão de crédito, analisando para efeito de aprovação, obrigatoriamente, todas as solicitações de crédito superiores aos limites impostos à Comissão Executiva. Além dos membros do Conselho de Administração, participam ainda nesta Comissão o responsável pela área de Crédito.

### COMISSÃO DE RISCOS

É responsável pela monitorização e supervisão da exposição global aos riscos da actividade do Banco BCS, em particular dos riscos de liquidez, risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, crédito, e outros materialmente relevantes), bem como do risco operacional. Além dos membros não executivos esta comissão, é integrada pelos administradores executivos responsáveis pelas áreas de controlo e financeiras. O responsável pelo Gabinete de Riscos é convidado permanente na referida comissão.

### COMISSÃO DE AUDITORIA, COMPLIANCE E CONTROLO INTERNO

É responsável por acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, a actividade de auditoria

interna e de compliance, as transacções com partes relacionadas e a eficácia do sistema de controlo interno.

Esta comissão é composta exclusivamente por membros não executivos do Conselho de Administração, podendo ir de 3 a 5 elementos, que são nomeados pelo Conselho de Administração, que designa igualmente o seu presidente.

A Comissão de Auditoria, Compliance e Controlo Interno está também incumbida de supervisionar a actividade do auditor externo e de zelar pela adequação e cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptadas pelo Banco.

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÃO

É responsável por estabelecer as políticas e processos de remunerações para os diferentes tipos de colaboradores, com excepção dos membros dos Órgãos Sociais, tendo em conta os objectivos e a visão a longo prazo da instituição, considerando os diferentes segmentos de negócio e o nível de risco.

Estas comissões possuem regras de funcionamento que estão definidas nos seus estatutos.

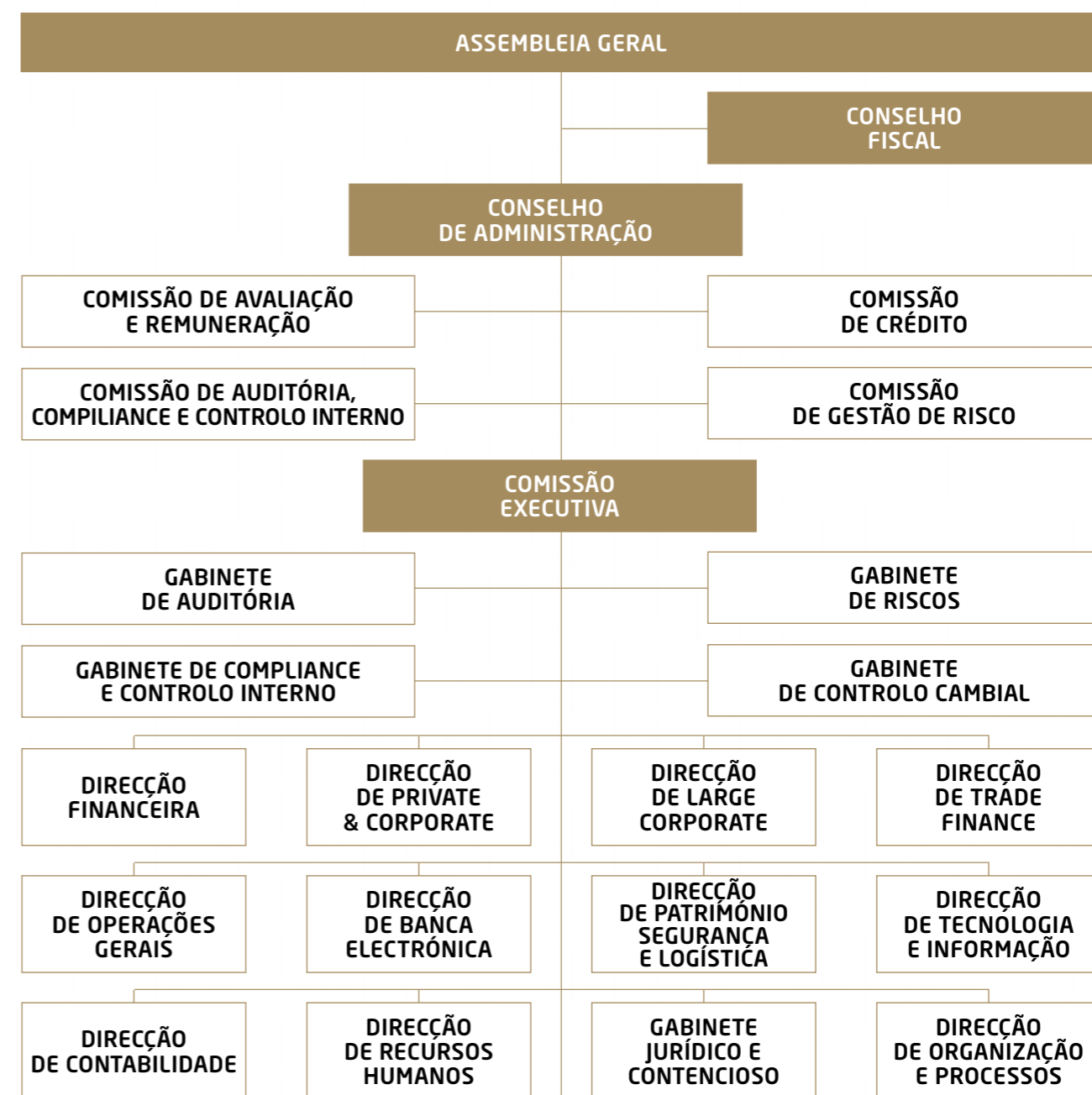
A composição destas comissões do Conselho de Administração é formada por membros da administração e pelos responsáveis das áreas:

	COMISSÃO DE CRÉDITO	COMISSÃO DE RISCOS	COMISSÃO DE AUDITORIA COMPLIANCE E CONTROLO INTERNO	COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES E AVALIAÇÕES
MARIA DO CÉU FIGUEIRA	PCA / PC	PCA	PCA	PCA / PC
CRISRINA VAN-DÚNEM	MnE	PC	PC	MnE
RAFAEL KAPOSE	CE	CE		CE
DIVALDO SANTOS	CE			CE
PEDRO BOTELHO	CE			
LUIS GONÇALVES	CE	CE		
MIGUEL CRISTOVÃO			CF	

PCA - Presidente de Administração / PC - Presidente da Comissão / CE - Comissão executiva / MnE - Membro não Executivo / CF - Conselh Fiscal

# 5.4

## ORGANOGRAMA E UNIDADES DE EXTRUTURA



## Áreas de Negócio

### DPC e DLC

*Direcções de Private & Corporate e Large Corporate*

As Direcções de Private & Corporate e Large Corporate têm como missão a coordenação e implementação de políticas comerciais para os clientes do Banco, através da criação de novas soluções e oportunidades comerciais. O funcionamento destas direcções pretende garantir a maximização da sua rentabilidade num ambiente de risco adequado às políticas de gestão de risco definidas e à qualidade dos serviços prestados.

### DFI

*Direcção Financeira*

A Direcção Financeira tem como missão o planeamento, execução e supervisão de operações financeiras, com o intuito de atingir o equilíbrio financeiro do Banco numa abordagem de optimização e rentabilidade do capital e dos recursos, assegurando a maximização da sua margem financeira.

### DOP

*Direcção de Operações*

A Direcção de Operações tem como missão a prestação de serviços de back-office às restantes Direcções, através do suporte operacional à actividade do Banco. Esta Direcção assegura o tratamento/processamento das operações activas e passivas em sistema quando devidamente suportadas.

### DBE

*Direcção de Banca Electrónica*

A Direcção de Banca Electrónica é responsável por garantir o processamento de operações no âmbito dos processos de meio de pagamento, promovendo a busca constante de soluções que possibilitem maior eficácia e eficiência dos serviços. Esta Direcção promove a implementação de adequados mecanismos de informação e controlo no risco operacional.

### DTF

*Direcção de Trade Finance*

A Direcção de Trade Finance é responsável pela gestão de créditos documentários de importação/exportação e de cobranças documentárias de importação/exportação. Esta Direcção também está incumbida de gerir a emissão e gestão de garantias bancárias sobre o estrangeiro, pela emissão e gestão de stanby letter of credit e pela gestão de factoring de importação/exportação.

## Áreas de Suporte

### DCO

*Direcção de Contabilidade*

A Direcção de Contabilidade tem a missão de produzir, tratar e desenvolver a informação financeira decorrente da actividade do Banco, segundo uma perspectiva contabilística, prudencial, estatística e de relato financeiro, garantindo a observância dos imperativos legais e fiscais associados à contabilização das operações.

### DTI

*Direcção de Tecnologias de Informação*

A Direcção de Tecnologias de Informação tem como missão garantir que os sistemas e tecnologias de informação respondem às necessidades do Banco, em linha com a sua estratégia, e que incorporam as melhores práticas do mercado, com o intuito de maximizar a sua eficácia, eficiência e segurança através de equipas especializadas e ferramentas de planeamento e controlo adequadas.

### DRH

*Direcção de Recursos Humanos*

A Direcção de Recursos Humanos tem como missão o desenvolvimento das várias actividades em torno da gestão de recursos humanos, designadamente, formação, avaliação de desempenho, segurança e higiene no trabalho, previdência, relações laborais, gestão de carreiras e política retributiva. Esta Direcção tem ainda como missão a promoção e difusão da cultura e valores do Banco BCS.

### DPSL

*Direcção de Património, Segurança e Logística*

A Direcção de Património, Segurança e Logística tem como missão desenvolver a gestão das actividades de apoio administrativo, designadamente no que respeita a compras, segurança, património, logística e gestão de frotas, numa óptica de optimização dos recursos.

### GOQ

*Gabinete de Organização, Processos e Qualidade*

O Gabinete de Organização, Processos e Qualidade tem como missão elaborar os manuais de procedimentos para garantir a homogeneidade e eficiência dos processos, nomeadamente no que respeita à maximização da satisfação do cliente, mitigação do risco operacional e eficiência na gestão dos custos, identificando oportunidades de melhoria. Desta forma, é possível otimizar as soluções organizativas e de sistemas de informação.

### GJC

*Gabinete Jurídico e Contencioso*

O Gabinete Jurídico e Contencioso tem como missão coordenar e supervisionar as actividades de natureza técnico-jurídica do Banco decorrentes do seu negócio. Este presta assessoria jurídica ao Banco e representa-o em acções judiciais.

## Áreas de Controlo e Auditoria Interna

### GRI

*Gabinete de Riscos*

O Gabinete de Riscos tem como missão a gestão combinada dos riscos inerentes à actividade do Banco. Este é responsável por definir as políticas de gestão de risco, analisar, avaliar e monitorizar os diversos riscos a que o Banco se encontra exposto, bem como analisar o risco de crédito das operações e coordenar os procedimentos de acompanhamento e recuperação de crédito.

### GCCI

*Gabinete de Compliance e Controlo Interno*

O Gabinete de Compliance e Controlo Interno tem como missão a coordenação da gestão do risco de Compliance, contribuindo para a implementação de uma cultura de excelência através da observância de lei, regulamentos, códigos de conduta e boas práticas bancárias. Este Gabinete pretende promover o cumprimento, por parte do Banco e dos seus colaboradores, dos normativos aplicáveis, através de uma intervenção independente junto de todas as unidades orgânicas. Neste âmbito, reveste-se de especial importância a coordenação da execução dos procedimentos de prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Paralelamente, este Gabinete é responsável por todo o Sistema de Controlo Interno do Banco.

### GAI

*Gabinete de Auditoria Interna*

O Gabinete de Auditoria Interna tem como missão garantir, através de uma abordagem sistemática e disciplinada e de uma intervenção independente e objectiva, a avaliação do risco operacional envolvido na actividade. Adicionalmente, é parte integrante da missão do Gabinete assegurar a adequabilidade dos procedimentos de controlo e governação, garantindo a gestão dos riscos, a promoção de processos de governação eficazes e a qualidade dos processos associados aos produtos e serviços prestados pelo Banco.

### GCC

*Gabinete de Controlo Cambial*

O Gabinete de Controlo Cambial tem como missão acompanhar toda a regulamentação relativa a operações cambiais via BNA, garantindo a existência de controlos adequados para o cumprimento da legislação e a sua respectiva actualização quando necessário. É responsável por verificar o enquadramento das operações cambiais de acordo com o previsto na Lei nº34/11 (Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo) e por assegurar o cumprimento cambial das operações não sujeitas a licenciamento, assim como garantir a legitimidade e correcta constituição de todos os processos de pedido de licenciamento ou registo de operações no BNA, assegurando a execução correcta e atempada das mesmas. Reporta toda a informação de natureza cambial ao BNA e representa o Banco junto desta instituição em todas as questões cambiais.

# 5.5

## POLÍTICAS E PROCESSOS

### SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

O Banco BCS promove a segregação de funções, de forma a evitar eventuais situações de conflitos de interesse. Todas as unidades de negócio e colaboradores com posição relevante são escrutinadas, identificando as áreas onde estes conflitos possam ocorrer. Assim, é possível definir um conjunto de procedimentos que permitem a monitorização e minimização dos impactos desses possíveis conflitos, cujo objectivo fundamental é promover a eficácia do sistema de controlo interno.

Tendo em conta que existem ainda unidades de negócio representadas em regime de cooptação, o Banco continua a desenvolver os melhores mecanismos para assegurar a segregação de funções e mitigar os riscos, principalmente os de maior impacto no negócio.

### CONFLITOS DE INTERESSE

O Conselho de Administração do Banco BCS atribui especial atenção às situações de possíveis conflitos de interesse, na medida em que estas podem inviabilizar a realização dos objectivos definidos para cada exercício. Desta forma, o Banco definiu um conjunto de procedimentos para mitigação destas situações, que se encontram devidamente espelhados na Política de Prevenção de Conflito de Interesses:

- Proibição de os colaboradores intervirem na apreciação e decisão de operações ou processos em que sejam, directa ou indirectamente, interessados os próprios, cônjuges ou pessoas que com ele(a) viva em união de facto, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda sociedades ou outros que tenham interesse directa ou indirectamente;
- Obrigação de todos os colaboradores comunicarem ao Banco, por escrito, quaisquer conflitos de deveres/interesses que possam comprometer o alcance e efeitos das normas de conduta em vigor na Instituição;
- Proibição de os membros dos Órgãos Sociais/colaboradores ocuparem cargos com potenciais conflitos de interesses, noutras sociedades;
- Obrigação de todos os membros dos Órgãos de Administração revelarem qualquer assunto que origine ou possa originar conflitos de interesses, abstendo-se de participar nos processos de tomada de decisão;

- Proibição de concessão de créditos a qualquer colaborador do Banco, em desacordo com as condições normais de mercado, não obstante as condições especiais que possam ser definidas em normativos internos para créditos aos colaboradores;

- A resolução de conflitos deverá respeitar criteriosamente as regras legais, regulamentares e contratuais de conflitos regentes na Instituição.

### TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Banco dispõe de um aplicativo informático centralizado, de modo a manter uma lista actualizada das entidades consideradas partes relacionadas, gerando alertas nas transacções entre estes e/ou com outras entidades. Aliada a este processo foi aprovada, no ano de 2017 e revista no exercício de 2019, pelo Conselho de Administração em conjunto com o Gabinete de Compliance e Controlo Interno, a Política para Transacções com Partes Relacionadas, visando aprimorar o controlo e o cumprimento integral das exigências legais do regulador sobre esta matéria.

Desta forma, conforme descrito na Lei nº 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras, de 17 de Junho no Capítulo 1, Artigo 2.º, ponto n.º 19 e na Norma Internacional de Contabilidade 24 (IAS 24), as entidades relacionadas são aquelas sobre as quais o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira, e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco.

O Banco, diante da referida consideração legal, adopta as melhores práticas de supervisão, onde desencadeia um processo de análise e classificação de partes relacionadas, através da análise de documentação que pode revelar relacionamento ou transacções com entidades que sejam partes relacionadas.

Confirmada a existência de partes relacionadas ou transacções com partes relacionadas, tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, o Banco procura assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício irregular a qualquer uma dessas entidades, ou pessoas a elas ligadas, são tomadas com total lisura, respeitando os interesses do Banco.

O Banco actualiza de forma regular a lista de partes relacionadas e tem como procedimento que todas as transacções com entidades

identificadas como partes relacionadas sejam aprovadas pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Face ao constante desafio que representam estas entidades no que respeita às regras de transparência e afins, é pretensão do Banco BCS continuar a reforçar as medidas de controlo já implementadas e melhorar a mitigação dos riscos que envolvem estas entidades.

Os montantes globais de activos, passivos, resultados e responsabilidades extrapatrimoniais, relativos a operações realizadas com partes relacionadas, são apresentados nas notas às demonstrações financeiras no capítulo “Saldo e transacções com entidades relacionadas” do Relatório e Contas.

### REMUNERAÇÃO

Compete a Comissão de avaliação e Remuneração de Recursos Humanos estabelecer as políticas e processos de remunerações para os diferentes tipos de colaboradores, tendo em conta os objectivos e a visão a longo prazo da Instituição e considerando os diferentes segmentos de negócio e o nível de risco. As políticas de remuneração:

- Têm em consideração as diferentes funções e a sua importância para com os compromissos de solvabilidade a longo prazo da Instituição;
- Garantem o princípio de proporcionalidade entre as diferentes remunerações;
- Têm em atenção o equilíbrio entre a componente fixa acordada e a componente variável, para os casos em que são atribuídas remunerações variáveis;
- Garantem que o pagamento da componente ou remuneração variável é sustentável e cumpre com a estratégia e situação financeira do Banco BCS, para os casos em que são atribuídas remunerações variáveis

Aliada aos princípios acima descritos, o Banco formalizou a Política de Avaliação, Remuneração e Nomeação, que descreve de forma clara as políticas, os processos de avaliação, nomeação e contratação de novos quadros, descrevendo de forma resumida as suas orientações, procedimentos e processos de trabalho.

A Política de Avaliação, Remuneração e Nomeação define como princípios fundamentais da estrutura de remunerações:

- O alinhamento das remunerações com os interesses dos accionistas e com a rentabilidade sustentada do Banco, tendo em conta os riscos e o custo do capital;
- O incentivo à maximização da existência do emprego sustentável e o desempenho da organização;
- A criação de mecanismos de atracção e retenção dos melhores funcionários;
- A criação de uma justa “calibragem” de remunerações, de acordo com cada Direcção/Gabinete e níveis de responsabilidade;
- A criação de um sistema de remunerações simples e transparente;
- A conformidade com regulações e requerimentos internos e externos ao Banco.

O Conselho de Administração assume a principal responsabilidade pela nomeação ou destituição dos responsáveis pelos cargos de Direcção ou Chefia.

A remuneração dos Órgãos Sociais é da responsabilidade dos accionistas do Banco.

# 5.6

## TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

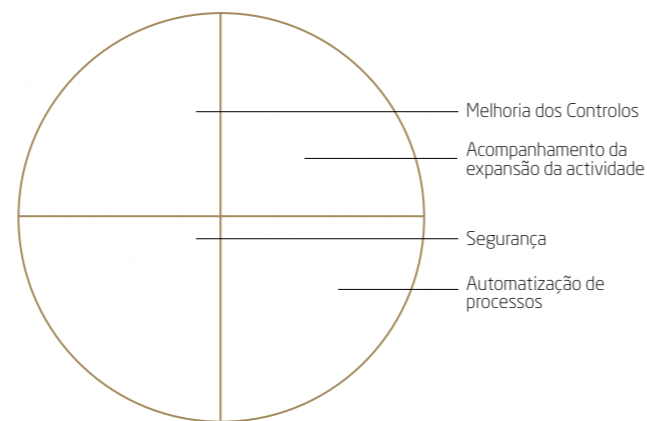
A Direcção de Tecnologias de Informação (“DTI”) tem como missão garantir que, em linha com a estratégia definida pelo Banco, os sistemas e tecnologias de informação respondem às necessidades e incorporam as melhores práticas do mercado, com o intuito de maximizar a sua eficácia, eficiência e segurança através de equipas especializadas e ferramentas de planeamento e controlo adequadas.

Através do controlo de acessos e encriptação da informação, o Banco garante a segurança e privacidade da informação contida nas suas bases de dados, facto reforçado pelas políticas de segurança e mitigação de risco em vigor desde a abertura do Banco.

A Direcção de Tecnologias de Informação, em coordenação com a Direcção de Recursos Humanos e o Gabinete de Auditoria Interna, analisa periodicamente os acessos aos sistemas de informação do Banco, a fim de assegurar o alinhamento com a política de controlo e restrição de acesso à informação por parte dos colaboradores.

O Banco BCS tem efectuado um forte investimento nos sistemas tecnológicos, uma vez que considera que se trata de uma área estratégica para a modernização e controlo de riscos. Adicionalmente, tem apostado no lançamento de novos projectos de desenvolvimento tecnológico e na optimização de processos e procedimentos, a fim de alcançar metas de optimização e de melhoria contínua da qualidade do serviço prestado ao cliente.

### FOCO DO BANCO BCS EM 2019



No decorrer de 2019, as actividades desenvolvidas tiveram como foco a melhoria nos controlos e segurança e reestruturação da infra-estrutura, entre as quais se destacam:

- Implementação do módulo Banka AD;
- Implementação do módulo Dixtior Compliance Solution (DCS 3.0) para a Prevenção de Branqueamento de Capitais;
- Implementação do novo portal de validação do NIF;
- Criação de novos mecanismos de controlo para **Compliance** nas OPE;
- Actualização ao portal EXXIS WEB por forma a contemplar novas funcionalidades e integração de facturas com os novos requisitos do IVA;
- Foi disponibilizada uma versão do canal digital do **Net Banking** para dispositivos móveis que simula as funcionalidades do **Internet Banking** de forma recursiva;
- Implementação de certificados digitais para os sites internos por forma a garantir maior segurança na navegação dos aplicativos do Banco baseados em plataformas WEB;
- Certificação dos cartões de crédito com a MasterCard e EMIS;
- O Banco foi certificado e implementou com sucesso o Subsistema de Débitos Directos da EMIS da Câmara de Compensação Automática de Angola;
- Activação dos cartões Multicaixa com CHIP;
- Melhorias no aplicativo **Workflow** de operações cambiais;
- Implementação do meio de pagamento da “Referência Única de Pagamento ao Estado” (RUPE) no sistema de transferência de Angola (STC);
- Implementadas melhorias no Datacenter “Disaster Recovery”, com a integração de novos equipamentos de suporte à infraestrutura aplicacional, com o objectivo de dotar o Banco de mecanismos de resposta rápida, eficiente e

eficaz às falhas ou interrupções dos Sistemas de Informação principais do BCS..

Em 2020, o Banco BCS pretende adquirir e modernizar o aplicativo de suporte à actividade de Gestão de Recursos, melhorar processos e rotinas de monitorização e avaliação do processo de gestão de risco tecnológico e implementar os controlos identificados para a sua mitigação, melhorar a imagem e implementar novos serviços para a plataforma de Net Banking que vão de encontro às necessidades e expectativas dos clientes, implementando inovações das melhores práticas de segurança na rede do Banco.

O foco nas Tecnologias de Informação e Comunicações será a criação e implementação de novos aplicativos que suportam as diversas direcções do Banco, tornando as tarefas mais autónomas e céleres, com mecanismos de segurança modernos e com maior eficácia.

# 5.7

## RECURSOS HUMANOS

A Direcção de Recursos Humanos é uma peça estratégica no Banco BCS e, desde a sua criação, que contribui activamente para o desenvolvimento do Banco, centrando-se na identificação e retenção de colaboradores-chave e na garantia de contratação dos melhores profissionais do mercado.

Os colaboradores são a razão da existência e do sucesso do negócio do Banco, que procura implementar políticas que ajudam no desenvolvimento dos melhores colaboradores, motivando-os e estimulando o seu desempenho, com formações e participações em palestras regulares que contribuem significativamente para as capacidades técnicas e comportamentais de cada área, de forma a manter a qualidade do serviço.

Em 2019, o Banco BCS desenvolveu várias sessões de formação com vista a prover os seus recursos humanos de mais conhecimentos em matérias ligadas ao negócio, bem como em matérias de controlo interno, compliance e gestão de risco. Destaca-se ainda o aumento do número de colaboradores, garantindo a contratação de quadros qualificados, para continuar a melhorar o serviço prestado pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2019, o Banco conta com um universo de 117 colaboradores, dos quais 52 se encontram afectos às áreas de negócio, 54 às áreas de suporte operacional e contabilístico, e 11 às áreas de controlo. O crescimento encontra-se alinhado com um plano de formação abrangente.

Enquanto Banco Private e Corporate, pretende continuar a apostar na evolução das pessoas, através de contratação de quadros técnicos competentes que permitam reforçar a estrutura interna e o sistema de controlo interno. A contratação dos referidos quadros dota o Banco de capacidades para dar resposta aos desafios que o mercado coloca, tais como:

- Aumentar a rapidez de realização de operações internacionais;
- Reforçar a segurança, mitigando a fuga de informação;
- Desenvolver novos serviços orientados para o cliente;
- Consolidar a intervenção da Auditoria Interna.

### CRESCIMENTO DO NÚMERO DE COLABORADORES

Comparativamente ao ano anterior, o número de colaboradores efectivos em 2019 aumentou na ordem dos 9,4%, acompanhando o crescimento do negócio.



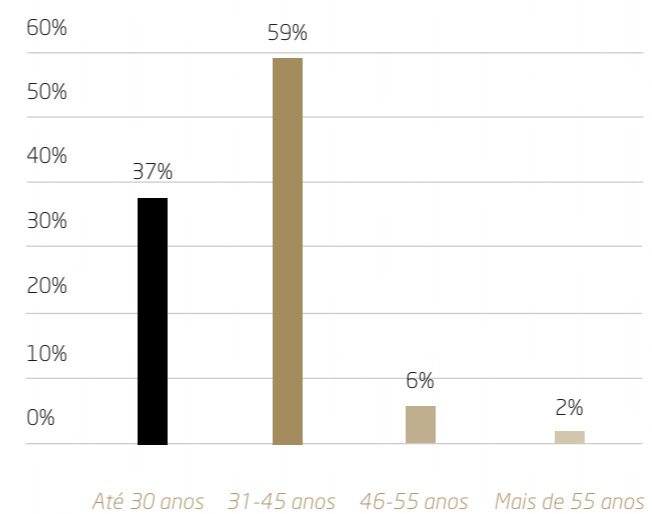
### DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR FUNÇÕES

A nível da distribuição dos colaboradores pelas funções de negócio, controlo e suporte, existe uma maior predominância nas áreas de suporte e negócio, com cerca de 46% e 45% do total de colaboradores do Banco, respectivamente.



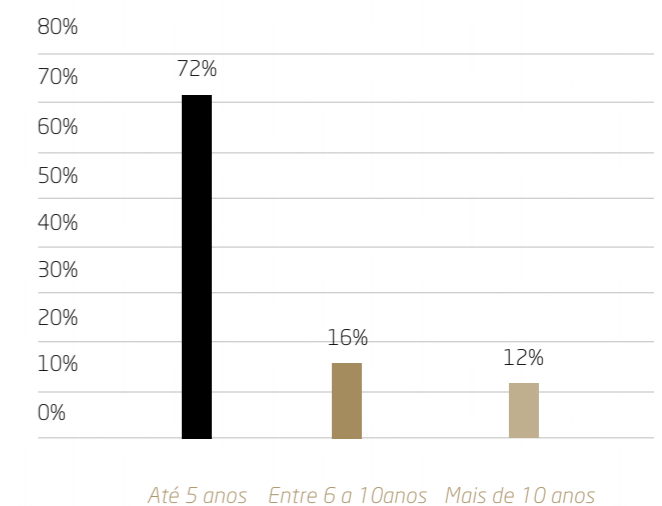
### ESTRUTURA ETÁRIA DOS COLABORADORES

A estrutura etária do Banco BCS é constituída maioritariamente por colaboradores com mais de 30 anos de idade, que representam 67% do total, correspondente a uma média de idade de 33 anos.



### DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR EXPERIÊNCIA NO SECTOR

O Banco BCS tem como filosofia a formação on-the-job, baseada na senioridade do seu quadro directivo com experiência no sector bancário superior a 10 anos (12% do total de colaboradores), proporcionando aos colaboradores mais juniores a oportunidade de absorção de conhecimento.



### DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR GÉNERO

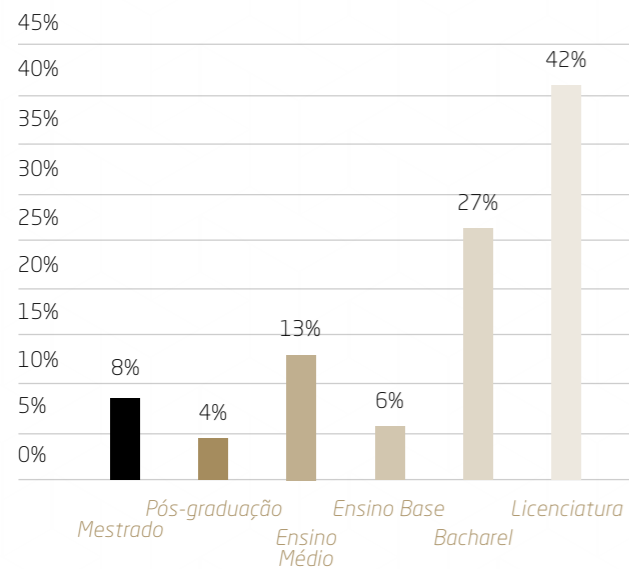
Em termos de género, a distribuição é quase equitativa, sendo o sexo masculino representativo de 51% dos colaboradores e o sexo feminino 49%.



A gestão de carreiras no Banco BCS privilegia o recrutamento interno como forma de promover a progressão vertical, horizontal e diagonal, assumida como eixo estratégico e determinante na motivação e retenção dos recursos humanos.

### ESTRUTURA POR GRAU ACADÉMICO

Relativamente ao grau de escolaridade, a 31 de Dezembro de 2019, o Banco conta com 8% dos colaboradores com mestrado, 4% com pós-graduação, 42% com licenciatura, 27% com bacharelato ou frequência universitária, 13% com ensino médio e 6% com até ao ensino base concluído.



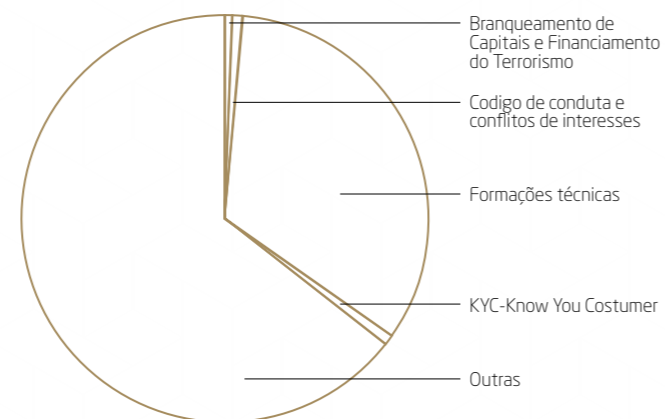
### POLÍTICA DE FORMAÇÃO

O Banco investe no desenvolvimento de todos os seus colaboradores e, para o efeito, desenvolve um plano de formação anual em função das necessidades de formação de cada Direcção/Gabinete, assim como das formações indicadas pelo Conselho de Administração, em sede de prevenção de eventuais riscos que possam surgir e com vista a manter um nível de serviços diferenciador e de excelência.

No ano em curso, o Gabinete de Compliance e Controlo Interno, em articulação com a Direcção de Recursos Humanos, proporcionou acções de formação aos colaboradores para a interpretação das regras definidas nas normas sobre:

- Código de conduta;
- Ética e dever de sigilo;
- Conflito de interesses;
- Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Foram realizadas formações técnicas e de integração na Cultura do Banco BCS, tendo sido ministradas um total de 833 horas e 45 minutos de formação. O gráfico seguinte ilustra a distribuição das horas de formação por tema:



Sempre que um colaborador ingressa no Banco, existe um conjunto de formações obrigatórias, nomeadamente no âmbito de: Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Código de Conduta e Conflitos de Interesse, e Ética e Cultura BCS.

No ano de 2020, o Banco continuará a dar relevância à sua política de formação, desenvolvendo acções formativas que visam acrescentar valor e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

# 06

BCS



O SEU  
BANCO  
PRIVADO

## GESTÃO DE RISCO

---

- 6.1 Gestão de Risco
- 6.2 Modelo de gestão do risco
- 6.3 Modelo de Governança de Risco
- 6.4 Definição do perfil de risco e grau de tolerância face ao risco
- 6.5 Principais Riscos
- 6.6 Entidades responsáveis pela monitorização do risco



# 6.1

## GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco tem vindo a ganhar cada vez maior relevância no dia-a-dia das instituições financeiras, consequência, por um lado, do aumento das exigências regulamentares promovidas pelo supervisor (BNA) e, por outro, do gradual reconhecimento que as instituições, entre as quais o Banco BCS, têm vindo a fazer sobre as mais-valias que uma gestão de risco metódica, rigorosa e disciplinada pode trazer no reforço da sua solidez e rentabilidade.

Estas mais-valias partem essencialmente da existência de um maior controlo e monitorização de informação da actividade, o que possibilita uma maior capacidade de resposta e de tomada de decisão relativamente a eventuais alterações de mercado.

Desta forma, o BNA tem publicado um conjunto muito alargado de normativos e regulamentos que incidem sobre temáticas de gestão de risco (Novo Pacote Regulamentar de Risco), com especial foco na gestão dos Fundos Próprios e Solvabilidade e nas exigências adicionais de reporte e divulgação da informação, que visam essencialmente a constituição de um novo **framework** de Gestão e Controlo do Risco, com vista a proporcionar um alinhamento com as melhores práticas internacionais e um reforço da robustez do sistema financeiro, enquanto sector primordial para o desenvolvimento económico e social de Angola.

O Banco tem investido significativamente na matéria de gestão de risco, definindo um conjunto de princípios, estratégias, políticas e procedimentos, para garantir um desempenho eficiente e rentável da actividade, visando a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida. Enquanto principais actividades, destaca-se a definição e periódica revisão de uma Política de Gestão de Riscos, a Política de Apetite ao Risco, a Política de Investimento e Definição de Limites de Contraparte e o investimento em ferramentas de suporte e automatização dos processos relacionados com a gestão de riscos e reportes, de acordo com os requisitos previstos na legislação do BNA.

O Gabinete de Riscos actua como área responsável pela função de gestão de risco, sendo responsável pelo desenvolvimento de práticas que permitem a identificação, quantificação, controlo, monitorização e reporte das diferentes tipologias de risco relevantes inerentes à actividade do Banco, nomeadamente os riscos financeiros e riscos não financeiros, com o objectivo de proteger o capital e manter a solvabilidade do Banco.

# 6.2

## MODELO DE GESTÃO DO RISCO

O Banco elaborou a sua estratégia de risco, onde definiu os princípios qualitativos e os limites quantitativos para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da sua actividade, apresentando o enquadramento de apetência ao risco.

A estratégia de risco apresenta um conjunto de objectivos para os tipos de risco considerados materiais para o Banco e inclui uma série de indicadores objectivos, designadamente os indicadores de qualidade da carteira de crédito, custo do risco, requisitos de capital, estrutura e nível de liquidez e limites e regras para o risco de mercado e operacional.

O acompanhamento e gestão de riscos em cada uma das áreas tem por base o perfil de risco definido anualmente pelo Conselho de Administração do Banco, com o apoio do Gabinete de Riscos, tendo como objectivo assegurar que os níveis de apetência definidos são cumpridos no decurso da actividade do Banco.

Na definição dos processos de gestão do risco, o Banco adopta ferramentas e metodologias que lhe permitem identificar, avaliar, endereçar, monitorizar e reportar o risco, quer numa perspectiva individual, quer numa perspectiva integrada, assegurando uma visão abrangente dos riscos a que o Banco se expõe, compreendendo e avaliando de forma antecipada os impactos potenciais que estes podem ter ao nível da solvabilidade e liquidez da Instituição.

# 6.3

## MODELO DE GOVERNAÇÃO DE RISCO

A governação da função de gestão de riscos deve zelar por uma tomada de decisão adequada e eficiente, bem como pelo controlo efectivo de riscos, assegurando que são geridos de acordo com o nível de apetite definido pelo Conselho de Administração e pelos responsáveis das unidades.

Assim, o Gabinete de Riscos é responsável pela concepção, desenvolvimento, monitorização e actualização de modelos de gestão do risco que possibilitem uma correcta identificação, avaliação e controlo dos riscos associados à actividade do Banco, de forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis consistentes com o perfil e grau de tolerância ao risco aprovado (apetite ao risco). Adicionalmente, deve responder directamente à Comissão de Gestão do Risco e ao Conselho de Administração, mantendo interações com a Comissão de Auditoria, **Compliance** e Controlo Interno, a fim de definir e implementar controlos internos para os riscos. A função de gestão de risco assenta nas seguintes tarefas:

- Identificar riscos correntes e emergentes;
- Desenvolver sistemas de avaliação e mensuração de riscos;
- Sugerir e estabelecer políticas, práticas, controlos ou outros mecanismos de gestão de riscos;
- Desenvolver “limites de tolerância” para processos, que exigem aprovação do Conselho de Administração;
- Monitorizar os riscos existentes e os controlos, limites, políticas ou práticas estabelecidas; e
- Reportar os resultados da monitorização de riscos à Comissão de Gestão do Risco, com conhecimento do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, **Compliance** e Controlo Interno, a este último, quando o conteúdo tem informação relacionada com controlo interno.

Contudo, a responsabilidade pela função de gestão de risco não é integralmente afectada aos elementos que compõem este Gabinete. As áreas de negócio, nomeadamente as Direcções e restantes Gabinetes, são um elemento preponderante na função de gestão de risco, podendo e devendo ser chamados a ajudar a identificar riscos, a fazer cumprir as práticas definidas para a mitigação de riscos e ajudar no processo de monitorização. Estes recursos, melhor que ninguém, percebem e avaliam os riscos que estão associados às suas actividades e sabem que qualquer falha da sua parte influenciará certamente a eficiência da gestão de risco.

Adicionalmente, em linha com o objectivo de fortalecer a governação do Banco BCS, foram instituídas Comissões do Conselho de Administração, de forma a separar as unidades de tomada de decisão com participação nas funções de negócios, de outras que participam no controlo de riscos.

# 6.4

## DEFINIÇÃO DO PERFIL DE RISCO E GRAU DE TOLERÂNCIA FACE O RISCO

De acordo com o Aviso n.º 07/2016 do Banco Nacional de Angola sobre Governação do Risco, “as Instituições devem considerar adequadamente o apetite ao risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão de risco, devendo este estar alinhado com a capacidade de assumir riscos e a estratégia global da Instituição.”

A adequada consideração do apetite ao risco requer uma plena identificação dos riscos a que uma instituição está exposta e a definição de limites face à exposição identificada, tendo em conta todos os tipos e níveis de risco considerados aceitáveis no contexto da estratégia de negócio, para que a actividade esteja salvaguardada de eventos inesperados que possam afectar os seus níveis de solvabilidade, liquidez ou rentabilidade.

Como elemento basilar para o sucesso da actividade, o Banco BCS considerou fundamental a implementação e preservação de uma adequada gestão do risco, que se materializa na definição do apetite ao risco do Banco e na implementação de estratégias e políticas que visam atingir os seus objectivos, tendo em conta esse mesmo apetite. Isto é, que garantam que a exposição ao risco se mantém dentro de limites predefinidos e que é sujeita a uma supervisão adequada e contínua.

Deste modo, como resposta aos requisitos regulamentares em vigor e como parte integrante da abordagem à gestão do risco do Banco BCS, foi desenvolvida a Política de Apetite ao Risco que corporiza o RAF – **Risk Appetite Framework** e suporta a Declaração de Apetite pelo Risco (ou RAS – **Risk Appetite Statement**) do Banco.

A Política de Apetite ao Risco apresenta o modelo que define a exposição máxima ao risco a que o Banco está disposto a incorrer na tomada de decisões, em prol da estratégia de negócio delineada, tendo em conta as expectativas dos accionistas, clientes, colaboradores, parceiros estratégicos e do regulador. Esta permite, assim, manter o equilíbrio entre risco e a rentabilidade, e assegurar que a situação financeira do Banco se mantém sólida e rentável.

O modelo de apetite ao risco foi definido tendo como principal objectivo garantir que o RAF se mantém actualizado, reflectindo quaisquer mudanças nas prioridades estratégicas do Banco ou de objectivos de gestão do risco. Neste sentido, este modelo é composto por um conjunto de fases, garantindo a correcta avaliação de apetite ao risco, nomeadamente:

1	2	3	4
DEFINIÇÃO DO APETITE AO RISCO	INTEGRAÇÃO DO APETITE AO RISCO	MONITORIZAÇÃO E REPORTE DO APETITE AO RISCO	REVISÃO DO APETITE AO RISCO
<p>Definir objectivos estratégicos e de negócio;</p> <p>Alocar apetite ao risco através de uma estrutura de métricas e limites;</p> <p>Realização declaração de apetite ao risco.</p>	<p>Planear a estratégia e orçamento;</p> <p>Suportar a tomada de decisão;</p> <p>Desagregar limites a nível operacional;</p> <p>Implementar políticas e normativos de gestão de risco;</p> <p>Comunicar a cultura de risco.</p>	<p>Acompanhar e gerir quadro de limites;</p> <p>Realizar acompanhamento periódico e casuístico.</p>	<p>Rever anualmente;</p> <p>Rever “fora do ciclo”.</p>

Neste contexto, o papel do Conselho de Administração é fulcral na elaboração, implementação e monitorização da Política, em particular no que concerne à definição do apetite ao risco e ao alinhamento deste com a estratégia, gestão de capital e de liquidez e as práticas de remuneração do Banco.

A monitorização periódica do apetite ao risco é uma responsabilidade do Gabinete de Riscos em articulação com a Comissão de Gestão do Risco, permitindo acompanhar a adequação do perfil de risco do Banco aos seus objectivos e à estratégia de negócio, propondo o desenvolvimento de planos de acção.

A linha de **governance** e reporte definida pelo Banco no âmbito da definição do apetite ao risco e o grau de tolerância é a seguinte:

<b>GABINETE DE RISCO</b>	Desenvolver e propor a Política de Apetite ao Risco; Propor métricas e limites de apetite ao risco; Monitorizar resultados e reportar ao Comité de Risco; Definir medidas correctivas em caso de quebra do apetite ao risco e reportar ao Comité de Risco.
<b>COMITÉ DE RISCO</b>	Validar o apetite ao risco – métricas e limites; Validar a Política de Apetite ao Risco; Solucionar eventuais pontos de conflito entre risco e negócio.
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	Ligação do risco e estratégia do negócio; Aprovação da Política de Apetite ao Risco; Aprovação das métricas e limites de apetite ao risco; Análise dos principais casos de quebra dos limites e respectivas acções de <i>follow-up</i> .

# 6.5

## PRINCIPAIS RISCOS

O risco corresponde a tudo o que possa ter impacto na estrutura de capitais da Instituição, podendo dar lugar a eventos esperados ou não. O Banco BCS categorizou os riscos em três tipos de natureza: riscos financeiros, riscos não financeiros e outros riscos.

### RISCOS FINANCEIROS

Os riscos financeiros estão directamente relacionados com os activos e passivos da Instituição e são aqueles que assumem maior destaque, sendo os que, normalmente, consomem mais tempo de reflexão pelo seu impacto na estrutura de capitais.

#### RISCO DE CRÉDITO

#### RISCO DE MERCADO

#### RISCO DE LIQUIDEZ

Estes riscos são mitigados, numa primeira fase, por todas as Direcções e Gabinetes do Banco, nomeadamente na execução dos controlos previstos nos diversos processos.

Numa segunda fase, o Banco controla os riscos financeiros através de limites definidos pelo Conselho de Administração e pelo BNA, cujo acompanhamento é realizado pelo Gabinete de Riscos e pela Comissão de Gestão do Risco. Os principais limites (internos e externos) são relacionados com os riscos financeiros.

#### RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é considerado um dos riscos mais relevantes da actividade das instituições financeiras. Este materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, pela possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir), de um emissor de um título ou da contraparte de um contrato.

A decisão de crédito do Banco é centralizada na Comissão de Crédito, garantindo um acompanhamento permanente do processo de concessão de crédito.

#### CONCESSÃO DE CRÉDITO

O processo de concessão de crédito inicia-se na área comercial, onde se procede à análise comercial, sendo de seguida enviado para a função de gestão de risco, a fim de se proceder à análise das operações, garantias associadas e impacto do novo crédito nos diferentes rácios regulamentares definidos pelo regulador. Após a emissão do parecer da Direcção Comercial e Corporate e do Gabinete de Riscos, o processo é apresentado à Comissão de Crédito, onde é tomada a decisão.

A Comissão de Crédito é composta pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Director do Gabinete de Riscos.

As operações de crédito são classificadas em classes por ordem crescente de risco, de acordo com os normativos internos em vigor:

Nível	Tipo de risco
Nível A	Risco mínimo
Nível B	Risco muito baixo
Nível C	Risco baixo
Nível D	Risco moderado
Nível E	Risco elevado
Nível F	Risco muito elevado
Nível G	Risco máximo

## ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do crédito concedido inicia-se no momento após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento.

O Banco efectua uma análise contínua da carteira de crédito, ao nível do cumprimento, graus de concentração, classes de risco e imparidade. Esta análise contínua é realizada tanto ao nível da Direcção Comercial como ao nível da função de gestão de risco.

Apresentam-se abaixo as métricas que estão actualmente definidas na declaração de apetite ao risco relacionadas com o risco de crédito e que são mensalmente acompanhadas pelo Gabinete de Gestão de Riscos e comunicadas ao Conselho de Administração e Comissão de Gestão do Risco.

São igualmente realizados, de forma periódica, testes de esforço ao risco de crédito, sendo os mesmos reportados ao órgão de administração e ao regulador.

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Crédito em risco [% crédito com atraso superior a 30 dias]	Regulamentar	<20,0%	<30,0%
Cobertura de crédito em risco [Imparidade de Crédito em risco/ crédito em risco]	Regulamentar	> 15,0%	>10,0%
Crédito em <i>default</i> [Crédito com atraso superior a 90 dias]	Interno	<5,0%	<10,0%
Cobertura de crédito em <i>default</i> [Imparidade de Crédito em <i>default</i> / Crédito em <i>default</i> ]	Interno	>75,0%	>50,0%
Cobertura de crédito <i>ON-Balance</i> [Imparidade/ Total de Crédito Bruto]	Interno	>2,0%	>1,5%
Cobertura de crédito <i>OFF-Balance</i> [Imparidade prestações garantias/ Garantias prestadas]	Interno	>0,5%	>0,3%

## ANÁLISE DE IMPARIDADE E AVALIAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O Banco BCS, através do Gabinete de Riscos, analisa individualmente os créditos significativos da carteira de crédito concedido a clientes, garantias, créditos documentários à importação e compromissos irrevogáveis, estimando o valor recuperável e, conseqüentemente, a imparidade associada aos créditos em questão.

Para os clientes não individualmente significativos, o valor de imparidade é determinado de acordo com o modelo de imparidade que está formalizado e foi reportado ao Banco Nacional de Angola. Para definição das taxa de imparidade colectiva, considerando que não se encontram disponíveis dados históricos estatisticamente representativos do comportamento das operações que permita calcular com fiabilidade os factores de risco (Probabilidade de **Default** (PD) e **Loss Given Default** (LGD)), o Banco realizou análises com comparativos de mercado, através da análise das imparidades médias constituídas pelos Bancos, cujo modelo de imparidade se encontra implementado e se considerou que as operações podem ser comparáveis com as do Banco BCS. Adicionalmente, de modo a dar cumprimento aos requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 (IFRS 9), o Banco procedeu à análise dos restantes activos financeiros, desenvolvendo cenários para estimar eventuais perdas futuras.

O valor da imparidade corresponde ao diferencial entre o valor de Balanço de uma dada operação e o valor recuperável. Isto é, corresponde à parcela que o Banco estima poder vir a não receber.

No apuramento das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados factores como a existência de atrasos no pagamento das prestações (crédito vencido), a situação económico-financeira do cliente e a capacidade de gerar rendimentos para fazer face ao serviço da dívida, os colaterais associados ao crédito e a possível existência de credores privilegiados, a deterioração da classificação (**rating**) do cliente, e outros factores que permitam ao Banco aferir o risco de incumprimento do cliente e o montante recuperável considerando o seu património.

Quando o Banco conclui, pela análise efectuada, que não existem indícios de imparidade individual, é atribuída imparidade colectiva à operação.

## RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez pode ser definido como a incapacidade de uma instituição cumprir com as suas obrigações financeiras nas datas de vencimento, fruto da dificuldade na gestão de mudanças nas fontes de financiamento ou da incapacidade de reconhecerem alterações nas condições de mercado que afectam a sua capacidade de liquidar os bens em tempo e com mínima perda de valor.

O Banco definiu um conjunto de estratégias e políticas com o foco de gerir o risco de liquidez de forma prudente e adequada. Estas políticas fazem referência aos processos de identificação, mensuração, avaliação, monitorização, reporte e controlo ou mitigação do risco de liquidez.

No processo de definição destas políticas, o Banco BCS teve em atenção as orientações regulamentares emitidas pelos supervisores nacionais e estrangeiros e, em particular, os requisitos produzidos pelo Comité de Basileia neste âmbito. No seguimento das boas práticas de governação, as políticas de gestão do risco de liquidez do Banco pretendem construir uma estrutura sólida de gestão de liquidez, avaliando e monitorizando o comportamento do Banco nos mais variados cenários de **stress**.

As políticas estipulam e orientam o Banco BCS quanto à:

- Articulação entre a apetência ao risco aceite pelo Banco e as tarefas de controlo de liquidez;
- Elaboração de controlos de liquidez diários e de curto, longo e médio prazo;
- Eficácia do sistema que identifica, agrega, monitoriza e controla os riscos de exposição e de necessidade de fundos (gestão eficaz das posições de colaterais); e
- Compilação das regras de reporte da situação de liquidez do Banco.

Diariamente, a Direcção Financeira produz um relatório dirigido ao Conselho de Administração, onde constam informações sobre a evolução das situações de liquidez do Banco.

Adicionalmente, o Gabinete de Riscos prepara relatórios periódicos ao Conselho de Administração e Comissão de Gestão do Risco, sobre a situação de financiamento e liquidez do Banco. Estes relatórios incluem:

- A dimensão, composição e desempenho dos activos e das reservas de liquidez;
- Os desenvolvimentos dos preços de mercado;
- A evolução dos preços cambiais, maturidades e distribuição de instrumentos;
- Os indicadores que mensuram os níveis de exposição ao risco de liquidez (rácio de transformação, por exemplo); e
- Os resultados dos testes de esforço.

Apresenta-se abaixo as métricas que estão actualmente definidas na declaração de apetite ao risco, relacionadas com o risco de liquidez, e que são mensalmente acompanhadas pelo Gabinete de Gestão de Riscos e comunicadas ao Conselho de Administração e Comissão de Gestão do Risco:

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Rácio Transformação MN (Crédito líquido) [Crédito líquido MN / Depósitos MN]	Interno	<50,0%	<70,0%
Rácio Transformação ME (Crédito líquido) [Crédito líquido ME / Depósitos ME]	Interno	>50,0%	>70,0%
Rácio Transformação Todas as Moedas (CL) [Crédito líquido / Depósitos]	Interno	<50,0%	<70,0%
Concentração Depósitos TOP 10 [TOP 10 Depósitos / Total Depósitos]	Interno	<55,0%	<65,0%
Rácio Liquidez (1)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Liquidez MN (1)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Liquidez ME (1)	Regulamentar	>3,0%	>1,5%
Rácio Observação (2)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Observação MN (2)	Regulamentar	>2,0%	>1,0%
Rácio Observação ME (2)	Regulamentar	>3,0%	>1,5%

### RISCO DE MERCADO

O risco de mercado identifica-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros, provocados por flutuações em cotações de acções, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. Desta forma, face à actividade do Banco, o risco de mercado pode ser desagregado em risco cambial e risco de taxa de juro.

O acompanhamento deste tipo de riscos é da responsabilidade da Direcção Financeira, sendo os mesmos monitorizados pelo Gabinete de Riscos.

### RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos no capital ou resultados do Banco devido a alterações das taxas de juro.

### RISCO CAMBIAL

O risco cambial corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos no capital ou resultados do Banco em função de flutuações adversas das taxas de câmbio.

Diariamente, a Direcção Financeira produz um relatório dirigido ao Conselho de Administração, onde constam informações sobre a posição financeira do Banco e são realizadas análises por moeda e indexantes de taxa de juro. Igualmente, são preparadas análises regulares pela Direcção Financeira sobre o impacto na variação de justo valor dos instrumentos financeiros de balanço.

Adicionalmente, o Gabinete de Riscos prepara relatórios periódicos ao Conselho de Administração e Comissão de Gestão do Risco, sobre a situação de posições à moeda estrangeira e indexantes do Banco. Nomeadamente, nestes relatórios, é apresentado o acompanhamento das métricas definidas no apetite ao risco do Banco que se apresentam de seguida:

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Impacto da taxa de juro na situação líquida	Regulamentar	<15,0%	<20,0%
Impacto na taxa de juro na margem financeira*	Regulamentar	<15,0%	<20,0%
Exposição cambial líquida sem indexados**	Interno	<15,0%	<20,0%
Exposição cambial líquida com indexados**	Interno	<30,0%	<40,0%
Posição Cambial	Regulamentar	>8,0%	>10,0%

## RISCOS NÃO FINANCEIROS

Os riscos não financeiros não têm impacto directamente relacionado com a estrutura do Banco e podem ter origens externas (fenómenos sociais, políticos ou económicos) ou internas (recursos humanos, tecnologias, procedimentos e outros).

### RISCO OPERACIONAL

#### RISCO DE PAÍS

#### RISCO LEGAL/COMPLIANCE

#### RISCO DE REPUTAÇÃO

#### RISCO DE NEGÓCIO/ESTRATÉGIA

#### RISCO DE NEGÓCIO/ESTRATÉGIA

O risco de negócio é o risco que decorre das decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Instituição.

#### RISCO DE REPUTAÇÃO

O risco de reputação refere-se ao risco proveniente da percepção da imagem do Banco por parte dos clientes, contrapartes, accionistas, supervisores e opinião pública em geral. Normalmente, o potencial impacto do risco de reputação surge da ocorrência de outros riscos.

O Banco BCS tem como política a constante transmissão da visão, missão e valores com os seus stakeholders, assim como um relacionamento próximo com os mesmos.

O Conselho de Administração acompanha e avalia as situações que possam comprometer a reputação do Banco, sendo realizadas as diligências necessárias com vista à sua resolução.

#### RISCO DE PAÍS

O risco de país está associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes, que de certa forma possam impedir o integral cumprimento dos contratos.

#### RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é o risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, da possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como de eventos externos.

Para a gestão do risco operacional, o Banco adopta princípios e práticas devidamente formalizados, nomeadamente na segregação de funções, com um quadro normativo actualizado e devidamente formalizado que inclui um código de conduta disponível a todos os colaboradores do Banco.

A gestão do risco operacional é feita pelas três linhas de defesa.

A responsabilidade diária da gestão do risco operacional cabe à primeira linha de defesa e, sendo que todos os processos do Banco têm um responsável, este deve avaliar continuamente e reportar eventuais eventos de risco operacional.

A função de gestão de risco é a segunda linha de defesa. Realizada pelo Gabinete de Riscos, este deve analisar periodicamente os eventos de risco operacional reportados, assim como avaliar o cumprimento das métricas definidas no apetite ao risco, nomeadamente:

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Nº de reclamações graves	Interno	<1	<2
Nº total de reclamações	Interno	>15	>25
Perdas não operacionais e erros operacionais/ Produto Bancário	Interno	<1,5%	<5,0%

A função de gestão de risco tem igualmente a responsabilidade de realizar periodicamente testes de esforço, devidamente comunicados ao órgão de administração e regulador.

A terceira linha de defesa é da responsabilidade da função de Auditoria Interna, que inclui no seu planeamento anual tarefas que permitem avaliar o cumprimento dos controlos da primeira e segunda linha de defesa.

O Banco está igualmente a investir na implementação de soluções tecnológicas que permitam não apenas mitigar o risco operacional, como também fazer uma avaliação contínua do mesmo.

#### GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

A gestão da continuidade de negócio engloba o plano de continuidade de negócio e o plano de recuperação tecnológica. Durante o exercício de 2019, o Banco reviu as políticas e procedimentos, de forma a alinhar com os novos requisitos do regulador e melhores práticas internacionais.

Com os mais recentes desenvolvimentos relacionais com a COVID-19, a gestão da continuidade de negócio continuará a merecer especial atenção durante o exercício de 2020, tendo o Banco como objectivo continuar a estar a par das melhores práticas do sector.

#### RISCO LEGAL/COMPLIANCE

O risco legal corresponde ao risco proveniente de violações ou incumprimentos de leis, regras, contratos, práticas prescritas ou padrões éticos.

O Banco procede à revisão regular dos seus normativos internos, de forma a responder aos requisitos do regulador e melhores práticas internacionais, e garantir que a conduta dos seus colaboradores se pauta pelos mais elevados princípios éticos.

Nomeadamente, o Banco tem vindo regularmente a melhorar as políticas e procedimentos de conflitos de interesses e partes relacionadas, e sobre as matérias de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (PBC/FT).

Nesta última temática (PBC/FT), o Banco tem igualmente realizado investimentos em soluções tecnológicas que permitam mitigar

este risco e avaliar e monitorizar de forma efectiva o risco de clientes, Bancos correspondentes e transacções.

## OUTROS RISCOS

Risco específico, cujo impacto negativo resulta num forte desequilíbrio para todo o sistema financeiro, a nível nacional ou mundial.

#### RISCO DE SOLVÊNCIA

#### RISCO DE CONTÁGIO

#### RISCO SISTÉMICO

#### RISCO DE SOLVÊNCIA

O risco de solvência corresponde à possibilidade de não sobrevivência da Instituição, devido à incapacidade de cobrir, com o capital disponível, as perdas geradas pelos outros riscos.

#### RISCO SISTÉMICO

O risco sistémico decorre da perturbação do sistema financeiro, susceptível de ter consequências negativas graves no mercado interno e na economia real. O risco sistémico tem origem numa externalidade negativa que afecta o sistema financeiro.

#### RISCO DE CONTÁGIO

O risco de contágio é respeitante a um efeito verificável quando ocorre uma contaminação dos problemas de um Banco para outro ou outros, originada pela elevada correlação entre eles.

#### ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE SOLVÊNCIA

O Banco tem definidas métricas na sua política de apetite ao risco, que acompanham o risco de solvência, nomeadamente:

PRINCIPAIS INDICADORES	TIPO DE INDICADOR	TOLERÂNCIA	LIMITE
Rácio de Solvabilidade [FPR / Requisitos FPR *10]	Regulamentar	>23,0%	>10,0%
Rácio de Solvabilidade Base [FPR Base / Requisitos FPR *10]	Regulamentar	>21,5%	>8,5%
Rácio de Solvabilidade "Restrito" [FPR Base / Requisitos FPR *10]	Regulamentar	>20,0%	>7,0%
Rácio de Alavancagem [Fundos Próprios Contabilísticos / Total do Activo]	Interno	>8,0%	>3,0%

## 6.6

# ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA MONITORIZAÇÃO DO RISCO

O processo de gestão de risco é da responsabilidade das unidades de estrutura instituídas pelo Banco, sendo a monitorização do risco efectuada pelas principais Comissões e pelas funções chaves do controlo interno.

#### GABINETE DE RISCOS

Tendo presente os desenvolvimentos ocorridos nos últimos anos no sistema financeiro e as lições retiradas da crise internacional, tem-se verificado um aumento da atenção e preocupação por parte das autoridades de supervisão e dos agentes de mercado no que respeita à gestão de riscos das instituições financeiras.

Nesse sentido, o BNA fez publicar, no início do ano de 2016, um pacote de Avisos, Instrutivos e Directivas que vieram estabelecer um conjunto amplo de exigências em matéria de cálculo do rácio de solvabilidade, fundos próprios e requisitos de fundos próprios, bem como a prestação da respectiva informação.

Adicionalmente, em 2017, publicou dois normativos que regulam a exigência da prestação de informação ao nível dos limites prudenciais aos grandes riscos e à realização de testes de esforço por parte das instituições financeiras.

Em 2018, o BNA publicou um normativo a conceder uma prorrogação de prazo para a passagem das IAS 39 para as IFRS 9, sendo essa prorrogação até ao dia 31 de Dezembro de 2018, bem como a prorrogação de prazo para o envio dos testes de esforço até ao dia 31 de Janeiro de 2019. Ainda em Novembro de 2018, o BNA enviou uma comunicação para todas as instituições financeiras com o intuito de actualizar as fórmulas de cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares

Particularmente através dos normativos mencionados nos dois parágrafos anteriores, o BNA promoveu uma sistematização dos princípios básicos que devem guiar a implementação de um sistema de gestão de riscos, contemplando a componente de cálculo do rácio de solvabilidade regulamentar e a realização de testes de esforço, seguindo os conceitos reconhecidos e aceites a nível internacional e, em particular, algumas das recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS).

Neste contexto, a implementação destas exigências deve ser realizada de forma consistente com as expectativas das autoridades de supervisão, tendo presente as especificidades de cada instituição, de forma a assegurar uma adequada internalização das mudanças ocorridas na estrutura e cultura da organização, constituindo um factor crítico de forma a retirar valor das novas regras para a gestão e a minimizar o custo regulatório associado.

Face ao exposto, o Gabinete de Riscos adjudicou em 2019 a compra de uma solução tecnológica que permita ao Banco cumprir os requisitos obrigatórios definidos pelo regulador e um acompanhamento de risco realizado com um menor risco operacional.

Face ao contexto actual do sistema de gestão de risco, as recomendações de melhoria do sistema de gestão de risco do Banco são as seguintes:

- Implementação efectiva do aplicativo SIRIS durante o ano de 2019;
- Início do projecto de Risco Operacional, de forma a cultivar uma gestão de risco no Banco:
  - Mapeamento de riscos;
  - Registo de eventos operacionais;
  - Formações a todos os colaboradores do Banco.
  - Adjudicação de uma solução tecnológica para o cálculo de imparidades na aplicação integrada de risco - SIRIS;
- Aumento da equipa do Gabinete de Risco, nomeadamente 2 colaboradores;
- Actualização de processos de crédito;
- Implementação em sistema de um aplicativo que permita identificar os grupos económicos.

## GABINETE DE COMPLIANCE E CONTROLO INTERNO

Durante o ano de 2019, o Gabinete de **Compliance** e Controlo Interno manteve o foco nas actividades de gestão de risco de **compliance**, de modo a estar em conformidade com as leis e regulamentação aplicáveis ao sector.

Ao longo do ano de 2019, fruto do actual contexto macroeconómico tivemos a nível de regulamentação do Banco Nacional de Angola, a emissão de vários regulamentos com implementação imediata, que exigiu um esforço para a disseminação dos mesmos bem como o acompanhamento da implementação efectiva dos mesmos.

Deram continuidade à promoção dos valores éticos do BCS e contribuíram para uma forte cultura de **Compliance**, de forma a mitigar o risco de sanções ou da ocorrência de prejuízos patrimoniais ou reputacionais, e para cumprir com esse desafio o Gabinete de **Compliance** promoveu vários sessões de formação ao longo do ano, formações de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Formações Sobre o Código de Conduta e formação de **Know Your Customer**, sendo que as formações ministradas beneficiaram 77 colaboradores do Banco, o que representa uma cobertura de mais de 60% do universo de colaboradores.

O BCS é um dos três bancos angolanos participantes do **Real Time Gross Settlement** (RTGS) da zona da SADC, o que implicou a necessidade de se efectuar **Due Diligence** sobre outros bancos de modos a se estabelecer relações de Correspondência Bancária e troca de chaves com os mesmos, para o sucesso do processo o Gabinete de **Compliance** e Controlo Interno participou nesse desafio e teve êxitos na troca de chaves e relação de correspondência com outras Instituições Financeiras Bancárias da região.

O BCS continuou o seu investimento no fortalecimento das ferramentas processos de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, tendo ao longo do ano de 2019 migrado para a última versão da solução de AML usada no Banco, com o objectivo de reduzir a probabilidade de o Banco ser usado como veículo para a circulação de fundos com origens ilícitas.

No que se refere ao Regime FATCA, importa mencionar que o Estado Angolano celebrou um acordo com as autoridades dos Estados Unidos da América. Por via do Decreto Presidencial n.º 62/16,

de 29 de Agosto de 2016, os Bancos angolanos e demais entidades sujeitas ficaram “oficialmente” obrigados a identificar as Pessoas Americanas/US Persons (singulares ou colectivas) constantes da sua carteira de clientes, bem como, a efectuar os devidos reportes à AGT – Administração Geral Tributária (entidade encarregue centralizar todas a informação reportadas pelas instituições angolanas e proceder ao reporte da informação de forma consolidada ao Internal Revenue Service (IRS) - o IRS é uma agência do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América).

Em 2019, o BCS procedeu ao reporte FATCA nos prazos estabelecidos e dentro dos critérios de elegibilidades das contas a serem reportadas, agindo em **compliance** com esse reporte.

O Gabinete de **Compliance** e Controlo Interno cumpriu com as suas obrigações de reportes, tanto os reportes à UIF – Unidade de Informação Financeira-, em termos de DOS – Declarações de Operações Suspeitas-, Declarações de Transacções em Numerário bem como, em termos DIPD – Declaração Individual sobre Pessoa Designada, conforme as situações.

Em termos de Reporte, o Banco submeteu o Questionário de Auto-Avaliação em termos de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, no decorrer do mês Junho de 2018, em conformidade com a Directiva n.º 01-DRO-DSI-2015. O BCS submeteu igualmente a Comissão de Mercado de Capitais (CMC), o Questionário de Auto-Avaliação, estando o Banco alinhado com a Instrução N.º 012/CMC/11 – 17.

## GABINETE DE AUDITORIA INTERNA

O Gabinete de Auditoria Interna (“GAI”) exerce a função de auditoria interna de forma independente, que tem como objectivo uma apreciação contínua e crítica do funcionamento do Banco com vista a sugerir melhorias, adicionar valor, reforçar o mecanismo de governação do Banco e assegurar o eficaz funcionamento do sistema de controlo interno.

O GAI é responsável por garantir análises periódicas às actividades das diferentes áreas, por forma a salvaguardar a integridade e segurança de activos do Banco. As suas acções visam, sobretudo, avaliar se a actividade desenvolvida pelo Banco está a ser conduzida de acordo com os princípios e instruções definidas

pelo Global Internal Institute of Auditors (IIA) e pelo Conselho de Administração.

O Gabinete de Auditoria Interna estabeleceu planos de actividades trimestrais baseados no risco, de forma a determinar as actividades prioritárias, contemplando o seguinte:

- Realização de auditorias presenciais aos Serviços Centrais (Unidades de Estrutura do Banco) e aos Centros de atendimento a Clientes;
- Realização de auditorias à distância;
- Execução das tarefas de monitorização diárias, assegurando mecanismos de controlo preventivo mais eficientes e eficazes;
- Definição de plano de formação para especialização dos colaboradores.



# 07

BCS



O SEU  
BANCO  
PRIVADO

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

---

7.1 Proposta de aplicação de resultados

# 7.1

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração apresentou, em Assembleia Geral, a proposta para afectação do resultado líquido do exercício de 2019, no montante total de AOA 14.647.353 (Catorze mil milhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil Kwanzas).

Serão distribuídos dividendos no montante de AOA 5.000.000 (Cinco mil milhões de Kwanzas), transferidos AOA 8.182.618 (Oito mil milhões, cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e dezoito mil Kwanzas) para resultados transitados e AOA 1.464.735 (Um mil milhão, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil Kwanzas) para reservas legais e estatutária

# 08

BCS



O SEU  
BANCO  
PRIVADO

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

- 8.1 Balanço em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
- 8.2 Demonstração de resultados e do resultado integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
- 8.3 Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018
- 8.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

# 8.1

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	26 578 448	19 443 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	19 712 431	4 808 577
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	13 637 176	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	8	23 878 413	20 252 548
Crédito a clientes	9	11 733 670	7 674 631
Outros activos tangíveis	10	10 429 550	6 413 304
Activos intangíveis	10	77 381	88 511
Activos por impostos correntes	11	211 788	53 961
Outros activos	12	470 760	400 054
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>106 797 820</b>	<b>59 203 113</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	13	76 702	24 960
Recursos de clientes e outros empréstimos	14	64 500 708	29 652 077
Provisões	15	734 307	697 900
Passivos por impostos correntes	11	5 007 063	4 527 440
Outros passivos	16	2 632 019	1 101 067
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>72 950 799</b>	<b>36 003 444</b>
Capital Social	17	17 000 000	10 000 000
Reservas de reavaliação	17	-	-
Outras reservas e resultados transitados	17	2 199 668	1 601 036
Resultado líquido do exercício	17	14 647 353	11 598 633
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>33 847 021</b>	<b>23 199 669</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>106 797 820</b>	<b>59 203 113</b>

# 8.2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO RESULTADO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Juros e rendimentos similares	18	5 930 245	4 758 671
Juros e encargos similares	18	(1 465 551)	(509 434)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>4 464 694</b>	<b>4 249 237</b>
Rendimentos de serviços e comissões	19	8 083 051	6 195 764
Encargos com serviços e comissões	19	(5 620)	(1 314)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	20	539 666	-
Resultados cambiais	21	14 356 483	13 762 754
Resultados de alienação de outros activos	-	213	45
Outros resultados de exploração	22	(550 585)	(350 904)
<b>PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA</b>		<b>26 887 902</b>	<b>23 855 582</b>
Custos com o pessoal	23	(4 431 319)	(5 110 415)
Fornecimentos e serviços de terceiros	24	(1 655 535)	(1 461 791)
Depreciações e amortizações do exercício	10	(844 259)	(455 662)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	15	96 732	(667 847)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	15	(550 844)	(33 794)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b>		<b>19 502 677</b>	<b>16 126 073</b>
Impostos sobre os resultados			
Correntes	11	(4 855 324)	(4 527 440)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>14 647 353</b>	<b>11 598 633</b>
Itens que não serão reclassificados para resultados		-	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO INTEGRAL</b>		<b>14 647 353</b>	<b>11 598 633</b>

## 8.3

### DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

AKZ'000

	NOTA	CAPITAL	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	TOTAL	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2018		6 000 000	-	-	(1 238 464)	(1 238 464)	2 839 500	7 601 036
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2017								
Transferência para reserva legal	17	-	283 950	-	-	283 950	(283 950)	-
Transferência para outras reservas	17	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	17	-	-	-	2 555 550	2 555 550	(2 555 550)	-
Aumento do capital social	17	4 000 000	-	-	-	-	-	4 000 000
Resultado do exercício integral	17	-	-	-	-	-	11 598 633	11 598 633
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		10 000 000	283 950	-	1 317 086	1 601 036	11 598 633	23 199 669
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2018								
Transferência para reserva legal	17	-	1 366 050	-	-	1 366 050	(1 366 050)	-
Transferência para outras reservas	17	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	17	-	-	-	6 232 582	6 232 582	(6 232 582)	-
Distribuição de dividendos	17	-	-	-	-	-	(4 000 000)	(4 000 000)
Aumento do capital social	17	7 000 000	(7 000 000)	-	-	(7 000 000)	-	-
Resultado do exercício integral	17	-	-	-	-	-	14 647 353	14 647 353
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		17 000 000	(5 350 000)	-	7 549 668	2 199 668	14 647 353	33 847 021

## 8.4

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

AKZ'000

	31-12-2019	31-12-2018
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	14 357 998	24 717 189
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 668 608)	(510 748)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(5 752 372)	(6 572 207)
Outros resultados	(10 706)	(110 390)
<b>FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>6 926 312</b>	<b>17 523 844</b>
<b>(AUMENTOS) / DIMINUIÇÕES DE ACTIVOS OPERACIONAIS</b>		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(13 558 899)	837 958
Investimentos ao custo amortizado	2 511 675	(13 383 409)
Crédito a clientes	(4 107 229)	(5 040 343)
Outros activos	(5 287)	(169 509)
<b>FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>(15 159 740)</b>	<b>(17 755 303)</b>
<b>(AUMENTOS) / DIMINUIÇÕES DE PASSIVOS OPERACIONAIS</b>		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	41 066	5 897
Recursos de clientes e outros empréstimos	33 967 463	3 466 093
Outros passivos	(34 219)	(961 209)
<b>FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>33 974 310</b>	<b>2 510 781</b>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	25 740 883	2 279 322
Impostos sobre o rendimento pagos	(4 533 528)	(270 619)
<b>CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>21 207 355</b>	<b>2 008 703</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(3 497 643)	(3 310 291)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(73 767)	(31 239)
<b>CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(3 571 410)</b>	<b>(3 341 530)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumentos / (Reduções) de capital social	-	4 000 000
Distribuição de dividendos	(3 232 583)	-
<b>CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(3 232 583)</b>	<b>4 000 000</b>
Variações de caixa e seus equivalentes	14 403 362	2 667 173
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	24 256 825	21 589 652
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	7 661 752	-
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>46 321 939</b>	<b>24 256 825</b>

09

BCS



O SEU  
BANCO  
PRIVADO

# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

## 1

## NOTA INTRODUTÓRIA

O BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A. (adiante igualmente designado por “BCS” ou “Banco”) foi constituído por Escritura Pública no dia 20 de Maio de 2015, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 23 de Março de 2015 que autorizou a sua constituição. O Banco iniciou a sua actividade no dia 21 de Outubro de 2015.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2019 o Banco dispõe de um posto de atendimento no Edifício Sede (Edifício *Garden Towers*, Torre B, Piso 15, Complexo Comandante Gika, Luanda) e quatro agências sediadas no Bairro de Talatona, no Bairro de Alvalade e na cidade do Lubango e Torre Ambiente. Encontram-se em curso obras para abertura de novas agências na Cidade Financeira.

## 2

## BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 6/2016 do Banco Nacional de Angola, de 16 de Maio de 2016. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC).

As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, com a excepção da primeira adopção da IFRS 16 “Locações” em 1 de Janeiro de 2019, conforme referido na Nota 2.4, que veio estabelecer os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações.

De acordo com o preconizado na IFRS 16, o Banco aplicou esta norma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de Janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

A IFRS 16 vem substituir a IAS 17, com um impacto na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação reflectindo futuros pagamentos da locação e um activo de “direito de uso” para todos os contractos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de activos de baixo valor. A definição de um contracto de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um activo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

As demonstrações financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas (ver Nota 2.5).

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. Os assuntos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na Nota 3.

### 2.2. NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES QUE ENTRARAM EM VIGOR NO EXERCÍCIO

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões tiveram aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2019:

#### IFRS 16 (NOVA) - “LOCAÇÕES”

Esta norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação reflectindo futuros pagamentos da locação e um activo de “direito de uso” para todos os contractos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de activos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um activo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada. O impacto poderá ser encontrado na Nota 2.4.

#### IFRS 9 (ALTERAÇÃO) - “ELEMENTOS DE PRÉ-PAGAMENTO COM COMPENSAÇÃO NEGATIVA”

Esta alteração introduz a possibilidade de classificar activos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Não são expectáveis impactos materialmente relevantes como resultado da futura adopção desta norma.

**IAS 19 (ALTERAÇÃO) – “ALTERAÇÕES, REDUÇÕES E LIQUIDAÇÕES DE PLANOS DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS”**

Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos actualizados para determinar o custo do serviço actual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “*asset ceiling*”. O impacto no “*asset ceiling*” é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

**IAS 28 (ALTERAÇÃO) – “INVESTIMENTOS DE LONGO-PRAZO EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS”**

Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade.

**MELHORIAS ÀS NORMAS 2015 – 2017**

Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

**IFRIC 23 (NOVA) – “INCERTEZA SOBRE O TRATAMENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO”**

Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transacção específica, a entidade deverá efectuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – ‘Provisões, passivos contingentes e activos contingentes’, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não são expectáveis impactos materialmente relevantes como resultado da futura adopção desta norma.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, excepto quanto à Norma IFRS 16, conforme divulgado na Nota 2.4.

**2.3. NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES QUE IRÃO ENTRAR EM VIGOR EM EXERCÍCIOS FUTUROS**

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros (a partir de 1 de Janeiro de 2020):

**IAS 1 E IAS 8 (ALTERAÇÃO) – “DEFINIÇÃO DE MATERIAL”**

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efectuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como actuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

**ESTRUTURA CONCEPTUAL – “ALTERAÇÕES NA REFERÊNCIA A OUTRAS IFRS”**

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, excepto se impraticáveis.

**IFRS 3 (ALTERAÇÃO) – “DEFINIÇÃO DE NEGÓCIO”**

Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de actividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os accionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transacção se refere à aquisição de um activo ou de um negócio.

**IFRS 9, IAS 39 E IFRS 7 (ALTERAÇÃO) – “REFORMA DAS TAXAS DE JURO DE REFERÊNCIA”**

Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projecto ‘*IBOR reform*’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospectiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adoptantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objectivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

**IFRS 17 (NOVA) – “CONTRATOS DE SEGURO”**

Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas

as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“*building block approach*”) ou simplificado (“*premium allocation approach*”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Estas normas apesar de aprovadas não foram adoptadas pelo Banco em 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não se estimam impactos significativos para as demonstrações financeiras do Banco.

**2.4. IMPACTOS DA ADOÇÃO EM 1 DE JANEIRO DE 2019 DA NORMA INTERNACIONAL DE RELATO FINANCEIRO 16 (“IFRS 16”)**

A norma IFRS 16 obrigatória para períodos iniciados após 1 de Janeiro de 2019 elimina a distinção entre locações operacionais e financeiras para as entidades locatárias, conforme anteriormente previsto pela IAS 17. Alternativamente introduz um novo modelo de contabilização uniforme para todas as locações que se assemelha à contabilização que vinha sendo aplicada para as locações financeiras no âmbito da IAS 17.

O Banco adoptou esta nova norma a partir de 1 de Janeiro de 2019, tendo optado pelo método retrospectivo modificado com activo igual a passivo (ajustado de eventuais pré-pagamentos no activo), pelo que não reexpressou comparativos do ano de 2018 nem teve impactos em resultados transitados de anos anteriores.

As locações operacionais do Banco são maioritariamente constituídas por rendas dos Balcões e Serviços centrais.

Na mensuração das responsabilidades por locação, o Banco utilizou taxas de juro incrementais para descontar as rendas futuras devidas para a generalidade dos contratos no âmbito da norma.

A taxa de juro incremental média aplicada é de 1,7% para todos os contratos, tendo em conta o tipo de activos uniforme (imóveis) e o perfil de risco do banco.

Na aplicação da IFRS 16 pela primeira vez, o Banco usou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- Aplicou uma taxa de desconto única para um portfólio de locações com características razoavelmente semelhantes;
  - Excluiu eventuais custos directos iniciais na mensuração dos activos relativos a direito de uso na data de aplicação inicial;
  - Reconheceu como locações curto-prazo todos os activos com termo contratual a terminar após 12 meses da aplicação da norma.
- Foi estabelecido como política do Banco:
- A exclusão de locações de curto-prazo do âmbito de aplicação da norma;
  - A exclusão de activos de baixo-valor, sendo estabelecido como limiar de baixo-valor o valor em kwanzas equivalente a 5 mil dólares à data de início da locação.

Abaixo indicamos o impacto da adopção da nova norma IFRS 16 nos saldos de abertura a 1 de Janeiro de 2019:

	AKZ'000		
	IAS 17	Impacto IFRS 16	IFRS 16
Direitos de uso (Nota 10)	-	1 287 528	1 287 528
Outros activos (Nota 12)	202 491	(85 150)	117 341
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>202 491</b>	<b>1 202 378</b>	<b>1 404 869</b>
Responsabilidades por locação (Nota 16)	-	1 287 528	1 287 528
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-</b>	<b>1 287 528</b>	<b>1 287 528</b>



## 2.5. TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de reservas.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os câmbios médios do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
1 USD	482,227 AOA	308,607 AOA
1 EUR	540,817 AOA	353,015 AOA

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo, são imediatamente registadas na posição cambial à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

### POSIÇÃO CAMBIAL À VISTA

A posição cambial à vista em cada moeda, é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

### POSIÇÃO CAMBIAL A PRAZO

A posição cambial a prazo em cada moeda, corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contratos relativos a estas operações (forwards de moeda), são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial a prazo, é registada no activo ou passivo, por contrapartida da rubrica de "Resultados Cambiais".

## 2.6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 2.6.1. CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS FINANCEIROS

O Banco classifica os seus activos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

#### INSTRUMENTOS DE DÍVIDA

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- O modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros, e
- As características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.

#### A) Activos financeiros ao custo amortizado

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (Bilhetes do tesouro, obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial) a categoria de Activos financeiros ao custo amortizado inclui ainda "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito", "Investimentos ao custo amortizado", "Crédito a Clientes".

#### B) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- É gerido como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

#### C) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados integral" sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- Sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo.
- Sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo.
- Sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

#### AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ("Hold to collect") ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos ("Hold to collect and sell"). Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, como os riscos são avaliados e geridos e como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objectivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### AVALIAÇÃO SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste solely payments of principal and interest "SPPI").

Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o activo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

**INSTRUMENTOS DE CAPITAL**

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

**2.6.2. CLASSIFICAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (accounting mismatch); ou
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

**2.6.3. RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO INICIAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

**2.6.4. VALORIZAÇÃO SUBSEQUENTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método

da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

**2.6.5. RECEITAS E DESPESAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios: os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperação”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperação” no caso de outros activos financeiros.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado.

As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários.

No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

**2.6.6. RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

**2.6.7. JUSTO VALOR**

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;

- Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e

- Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

### 2.6.8. MODIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais.

O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “equity-based return”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

### 2.6.9. DESRECONHECIMENTO QUE NÃO RESULTE DE UMA MODIFICAÇÃO

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios.

Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.
- As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

### 2.6.10. POLÍTICA DE ABATES

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem ter uma garantia real associada;

- Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade e sem dívida vincenda);
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

### 2.6.11. IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os activos financeiros, excepto para os activos classificados ou designados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral. Os activos sujeitos a avaliação de imparidade incluem os pertencentes à carteira de crédito a clientes, instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Os itens extrapatrimoniais como as garantias financeiras e os compromissos de crédito não utilizados, são igualmente sujeitos a avaliação de imparidade.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efectuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

**ESTÁGIO 1** – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo de risco de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas caso o incumprimento ocorra nos 12 meses seguintes à data de reporte.

**ESTÁGIO 2** – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do activo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para a período remanescente do activo financeiro.

**ESTÁGIO 3** – Para os activos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para a período remanescente do activo financeiro.

Os critérios considerados para avaliar o aumento significativo do risco de crédito são os referidos no Instrutivo 8/2018 do Banco Nacional de Angola.

As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte relevante. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é expectável ser utilizada no decorrer do período relevante. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expectáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas originações, desreconhecimento

ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expectativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidas em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não enviesada das perdas de créditos esperadas nos activos financeiros à data de balanço.

É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.

Relativamente aos saldos de “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, é verificado qual o rating da entidade ou caso não esteja disponível do país em que se encontra sediada.

Com base no estudo da Moody’s “Sovereign default and recovery rates, 1983-2017” é considerada a Probabilidade de Default (PD) para empresas da notação de rating da entidade e a Loss Given Default (LGD) associada aos eventos de default soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (59%).

Relativamente aos saldos de “Investimentos ao custo amortizado”, títulos de dívida pública angolana em moeda nacional, é considerada a Probabilidade de Default (PD) para dívida soberana de rating Ba (nível de rating fiável e suportável para cada segmento e que tenha uma natureza colectiva).

As perdas de crédito esperadas são descontadas para a data de reporte usando a taxa de juro efectiva.

**AVALIAÇÃO DE AUMENTO SIGNIFICATIVO DE RISCO DE CRÉDITO**  
A identificação do aumento significativo de risco de crédito requer julgamentos significativos. Os movimentos entre o Estágio 1 e o Estágio 2 tem por base, sempre que possível, a comparação do risco de crédito do instrumento à data de reporte com o risco de crédito no momento da originação.

A avaliação é geralmente efectuada ao nível do instrumento podendo, no entanto, considerar informação ao nível do devedor.

Esta avaliação é efectuada a cada data de reporte tendo por base um conjunto de indicadores de natureza qualitativa e/ou de natureza quantitativa não-estatística. Os instrumentos que apresentem atraso superior a 30 dias são genericamente considerados como tendo verificado um aumento significativo de risco de crédito.

### DEFINIÇÃO DE DEFAULT (INCUMPRIMENTO)

A definição de *default* foi desenvolvida tendo em consideração os processos de gestão de risco, nomeadamente na componente de recuperação de crédito, assim como as melhores práticas internacionais neste domínio. A definição de *default* considera quer factores qualitativos quer factores quantitativos. Os critérios de *default* são aplicados ao nível da operação nos clientes particulares e ao nível do devedor nos clientes empresa. O *default* ocorrerá quando se verificarem mais de 90 dias de atraso

e/ou quando se considere menos provável que o devedor cumprirá com as suas obrigações de forma integral, por exemplo pela existência de capital abatido ou de múltiplas reestruturações de operações de crédito. A definição de *default* é aplicada de forma consistente de período para período.

Os critérios considerados para classificar uma operação em *default* são os referidos no Instrutivo 8/2018 do Banco Nacional de Angola.

#### ANÁLISE COLECTIVA

Os empréstimos que são avaliados colectivamente são agrupados tendo por base características de risco semelhantes, tendo em conta o tipo de cliente, o sector, o tipo de produto, o colateral existente, o estado de atraso e outros factores relevantes.

A imparidade colectiva reflecte: (i) o valor esperado de capital e juros que não será recuperado, e (ii) o impacto de atrasos na recuperação de capital e juros (valor temporal do dinheiro).

Dada a ausência de histórico com observações significativamente estatísticas, os parâmetros de risco apurados têm por uma análise de *benchmark* de instituições financeiras Angolanas que já adoptaram a IFRS 9 e cujos parâmetros foram apurados tendo por base a experiência de perda histórica em operações comparáveis com características similares de risco de crédito, ajustadas para a situação económica actual e as expectativas futuras. O valor temporal do dinheiro é incorporado directamente no cálculo da imparidade de cada operação.

#### ANÁLISE INDIVIDUAL

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

Os critérios de materialidade indicados para a identificação de grupos económicos individualmente significativos por parte do Banco são de 0,5% do montante de Fundos Próprios.

O montante global de exposição de cada cliente/grupo económico não considera a aplicação de factores de conversão para as exposições extrapatrimoniais.

Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;

- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O endividamento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados; e
- Outros factores.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contracto e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados.

O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

#### 2.7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor notional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (hedge, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

#### DERIVADOS DE COBERTURA

O Banco decidiu continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura previstos na IAS 39 aquando da primeira adopção da IFRS 9, tal como previsto nesta última norma.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
  - Se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
  - A efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
  - A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
  - Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.
- De acordo com a IFRS 9, para que se verifique o requisito de eficácia:
- Deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura,
  - O risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
  - O rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

#### COBERTURA DE JUSTO VALOR

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira).

Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas

variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

#### COBERTURA DE FLUXOS DE CAIXA

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, o Banco não detinha derivados de cobertura.

#### 2.8. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens e indispensáveis para os colocar em condições de utilização.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas ao longo da vida útil estimada dos bens, a qual corresponde ao período em que se espera que os activos estejam disponíveis para uso. Os anos de vida útil estimada para as principais classes de activos tangíveis do Banco são como seguem:

	ANOS DE VIDA ÚTIL
Imóveis de uso	25
Obras em imóveis arrendados	10 a 15
Equipamento	
Equipamento de segurança	8 a 15
Mobiliário e material	8 a 12
Instalações interiores	3 a 8
Máquinas e ferramentas	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento informático	3 a 6
Outro Equipamento	3 a 8

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de activos, quando um activo tem indícios de imparidade deve ser estimado o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

## 2.9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a software (sistemas de tratamento automático de dados).

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas linearmente pelo período da vida útil estimado vida útil estimada dos activos, a qual corresponde em média a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são registadas como custo no exercício em que são incorridas, sendo que o desenvolvimento de aplicações informáticas para as quais exista expectativa que venham a ser gerados benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

## 2.10. RELATO FINANCEIRO EM ECONOMIAS HIPERINFLACIONÁRIAS

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”), as instituições financeiras devem, em caso de existência de hiperinflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados. As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços;
- A taxa acumulada de inflação durante 3 anos aproxima-se, ou excede 100%.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de “Resultado na posição monetária líquida” da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de capital próprio, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reservas de reavaliação”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

A Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018. Com base nessa interpretação, o Conselho de Administração decidiu continuar a não aplicar nas demonstrações financeiras do exercício findo naquela data a apresentação das mesmas de acordo com aquela norma, em linha com o que havia sido a sua posição com referência a 31 de Dezembro de 2017.

## 2.11. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

### IMPOSTO CORRENTE

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual pode diferir do resultado contabilístico devido a

ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

### IMPOSTO DIFERIDO

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco não apura prejuízos fiscais reportáveis, pelo que não há lugar ao registo de impostos diferidos activos sobre esta natureza.

### IMPOSTO INDUSTRIAL

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%.

A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, o qual passou a determinar que os proveitos sujeitos ao imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

Adicionalmente, nos termos do novo Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória do Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a IAC.

### IMPOSTO SOBRE A APLICAÇÃO DE CAPITALIS (“IAC”)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, veio introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, tendo sido, entretanto, alterado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro. O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos resultantes de aplicações e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

De acordo com o último entendimento formal transmitido pela Administração Geral Tributária à Associação Angolana de Bancos (“ABANC”), apesar de os rendimentos provenientes da reavaliação cambial de títulos de dívida pública emitidos em moeda estrangeira serem sujeitos a IAC, deverão ser tributados em sede de Imposto Industrial, até que o Banco Nacional de Angola proceda à retenção na fonte deste imposto sobre os rendimentos em questão.

Em carta do Banco Nacional de Angola à ABANC, de 26 de Setembro de 2013, foi reiterado que os juros de Obrigações do Tesouro, Bilhetes do Tesouro e Títulos do Banco Central apenas são sujeitos a IAC, relativamente a títulos emitidos após 1 de Janeiro de 2013.

### IMPOSTO PREDIAL URBANO (“IPU”)

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco, quando o seu valor patrimonial é superior a mAOA 5 000.

### IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (“IVA”)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.

### A TAXA DE IVA É DE 14%.

O regime de IVA definido apresenta algumas particularidades, tais como o regime de cativação. Nos termos deste regime, o Banco actua como agente cativador de 50% do IVA liquidado por parte dos seus fornecedores, com algumas excepções.

No que respeita aos serviços prestados, o Banco tem obrigação de liquidar IVA nas comissões cobradas aos clientes estando isento de liquidar em IVA em algumas das operações como sejam os juros.

Porque pratica em simultâneo de operações tributadas e não sujeitas que lhe confere, o direito à dedução e operações isentas que lhe restringem esse direito, o Banco apenas pode deduzir o IVA incorrido a montante com a aquisição de bens e serviços na proporção das operações que conferem esse direito.

O Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (RJFDE), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito o Banco emite facturas genéricas através de software certificado pela AGT.

### OUTROS IMPOSTOS

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, bem como outras taxas.

## 2.12. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a sua melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

## 2.13. RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados nos Estágios 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto, o qual corresponde ao seu custo amortizado, antes da dedução

da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no Estágio 3 os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e. para activos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos exercícios subsequentes.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

## 2.14. RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

## 2.15. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

## 2.16. ACTIVIDADES FIDUCIÁRIAS

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

## 2.17. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de activos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

## 2.18. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

## 2.19. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

## 2.20. GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS

Garantias financeiras são contractos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento.

Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

## 2.21. ACTIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro

inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.2. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

## 2.22. ACTIVOS RECEBIDOS POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

O Banco classifica os imóveis detidos por recuperação de crédito na rubrica de Activos não correntes detidos para venda quando exista expectativa de venda no prazo máximo de um ano e na rubrica de Outros activos quando ultrapassado esse prazo. Os imóveis são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

### A) MÉTODO DE MERCADO

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

### B) MÉTODO DO RENDIMENTO

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

### C) MÉTODO DO CUSTO

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

## 3

## PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Normas Internacionais de Relato Financeiro definem um conjunto de tratamentos contabilísticos estando subjacente que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos apresentadas nesta Nota visam facilitar o entendimento no que se refere à sua aplicação e de como a mesma afecta os resultados reportados pelo Banco, e as respectivas divulgações. A descrição das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

No que se refere aos resultados divulgados pelo Banco, uma vez que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico, caso o Banco optasse por outro tratamento os resultados poderiam ser diferentes. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

### 3.1. CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e da definição do modelo de negócio, para gestão desses fluxos de caixa.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico.

Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como

o desempenho dos activos é avaliada, os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos, e a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos.

Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Banco do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

### 3.2. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 3.3. PERDAS POR IMPARIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

#### AUMENTO SIGNIFICATIVO DO RISCO DE CRÉDITO

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de incumprimento num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1 de imparidade, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de incumprimento em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágios 2 e 3.

Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

#### PERDA DADO O INCUMPRIMENTO

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa geridos pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito. Considerando que não se encontram disponíveis dados históricos estatisticamente representativos do comportamento das operações que permita calcular com fiabilidade os factores de risco (Probabilidade de Default (PD) e Loss Given Default (LGD)) o Banco efectua análise de comparativos de mercado para apuramento das taxas de imparidade.

### 3.4. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

# 4

## CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>CAIXA</b>	<b>2 238 163</b>	<b>923 884</b>
Notas e moedas nacionais	848 360	718 774
Notas e moedas estrangeiras		
Em Euros (EUR)	1 379 275	198 321
Em Dólares dos Estados Unidos (USD)	10 498	6 789
Em Rand Sul Africano (ZAR)	30	-
<b>DEPÓSITOS À ORDEM NO BANCO NACIONAL DE ANGOLA</b>	<b>24 340 285</b>	<b>18 519 440</b>
Em moeda nacional	23 921 475	17 990 346
Em Euros (EUR)	418 810	255 667
Em Dólares dos Estados Unidos (USD)	-	273 427
<b>TOTAL</b>	<b>26 578 448</b>	<b>19 443 324</b>

Os depósitos à ordem mantidos junto do Banco Nacional de Angola em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2019, as reservas obrigatórias são apuradas de acordo com a Directiva 08/DMA/DRO/2019 de 24 de Outubro que revogou o Instrutivo nº 10/2019 de 19 de Julho, que prevê base de incidência em moeda nacional ("MN") e moeda estrangeira ("ME"), cujo coeficiente a ser aplicado sobre os saldos diários das rubricas que a compõem é de 22% para MN e 15% para ME. O coeficiente de Reservas Obrigatórias a ser aplicado sobre os saldos diários das contas do Governo Central é de 100% para ME e dos Governos Locais e Administrações Municipais é de 100% para ME.

Em 31 de Dezembro de 2019, a exigibilidade para a base de incidência em MN e ME é calculada semanalmente sobre a média aritmética dos saldos apurados nas respectivas contas de acordo com fórmula indicada no Instrutivo. As Reservas Obrigatórias em moeda estrangeira podem ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em obrigações do tesouro em moeda estrangeira.

# 5

## DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no Estrangeiro	19 682 309	4 813 501
Em Euros (EUR)	13 229 635	2 703 952
Em Dólares dos Estados Unidos (USD)	6 211 112	1 941 499
Em Dólares dos Emirados Árabes Unidos (AED)	241 562	168 050
Imparidade para Disponibilidades em OIC	(31 060)	(4 924)
Cheques a cobrar	59 630	-
Outros	1 552	-
<b>TOTAL</b>	<b>19 712 431</b>	<b>4 808 577</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos à ordem mantidos junto de outras instituições de crédito não eram remunerados. Em 31 de Dezembro de 2019, mAOA 1 420 031 dos depósitos à ordem estavam a colateralizar operações de crédito documentário à importação (2018: mAOA 6 379 689).



# 6

## APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica corresponde a aplicações de curto prazo no mercado monetário interbancário e apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS</b>	<b>13 776 600</b>	-
Juros corridos	78 277	-
Imparidade para Aplicações em OIC	(217 701)	-
<b>TOTAL</b>	<b>13 637 176</b>	-

# 7

## ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O saldo a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é referente integralmente à participação de 0,9%, com base nas alterações resultantes do acordo parassocial de 2018, no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), no montante de mAOA 68 203. A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

No seguimento da 27.ª Assembleia Geral da EMIS, a 20 de Maio de 2016, na qual foi aprovada a adesão do Banco ao pacto social da EMIS, foi adquirida a participação de 1,97% no capital da EMIS ao accionista Banco Nacional de Angola.

A participação do Banco na EMIS encontra-se valorizada pelo custo de aquisição, na medida em que o Banco entende que não é possível apurar o seu justo valor com fiabilidade, sendo alvo de testes de imparidade anuais.

A IFRS 9 prevê alternativas de classificação e mensuração desta participação do Banco na EMIS, uma vez que se trata de um instrumento de capital e consequentemente, os instrumentos de capital não se enquadram no âmbito de SPPI, uma vez que os fluxos de caixa gerados não correspondem somente a capital e juros. Perante tal facto, os instrumentos de capital seriam classificados e mensurados ao justo valor através de resultados. Não obstante, a IFRS 9 permite uma alternativa na qual o Banco pode, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, optar por classificar e mensurar os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral. Com base nesta alternativa, o Banco optou por reconhecer esta participação pelo custo de aquisição, considerando desta forma esse valor como um valor aproximadamente razoável e prudente do justo valor do instrumento de capital em questão.

# 8

## INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

AKZ'000									
2019	TAXA DE JURO MÉDIA	CUSTO DE AQUISIÇÃO		ACTUALIZAÇÃO CAMBIAL	SUB-TOTAL	PROVEITOS A RECEBER	VALOR BRUTO	IMPARIDADE	VALOR DE BALANÇO
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional	12%	5 820 662		-	5 820 662	62 302	5 882 964	(92 450)	5 790 514
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional indexadas ao USD	7%	9 988 338		8 174 554	18 162 892	213 747	18 376 639	(288 740)	18 087 899
<b>TOTAL</b>		<b>15 809 000</b>		<b>8 174 554</b>	<b>23 983 554</b>	<b>276 049</b>	<b>24 259 603</b>	<b>(381 190)</b>	<b>23 878 413</b>

AKZ'000									
2019	TAXA DE JURO MÉDIA	CUSTO DE AQUISIÇÃO		ACTUALIZAÇÃO CAMBIAL	SUB-TOTAL	PROVEITOS A RECEBER	VALOR BRUTO	IMPARIDADE	VALOR DE BALANÇO
Bilhetes do Tesouro	20%	2 049 750		-	2 049 750	183 077	2 232 827	(6 993)	2 225 834
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional	12%	10 673 823		-	10 673 823	394 260	11 068 083	(34 665)	11 033 418
Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional indexadas ao USD	7%	3 732 433		3 209 334	6 941 767	73 501	7 015 268	(21 972)	6 993 296
<b>TOTAL</b>		<b>16 456 006</b>		<b>3 209 334</b>	<b>19 665 340</b>	<b>650 838</b>	<b>20 316 178</b>	<b>(63 630)</b>	<b>20 252 548</b>

No exercício de 2019 e 2018, verificou-se um aumento do saldo de "Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a USD", o qual resulta, da desvalorização do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos, observada no decorrer do exercício e de investimentos em novas obrigações realizadas pelo Banco ao longo do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os títulos em carteira, excluindo os proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

AKZ'000		
	31-12-2019	31-12-2018
De 1 a 3 anos	1 662 283	16 981 819
De 3 a 5 anos	14 845 061	1 717 453
Mais de 5 anos	7 371 069	966 068
<b>TOTAL</b>	<b>23 878 413</b>	<b>19 665 340</b>

# 9

## CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>CRÉDITO VINCENDO</b>	<b>11 685 124</b>	<b>7 905 407</b>
Empréstimos de médio e longo prazo	7 859 821	5 367 751
Contas corrente caucionadas	3 825 174	2 537 629
Descobertos em depósitos à ordem	129	27
<b>CRÉDITO VENCIDO</b>	<b>517 784</b>	<b>39 043</b>
Empréstimos de médio e longo prazo	52 301	6 451
Contas corrente caucionadas	14 905	-
Descobertos em depósitos à ordem	450 578	32 592
<b>TOTAL CRÉDITO CONCEDIDO</b>	<b>12 202 908</b>	<b>7 944 450</b>
<b>JUROS A RECEBER</b>	<b>93 286</b>	<b>202 317</b>
<b>COMISSÕES ASSOCIADAS AO CUSTO AMORTIZADO</b>	<b>( 28 044)</b>	<b>-</b>
<b>PERDAS POR IMPARIDADE (NOTA 15)</b>	<b>( 534 480)</b>	<b>( 472 136)</b>
	<b>11 733 670</b>	<b>7 674 631</b>

As operações de crédito concedido estão denominadas em moeda nacional. Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o crédito concedido a clientes vencia juros à taxa média anual de 20% e 23%, respectivamente.

Conforme divulgado na Nota 26, em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, o Banco mantinha operações de crédito com entidades relacionadas nos montantes de mAOA 6 206 179 e mAOA 2 045 149, respectivamente.

O crédito a clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura, no que respeita ao seu prazo residual:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
Até 1 ano	4 631 147	2 570 248
De 1 a 3 anos	1 307 371	3 561 724
De 3 a 5 anos	34 579	1 319 307
Mais de 5 anos	6 229 811	493 171
<b>TOTAL CRÉDITO CONCEDIDO</b>	<b>12 202 908</b>	<b>7 944 450</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o crédito a clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura no que respeita a tipologia de taxa de juro:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
Taxa Fixa	8 030 732	167 424
Taxa Variável	4 172 176	7 777 026
<b>TOTAL CRÉDITO CONCEDIDO</b>	<b>12 202 908</b>	<b>7 944 450</b>

O apuramento da imparidade para crédito a clientes foi efectuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.6.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a carteira de crédito apresenta a seguinte concentração por sector de actividade:

				AKZ'000				
2019	VINCENDO	VENCIDO		GARANTIAS PRESTADAS E CDI	EXPOSIÇÃO TOTAL	PESO RELATIVO	IMPARIDADE TOTAL	IMPARIDADE TOTAL /EXPOSIÇÃO TOTAL
<b>EMPRESAS</b>								
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-		2 983 017	2 983 017	4%	( 27 858)	0%
Indústrias transformadoras	2 000 000	-		10 265 915	12 265 915	16%	( 202 522)	1%
Construção	5 950 000	-		1 879 098	7 829 098	10%	( 351 447)	4%
Comércio por grosso e a retalho	2 906 060	421 475		45 892 506	49 220 041	63%	( 611 575)	0%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	22 917	-		-	22 917	0%	( 2 123)	9%
Transportes, armazenagem e comunicações	-	41 210		290 333	331 543	0%	( 2 483)	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	120 000	-		5 023 946	5 143 946	7%	( 42 224)	0%
<b>PARTICULARES</b>								
Habituação	485 222	44 589		-	529 811	71%	( 21 251)	4%
Consumo	189 835	1 656		-	191 491	26%	( 6 474)	3%
Outros fins	11 090	8 854		-	19 944	3%	( 829)	4%
<b>TOTAL</b>	<b>11 685 124</b>	<b>517 784</b>		<b>66 334 815</b>	<b>78 537 723</b>		<b>( 1 268 786)</b>	

				AKZ'000				
2018	VINCENDO	VENCIDO		GARANTIAS PRESTADAS E CDI	EXPOSIÇÃO TOTAL	PESO RELATIVO	IMPARIDADE TOTAL	IMPARIDADE TOTAL /EXPOSIÇÃO TOTAL
<b>EMPRESAS</b>								
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	4 175 904	-		17 533 873	21 709 777	40%	( 534 752)	2%
Indústrias transformadoras	2 039 124	32 530		15 822 077	17 893 731	33%	( 341 154)	2%
Construção	30	6 451		7 909 298	7 915 779	15%	( 120 186)	2%
Comércio por grosso e a retalho	-	-		3 614 589	3 614 589	7%	( 54 725)	2%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	1 322 379	-		1 122 244	2 444 623	5%	( 106 213)	4%
Transportes, armazenagem e comunicações	-	-		94 359	94 359	0%	( 1 429)	2%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	50 239	-		-	50 239	0%	( 3 399)	7%
<b>PARTICULARES</b>								
Habituação	495 514	-		-	495 514	1%	( 7 672)	2%
Consumo	24 532	-		-	24 532	0%	( 503)	2%
Outros fins	2	62		-	64	0%	( 3)	5%
<b>TOTAL</b>	<b>8 107 724</b>	<b>39 043</b>		<b>46 096 440</b>	<b>54 243 207</b>		<b>( 1 170 036)</b>	

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 o detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso, é o seguinte:

AKZ'000						
EXPOSIÇÃO 31-12-2019	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REES-TRUTURADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REES-TRUTURADO
<b>EMPRESAS</b>	<b>11 461 661</b>	<b>10 998 977</b>	-	-	<b>462 684</b>	-
Financiamento a empresas	7 203 977	7 203 977	-	-	-	-
Contas corrente caucionadas	3 809 905	3 795 000	-	-	14 905	-
Descobertos em depósitos à ordem	447 779	-	-	-	447 779	-
<b>PARTICULARES</b>	<b>741 247</b>	<b>686 147</b>	-	-	<b>55 100</b>	-
Crédito a colaboradores	529 811	485 222	-	-	44 589	-
Crédito ao consumo	208 508	200 796	-	-	7 712	-
Descobertos em depósitos à ordem	2 928	129	-	-	2 799	-
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>12 202 908</b>	<b>11 685 124</b>	-	-	<b>517 784</b>	-
Créditos Documentários à Importação	1 764 407	1 764 407	-	-	-	-
Garantias Prestadas	64 570 408	64 570 408	-	-	-	-
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>66 334 815</b>	<b>66 334 815</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>78 537 723</b>	<b>78 019 939</b>	-	-	<b>517 784</b>	-

AKZ'000			
IMPARIDADE 31-12-2019	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
<b>EMPRESAS</b>	<b>( 505 927)</b>	<b>( 492 494)</b>	<b>( 13 433)</b>
Financiamento a empresas	( 364 444)	( 364 444)	-
Contas corrente caucionadas	( 128 050)	( 128 050)	-
Descobertos em depósitos à ordem	( 13 433)	-	( 13 433)
<b>PARTICULARES</b>	<b>( 28 553)</b>	<b>( 26 318)</b>	<b>( 2 235)</b>
Crédito a colaboradores	( 21 251)	( 19 465)	( 1 786)
Crédito ao consumo	( 7 156)	( 6 847)	( 309)
Descobertos em depósitos à ordem	( 146)	( 6)	( 140)
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>( 534 480)</b>	<b>( 518 812)</b>	<b>( 15 668)</b>
Créditos Documentários à Importação	( 52 932)	( 52 932)	-
Garantias Prestadas	( 681 375)	( 681 375)	-
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>( 734 307)</b>	<b>( 734 307)</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>( 1 268 787)</b>	<b>( 1 253 119)</b>	<b>( 15 668)</b>

AKZ'000						
EXPOSIÇÃO 31-12-2018	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REES-TRUTURADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REES-TRUTURADO
<b>EMPRESAS</b>	<b>7 626 657</b>	<b>7 587 646</b>	-	-	<b>39 011</b>	-
Financiamento a empresas	5 047 015	5 040 534	-	-	6 481	-
Contas corrente caucionadas	2 547 087	2 547 087	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	32 555	25	-	-	32 530	-
<b>PARTICULARES</b>	<b>520 110</b>	<b>520 048</b>	-	-	<b>62</b>	-
Crédito a colaboradores	505 198	505 198	-	-	-	-
Crédito ao consumo	14 848	14 848	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	64	2	-	-	62	-
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>8 146 767</b>	<b>8 107 694</b>	-	-	<b>39 073</b>	-
Créditos Documentários à Importação	44 332 033	44 332 033	-	-	-	-
Garantias Prestadas	1 764 407	1 764 407	-	-	-	-
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>46 096 440</b>	<b>46 096 440</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>54 243 207</b>	<b>54 204 134</b>	-	-	<b>39 073</b>	-

AKZ'000			
IMPARIDADE 31-12-2018	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
<b>EMPRESAS</b>	<b>( 463 956)</b>	<b>( 461 572)</b>	<b>( 2 384)</b>
Financiamento a empresas	( 337 600)	( 337 161)	( 439)
Contas corrente caucionadas	( 124 410)	( 124 410)	-
Descobertos em depósitos à ordem	( 1 946)	( 1)	( 1 945)
<b>PARTICULARES</b>	<b>( 8 180)</b>	<b>( 8 175)</b>	<b>( 5)</b>
Crédito a colaboradores	( 7 822)	( 7 822)	-
Crédito ao consumo	( 353)	( 353)	-
Descobertos em depósitos à ordem	( 5)	-	( 5)
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>( 472 136)</b>	<b>( 469 747)</b>	<b>( 2 389)</b>
Créditos Documentários à Importação	( 671 187)	( 671 187)	-
Garantias Prestadas	( 26 713)	( 26 713)	-
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>( 697 900)</b>	<b>( 697 900)</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>( 1 170 036)</b>	<b>( 1 167 647)</b>	<b>( 2 389)</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 não se registaram operações reestruturadas na carteira de crédito do Banco.

O detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento detalhada por crédito em cumprimento e incumprimento apresenta-se conforme segue:

EXPOSIÇÃO TOTAL 2019	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
		Dias de atraso < 30 Sem indícios	Dias de atraso < 30 Com indícios	Dias de atraso < 30 SUB-TOTAL
<b>SEGMENTO</b>				
<b>EMPRESAS</b>	<b>11 461 661</b>	<b>10 998 977</b>	-	<b>10 998 977</b>
Financiamento a empresas	7 203 977	7 203 977	-	7 203 977
Contas corrente caucionadas	3 809 905	3 795 000	-	3 795 000
Descobertos em depósitos à ordem	447 779	-	-	-
<b>PARTICULARES</b>	<b>741 247</b>	<b>686 147</b>	-	<b>686 147</b>
Crédito a colaboradores	529 811	485 222	-	485 222
Crédito ao consumo	208 508	200 796	-	200 796
Descobertos em depósitos à ordem	2 928	129	-	129
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>12 202 908</b>	<b>11 685 124</b>	-	<b>11 685 124</b>
Créditos Documentários à Importação	1 764 407	1 764 407	-	1 764 407
Garantias Prestadas	64 570 408	64 570 408	-	64 570 408
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>66 334 815</b>	<b>66 334 815</b>	-	<b>66 334 815</b>
<b>TOTAL</b>	<b>78 537 723</b>	<b>78 019 939</b>	-	<b>78 019 939</b>

IMPARIDADE 2019	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 e 90
<b>SEGMENTO</b>			
<b>EMPRESAS</b>	<b>( 505 927)</b>	<b>( 492 494)</b>	-
Financiamento a empresas	( 364 444)	( 364 444)	-
Contas corrente caucionadas	( 128 050)	( 128 050)	-
Descobertos em depósitos à ordem	( 13 433)	-	-
<b>PARTICULARES</b>	<b>( 28 553)</b>	<b>( 26 318)</b>	-
Crédito a colaboradores	( 21 251)	( 19 465)	-
Crédito ao consumo	( 7 156)	( 6 847)	-
Descobertos em depósitos à ordem	( 146)	( 6)	-
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>( 534 480)</b>	<b>( 518 812)</b>	-
Créditos Documentários à Importação	( 52 932)	( 52 932)	-
Garantias Prestadas	( 681 375)	( 681 375)	-
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>( 734 307)</b>	<b>( 734 307)</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>(1 268 787)</b>	<b>(1 253 119)</b>	-

EXPOSIÇÃO TOTAL 2019	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
	Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <= 90	Dias de atraso > 90
<b>SEGMENTO</b>			
<b>EMPRESAS</b>	-	<b>462 684</b>	-
Financiamento a empresas	-	-	-
Contas corrente caucionadas	-	14 905	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	447 779	-
<b>PARTICULARES</b>	-	<b>55 100</b>	-
Crédito a colaboradores	-	44 589	-
Crédito ao consumo	-	7 712	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	2 799	-
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	-	<b>517 784</b>	-
Créditos Documentários à Importação	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>517 784</b>	-

IMPARIDADE 2019	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias
<b>SEGMENTO</b>		
<b>EMPRESAS</b>	<b>( 13 433)</b>	-
Financiamento a empresas	-	-
Contas corrente caucionadas	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	( 13 433)	-
<b>PARTICULARES</b>	<b>( 2 235)</b>	-
Crédito a colaboradores	( 1 786)	-
Crédito ao consumo	( 309)	-
Descobertos em depósitos à ordem	( 140)	-
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>( 15 668)</b>	-
Créditos Documentários à Importação	-	-
Garantias Prestadas	-	-
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( 15 668)</b>	-

EXPOSIÇÃO TOTAL 2018	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
		Dias de atraso < 30 Sem indícios	Dias de atraso < 30 Com indícios	Dias de atraso < 30 SUB-TOTAL
<b>SEGMENTO</b>				
<b>EMPRESAS</b>	<b>7 626 657</b>	<b>7 587 646</b>	-	<b>7 587 646</b>
Financiamento a empresas	5 047 015	5 040 534	-	5 040 534
Contas corrente caucionadas	2 547 087	2 547 087	-	2 547 087
Descobertos em depósitos à ordem	32 555	25	-	25
<b>PARTICULARES</b>	<b>520 110</b>	<b>520 048</b>	-	<b>520 048</b>
Crédito a colaboradores	505 198	505 198	-	505 198
Crédito ao consumo	14 848	14 848	-	14 848
Descobertos em depósitos à ordem	64	2	-	2
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>8 146 767</b>	<b>8 107 694</b>	-	<b>8 107 694</b>
Créditos Documentários à Importação	44 332 033	44 332 033	-	44 332 033
Garantias Prestadas	1 764 407	1 764 407	-	1 764 407
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>46 096 440</b>	<b>46 096 440</b>	-	<b>46 096 440</b>
<b>TOTAL</b>	<b>54 243 207</b>	<b>54 204 134</b>	-	<b>54 204 134</b>

IMPARIDADE 2018	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 e 90
<b>SEGMENTO</b>			
<b>EMPRESAS</b>	<b>( 463 956)</b>	<b>( 461 572)</b>	-
Financiamento a empresas	( 337 600)	( 337 161)	-
Contas corrente caucionadas	( 124 410)	( 124 410)	-
Descobertos em depósitos à ordem	( 1 946)	( 1)	-
<b>PARTICULARES</b>	<b>( 8 180)</b>	<b>( 8 175)</b>	-
Crédito a colaboradores	( 7 822)	( 7 822)	-
Crédito ao consumo	( 353)	( 353)	-
Descobertos em depósitos à ordem	( 5)	-	-
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>( 472 136)</b>	<b>( 469 747)</b>	-
Créditos Documentários à Importação	( 671 187)	( 671 187)	-
Garantias Prestadas	( 26 713)	( 26 713)	-
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>( 697 900)</b>	<b>( 697 900)</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>(1 170 036)</b>	<b>(1 167 647)</b>	-

EXPOSIÇÃO TOTAL 2018	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO		
	Dias de atraso entre 30 e 90	Dias de atraso <= 90	Dias de atraso > 90
<b>SEGMENTO</b>			
<b>EMPRESAS</b>	-	<b>39 011</b>	-
Financiamento a empresas	-	6 481	-
Contas corrente caucionadas	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	32 530	-
<b>PARTICULARES</b>	-	<b>62</b>	-
Crédito a colaboradores	-	-	-
Crédito ao consumo	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	-	62	-
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	-	<b>39 073</b>	-
Créditos Documentários à Importação	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>39 073</b>	-

IMPARIDADE 2018	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias
<b>SEGMENTO</b>		
<b>EMPRESAS</b>	<b>( 2 384)</b>	-
Financiamento a empresas	( 439)	-
Contas corrente caucionadas	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	( 1 945)	-
<b>PARTICULARES</b>	<b>( 5)</b>	-
Crédito a colaboradores	-	-
Crédito ao consumo	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	( 5)	-
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>( 2 389)</b>	-
Créditos Documentários à Importação	-	-
Garantias Prestadas	-	-
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( 2 389)</b>	-

O crédito a clientes, segmentado por tipologia de clientes e de operação, por ano de concessão das operações, apresenta o seguinte detalhe:

	2017, 2016 E 2015			2018			2019		
	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
<b>EMPRESAS</b>	<b>2</b>	<b>42 508</b>	<b>( 1 275)</b>	<b>3</b>	<b>426 929</b>	<b>( 14 243)</b>	<b>17</b>	<b>10 992 224</b>	<b>( 490 408)</b>
Financiamento a empresas	-	-	-	2	22 917	( 2 123)	8	7 181 059	( 362 320)
Contas corrente caucionadas	-	-	-	-	-	-	8	3 809 905	( 128 050)
Descobertos em depósitos à ordem	2	42 508	( 1 275)	1	404 012	( 12 120)	1	1 260	( 38)
<b>PARTICULARES</b>	<b>9</b>	<b>1 146</b>	<b>( 57)</b>	<b>18</b>	<b>480 652</b>	<b>( 19 286)</b>	<b>55</b>	<b>259 449</b>	<b>( 9 211)</b>
Crédito a colaboradores	-	-	-	10	461 429	( 18 512)	5	68 382	( 2 739)
Crédito ao consumo	-	-	-	4	19 111	( 768)	44	189 396	( 6 388)
Descobertos em depósitos à ordem	9	1 146	( 57)	4	112	( 6)	6	1 671	( 84)
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>11</b>	<b>43 654</b>	<b>( 1 332)</b>	<b>21</b>	<b>907 581</b>	<b>( 33 529)</b>	<b>72</b>	<b>11 251 673</b>	<b>( 499 619)</b>
Créditos Documentários à Importação	2	1 764 408	( 52 932)	-	-	-	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-	23	2 959 603	( 15 388)	251	61 610 804	( 665 987)
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>2</b>	<b>1 764 408</b>	<b>( 52 932)</b>	<b>23</b>	<b>2 959 603</b>	<b>( 15 388)</b>	<b>251</b>	<b>61 610 804</b>	<b>( 665 987)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>1 808 062</b>	<b>( 54 264)</b>	<b>44</b>	<b>3 867 184</b>	<b>( 48 917)</b>	<b>323</b>	<b>72 862 477</b>	<b>( 1 165 606)</b>

AKZ'000

<b>2019</b>	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		CONTAS CORRENTE CAUCIONADAS		DESCOBERTOS EM DEPÓSITOS À ORDEM		EXTRAPATRIMONIAIS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade colectiva	7 912 122	( 392 850)	3 840 079	( 128 050)	450 707	( 13 580)	66 334 815	( 734 307)
<b>TOTAL</b>	<b>7 912 122</b>	<b>( 392 850)</b>	<b>3 840 079</b>	<b>( 128 050)</b>	<b>450 707</b>	<b>( 13 580)</b>	<b>66 334 815</b>	<b>( 734 307)</b>

AKZ'000

<b>2018</b>	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		CONTAS CORRENTE CAUCIONADAS		DESCOBERTOS EM DEPÓSITOS À ORDEM		EXTRAPATRIMONIAIS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade colectiva	5.374.783	(345.775)	2.530.490	(124.410)	32.619	(1.951)	46.096.440	(697.900)
<b>TOTAL</b>	<b>5.374.783</b>	<b>(345.775)</b>	<b>2.530.490</b>	<b>(124.410)</b>	<b>32.619</b>	<b>(1.951)</b>	<b>46.096.440</b>	<b>(697.900)</b>



Todos os créditos são alvo de análise individual. No entanto, como nenhum dos mesmos apresenta indícios de incumprimento a taxa de imparidade aplicada é a taxa de imparidade colectiva, a qual resulta da análise da taxa mercado.

2019	AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA E SILVICULTURA		INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS		CONSTRUÇÃO		COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade colectiva	-	-	2 000 000	(120 185)	5 950 000	(298 515)	3 327 534	(77 512)
<b>TOTAL</b>	-	-	2 000 000	(120 185)	5 950 000	(298 515)	3 327 534	(77 512)

AKZ'000

2019	ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)		TRANSPORTES, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES		OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS		HABITAÇÃO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Imparidade individual	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade colectiva	22 917	(2 123)	41 210	(1 236)	120 000	(6 355)	529 811	(21 251)
<b>TOTAL</b>	22 917	(2 123)	41 210	(1 236)	120 000	(6 355)	529 811	(21 251)

AKZ'000

2019	CONSUMO		OUTROS FINS	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Imparidade individual	-	-	-
Imparidade colectiva	191 491	(6 474)	19 945	(829)
<b>TOTAL</b>	191 491	(6 474)	19 945	(829)

AKZ'000

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a exposição de crédito a clientes detida pelo Banco está totalmente sediada em Angola.

O crédito a clientes, segmentado por tipologia de operação, de acordo com o nível de risco interno, apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000			
EXPOSIÇÃO 31-12-2019	A	B	TOTAL
<b>EMPRESAS</b>	<b>120 000</b>	<b>11 341 661</b>	<b>11 461 661</b>
Financiamento a empresas	120 000	7 083 977	7 203 977
Contas corrente caucionadas	-	3 809 905	3 809 905
Descobertos em depósitos à ordem	-	447 779	447 779
<b>PARTICULARES</b>	<b>-</b>	<b>741 247</b>	<b>741 247</b>
Crédito a colaboradores	-	529 811	529 811
Crédito ao consumo	-	208 508	208 508
Descobertos em depósitos à ordem	-	2 928	2 928
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>120 000</b>	<b>12 082 908</b>	<b>12 202 908</b>
Créditos Documentários à Importação	-	1 764 407	1 764 407
Garantias Prestadas	15 002 728	49 567 680	64 570 408
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>15 002 728</b>	<b>51 332 087</b>	<b>66 334 815</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15 122 728</b>	<b>63 414 995</b>	<b>78 537 723</b>

AKZ'000				
EXPOSIÇÃO 31-12-2018	A	B	C	TOTAL
<b>EMPRESAS</b>	<b>-</b>	<b>7 587 646</b>	<b>39 011</b>	<b>7 626 657</b>
Financiamento a empresas	-	5 040 534	6 481	5 047 015
Contas corrente caucionadas	-	2 547 087	-	2 547 087
Descobertos em depósitos à ordem	-	25	32 530	32 555
<b>PARTICULARES</b>	<b>-</b>	<b>520 048</b>	<b>62</b>	<b>520 110</b>
Crédito a colaboradores	-	505 198	-	505 198
Crédito ao consumo	-	14 848	-	14 848
Descobertos em depósitos à ordem	-	2	62	64
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>-</b>	<b>8 107 694</b>	<b>39 073</b>	<b>8 146 767</b>
Créditos Documentários à Importação	20 261 961	24 070 072	-	44 332 033
Garantias Prestadas	-	1 764 407	-	1 764 407
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>20 261 961</b>	<b>25 834 479</b>	<b>-</b>	<b>46 096 440</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20 261 961</b>	<b>33 942 173</b>	<b>39 073</b>	<b>54 243 207</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas de imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito e encontram-se apresentados na Nota 15.

As classificações de risco das operações de crédito consideram as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo revistas em função de alterações nos indícios de imparidade e atraso nos pagamentos (Nota 28).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito, incluindo responsabilidades extrapatrimoniais, dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

AKZ'000

31-12-2019 JUSTO VALOR	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	0	-	0	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	0	-	2	105 000
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	0	-	2	240 000
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	0	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	3	4 611 060
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	1	2 000 000	1	2 000 000
>= 5 000 MAOA	0	-	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2 000 000</b>	<b>8</b>	<b>6 956 060</b>

AKZ'000

31-12-2019 JUSTO VALOR	CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	0	-	0	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	0	-	0	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	0	-	0	-
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	0	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	1	1 000 000
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	0	-	0	-
>= 5 000 MAOA	1	5 700 000	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>5 700 000</b>	<b>1</b>	<b>1 000 000</b>

AKZ'000

31-12-2019 JUSTO VALOR	HABITAÇÃO			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	3	88 039	2	42 039
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	110 726	2	110 726
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	1	350 000	0	-
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	0	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	0	-
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	0	-	0	-
>= 5 000 MAOA	0	-	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>548 765</b>	<b>4</b>	<b>152 765</b>

AKZ'000

31-12-2018 JUSTO VALOR	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	0	-	60	849 558
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	0	-	22	1 583 750
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	0	-	50	9 935 320
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	8	5 684 092
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	2	2 310 563
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	2	8 491 801	0	-
>= 5 000 MAOA	0	-	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>8 491 801</b>	<b>142</b>	<b>20 363 283</b>

AKZ'000

31-12-2018 JUSTO VALOR	CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	0	-	2	953
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	0	-	2	164 892
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	0	-	0	-
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	0	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	0	-
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	0	-	0	-
>= 5 000 MAOA	0	-	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>165 845</b>

AKZ'000

31-12-2018 JUSTO VALOR	HABITAÇÃO			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 MAOA	2	45 000	0	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	2	111 000	0	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	1	350 000	0	-
>= 500 MAOA e < 1 000 MAOA	0	-	0	-
>= 1 000 MAOA e < 2 000 MAOA	0	-	0	-
>= 2 000 MAOA e < 5 000 MAOA	0	-	0	-
>= 5 000 MAOA	0	-	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>506 000</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

As "Outras garantias reais" referem-se a penhores de depósitos e de títulos de dívida pública de clientes constituídos no Banco.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o rácio financiamento-garantia da carteira de crédito, incluindo responsabilidades extraprimoniais, dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

AKZ'000

31-12-2019 SEGMENTO/RÁCIO	NÚMERO DE IMÓVEIS	NÚMERO DE OUTRAS GARANTIAS REAIS	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
<b>EMPRESAS</b>					
Sem garantia associada	-	-	200 926	473 500	(20 736)
< 50%	-	3	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	1	5	5 048 976	-	(193 978)
<b>CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA</b>					
Sem garantia associada	-	-	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	1	1	5 950 000	-	(298 515)
<b>HABITAÇÃO</b>					
Sem garantia associada	-	-	-	-	-
< 50%	-	3	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	6	1	485 222	44 284	(21 251)
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>11 685 124</b>	<b>517 784</b>	<b>(534 480)</b>

AKZ'000

31-12-2018 SEGMENTO/RÁCIO	NÚMERO DE IMÓVEIS	NÚMERO DE OUTRAS GARANTIAS REAIS	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
<b>EMPRESAS</b>					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	7 373 198	39 011	(202 913)
< 50%	-	35	15 363 964	-	(232 610)
>= 50% e < 75%	-	46	13 070 375	-	(197 885)
>= 75% e <100%	-	4	410 140	-	(6 210)
>= 100%	2	57	13 851 820	-	(467 513)
<b>CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA</b>					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	3 230 321	-	(48 907)
< 50%	-	1	298 946	-	(4 526)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	-	3	85 322	-	(1 292)
<b>HABITAÇÃO</b>					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	5	-	495 514	-	(7 672)
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>146</b>	<b>54 179 600</b>	<b>39 011</b>	<b>(1 169 528)</b>

# 10

## OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Estas rubricas apresentam o seguinte movimento durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019:

AKZ'000

	31-12-2018			ADOÇÃO IFRS 16	AQUISIÇÕES	ABATES E ALIENAÇÕES			31-12-2019		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
<b>OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS</b>											
Imóveis de uso próprio	2 741 713	(133 750)	2 607 963		3 145 866	-	-	(140 475)	5 887 579	(274 225)	5 613 354
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	774 328	(65 064)	709 264		-	-	-	-	774 328	(65 064)	709 264
Equipamentos	1 472 986	(327 098)	1 145 888		344 297	5 100	(4 463)	(311 704)	1 812 183	(643 265)	1 168 918
Activos tangíveis em curso	1 953 943	(3 754)	1 950 189		7 480	-	-	(52 258)	1 961 423	(56 012)	1 905 411
Direitos de Uso	-	-	-	1 287 528		-	-	(254 925)	1 287 528	(254 925)	1 032 603
<b>TOTAL</b>	<b>6 942 970</b>	<b>(529 666)</b>	<b>6 413 304</b>		<b>3 497 643</b>	<b>5 100</b>	<b>(4 463)</b>	<b>(759 362)</b>	<b>11 723 041</b>	<b>(1 293 491)</b>	<b>10 429 550</b>
<b>ACTIVOS INTANGÍVEIS</b>											
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	523 225	(434 714)	88 511		73 767	-	-	(84 897)	596 992	(519 611)	77 381
<b>TOTAL</b>	<b>523 225</b>	<b>(434 714)</b>	<b>88 511</b>		<b>73 767</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(84 897)</b>	<b>596 992</b>	<b>(519 611)</b>	<b>77 381</b>
<b>OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS</b>	<b>7 466 195</b>	<b>(964 380)</b>	<b>6 501 815</b>		<b>3 571 410</b>	<b>5 100</b>	<b>(4 463)</b>	<b>(844 259)</b>	<b>12 320 033</b>	<b>(1 813 102)</b>	<b>10 506 931</b>

## REGULARIZAÇÕES

Estas rubricas apresentam o seguinte movimento durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018:

	31-12-2017			REGULARIZAÇÕES	AQUISIÇÕES	ABATES E ALIENAÇÕES			31-12-2018		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
	<b>OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS</b>										
Imóveis de uso próprio	1 153 581	( 74 319)	1 079 262	-	1 588 132	-	-	( 59 431)	2 741 713	( 133 750)	2 607 963
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	546 844	( 26 729)	520 115	( 8 153)	227 484	-	-	( 46 488)	774 328	( 65 064)	709 264
Equipamentos	733 001	( 136 361)	596 640	-	740 440	455	( 370)	( 191 107)	1 472 986	( 327 098)	1 145 888
Activos tangíveis em curso	1 199 207	-	1 199 207	-	754 736	-	-	( 3 754)	1 953 943	( 3 754)	1 950 189
Direitos de Uso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3 632 633</b>	<b>( 237 409)</b>	<b>3 395 224</b>		<b>3 310 792</b>	<b>455</b>	<b>( 370)</b>	<b>( 300 780)</b>	<b>6 942 970</b>	<b>( 529 666)</b>	<b>6 413 304</b>
<b>ACTIVOS INTANGÍVEIS</b>											
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	491 987	( 279 832)	212 155	-	31 238	-	-	( 154 882)	523 225	( 434 714)	88 511
<b>TOTAL</b>	<b>491 987</b>	<b>( 279 832)</b>	<b>212 155</b>	<b>-</b>	<b>31 238</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 154 882)</b>	<b>523 225</b>	<b>( 434 714)</b>	<b>88 511</b>
<b>OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS</b>	<b>4 124 620</b>	<b>( 517 241)</b>	<b>3 607 379</b>		<b>3 342 030</b>	<b>455</b>	<b>( 370)</b>	<b>( 455 662)</b>	<b>7 466 195</b>	<b>( 964 380)</b>	<b>6 501 815</b>

Conforme referido na Nota 2.4 o Banco adoptou a IFRS 16 a partir de 1 de Janeiro de 2019, tendo optado pelo método retrospectivo modificado com activo igual a passivo (ajustado de eventuais pré-pagamentos no activo), pelo que não reexpressou comparativos do ano de 2018 nem teve impactos em resultados transitados de anos anteriores.

As locações operacionais do Banco são maioritariamente constituídas por rendas dos Balcões e Serviços centrais.

Na mensuração das responsabilidades por locação, o Banco utilizou taxas de juro incrementais para descontar as rendas futuras devidas para a generalidade dos contratos no âmbito da norma.

A taxa de juro incremental média aplicada é de 17% para todos os contratos, tendo em conta o tipo de activos uniforme (imóveis) e o perfil de risco do banco.

Na aplicação da IFRS 16 pela primeira vez, o Banco usou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- Aplicou uma taxa de desconto única para um portfólio de locações com características razoavelmente semelhantes;
- Excluiu eventuais custos directos iniciais na mensuração dos activos relativos a direito de uso na data de aplicação inicial;
- Reconheceu como locações curto-prazo todos os activos com termo contratual a terminar após 12 meses da aplicação da norma.

Foi estabelecido como política do Banco:

- A exclusão de locações de curto-prazo do âmbito de aplicação da norma;
- A exclusão de activos de baixo-valor, sendo estabelecido como limiar de baixo-valor o valor em kwanzas equivalente a 5 mil dólares à data de início da locação.

Ao longo do exercício de 2019 o Banco continuou o investimento em imobilizado para suportar o crescimento do Banco.

# 11

## ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, nos termos da lei fiscal vigente em Angola, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As rubricas de balanço relativas a impostos correntes respeitam a Imposto Industrial e apresentam seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES</b>	<b>211 788</b>	<b>53 961</b>
Imposto Industrial	201 468	53 961
Outros	10 320	-
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES</b>	<b>4 855 324</b>	<b>4 527 440</b>
Imposto Industrial	4 855 324	4 527 440

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o montante de passivos por impostos correntes diz respeito à estimativa de Imposto Industrial do exercício. Quanto ao valor do activo, este respeita a liquidações provisórias, a recuperar aquando da liquidação do Imposto Industrial.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados no exercício de 2019, pode ser analisada como se segue:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>19 502 677</b>	<b>16 126 073</b>
Taxa Nominal de Imposto	30%	30%
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	5 850 803	4 837 822
<b>ACRÉSCIMOS</b>	<b>395 035</b>	<b>252 635</b>
Imposto de aplicação de capitais	253 342	112 203
Despesas não documentadas	282	46 705
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários	29 304	37 854
Amortizações excessivas	68 020	31 888
Multas e encargos sobre infracções	40 546	14 072
Custos considerados como conservação e reparação de imóveis	3 539	5 641
Outros	2	4 272
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(3 713 298)</b>	<b>(1 287 242)</b>
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	(3 713 298)	(1 287 242)
Lucro tributável	16 184 414	15 091 466
Prejuízos fiscais a reportar	-	-
Taxa Nominal de Imposto	30%	30%
<b>IMPOSTO INDUSTRIAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>4 855 324</b>	<b>4 527 440</b>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2016 (início de actividade) a 2019. O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras.



# 12

## OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO</b>	<b>308 773</b>	<b>325 598</b>
Rendas e Alugueres	109 032	202 491
Seguros	91 845	87 196
Outros	107 896	35 911
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>99 625</b>	<b>34 206</b>
<b>OUTROS</b>	<b>62 362</b>	<b>40 250</b>
<b>TOTAL</b>	<b>470 760</b>	<b>400 054</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 o saldo da rubrica "Rendas e alugueres" corresponde a despesas com rendas dos diversos balcões inaugurados, liquidadas de forma antecipada durante o exercício e que não se incluem na primeira adopção da IFRS 16. A redução registada no exercício de 2019 nesta rubrica diz essencialmente respeito à primeira adopção da IFRS 16 (ver Nota 2.4), no montante de mAOA 85 150 em 1 de Janeiro de 2019.

# 13

## RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES</b>		
Compensação de cheques	21 700	21 700
Obrigações no sistema de pagamentos	55 002	3 260
<b>TOTAL</b>	<b>76 702</b>	<b>24 960</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os montantes apresentados em "Obrigações no sistema de pagamentos" referem-se às Compensações da Rede Multicaixa, as quais foram liquidadas nos primeiros dias de 2020 e 2019, respectivamente.

# 14

## RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>DEPÓSITOS À ORDEM DE RESIDENTES</b>	<b>58 652 944</b>	<b>26 386 978</b>
Em moeda Nacional	56 492 645	25 747 907
Empresas	53 446 532	23 154 098
Particulares	3 046 114	2 593 809
Em moeda Estrangeira	2 160 299	639 071
Empresas	2 152 834	635 743
Particulares	7 464	3 328
<b>DEPÓSITOS À ORDEM DE NÃO RESIDENTES</b>	<b>151 645</b>	<b>62 018</b>
Em moeda Nacional	151 645	62 018
Particulares	151 645	62 018
<b>DEPÓSITOS A PRAZO DE RESIDENTES</b>	<b>5 635 660</b>	<b>2 977 920</b>
Em moeda Nacional	3 471 937	2 653 319
Empresas	1 607 544	2 350 000
Particulares	1 864 393	303 319
Indexados ao USD	2 163 723	324 601
Empresas	1 187 904	73 545
Particulares	975 819	251 056
<b>DEPÓSITOS A PRAZO DE NÃO RESIDENTES</b>	<b>60 459</b>	<b>27 724</b>
Em moeda Nacional	60 459	-
Indexados ao USD	-	27 724
<b>JUROS A PAGAR</b>		<b>197 437</b>
<b>TOTAL</b>	<b>64 500 708</b>	<b>29 652 077</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
Até 1 mês	-	450 000
De 1 a 6 meses	499 877	1 352 649
De 6 meses a 1 ano	267 859	1 109 427
Mais de 1 ano	4 928 383	93 568
<b>TOTAL</b>	<b>5 696 119</b>	<b>3 005 644</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 os depósitos a prazo em moeda nacional e os depósitos a prazo indexados ao USD venciam juros às taxas médias anuais de 15% e 2% (2018: 17% e 2%), respectivamente.

## 15

IMPARIDADE  
E PROVISÕES

O movimento de imparidade e provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, apresenta o seguinte detalhe:

	AKZ'000				
	SALDO A 31.12.2018	DOTAÇÕES	REVERSÕES E ANULAÇÕES	REAVALIAÇÃO CAMBIAL	SALDO A 31.12.2019
<b>IMPARIDADE E PROVISÕES PARA CRÉDITO A CLIENTES</b>	<b>1 170 036</b>	<b>316 623</b>	<b>( 413 355)</b>	<b>( 195 483)</b>	<b>1 268 787</b>
Imparidade crédito a clientes ((Nota 9))	472 136	96 732	( 34 388)	-	534 480
Provisão para garantias e créditos documentários à importação	697 900	219 891	( 378 967)	( 195 483)	734 307
<b>IMPARIDADE DE OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>68 554</b>	<b>550 844</b>	<b>-</b>	<b>( 10 553)</b>	<b>629 951</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	4 924	15 583	-	( 10 553)	31 060
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	-	217 701	-	-	217 701
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	63 630	317 560	-	-	381 190
<b>TOTAL IMPARIDADE E PROVISÕES</b>	<b>1 238 590</b>	<b>867 467</b>	<b>( 413 355)</b>	<b>( 206 036)</b>	<b>1 898 738</b>

	AKZ'000					
	SALDO A 31.12.2017	AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO IFRS 9	DOTAÇÕES	REVERSÕES E ANULAÇÕES	REAVALIAÇÃO CAMBIAL	SALDO A 31.12.2018
<b>IMPARIDADE E PROVISÕES PARA CRÉDITO A CLIENTES</b>	<b>253 414</b>	<b>175 614</b>	<b>1 015 361</b>	<b>( 347 514)</b>	<b>73 161</b>	<b>1 170 036</b>
Imparidade crédito a clientes ((Nota 9))	87 237	40 427	462 965	( 118 493)	-	472 136
Provisão para garantias e créditos documentários à importação	166 177	135 187	552 396	( 229 021)	73 161	697 900
<b>IMPARIDADE DE OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>-</b>	<b>34 760</b>	<b>41 917</b>	<b>( 8 123)</b>	<b>-</b>	<b>68 554</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	-	12 142	-	( 7 218)	-	4 924
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	-	905	-	( 905)	-	-
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	-	21 713	41 917	-	-	63 630
<b>TOTAL IMPARIDADE E PROVISÕES</b>	<b>253 414</b>	<b>210 374</b>	<b>1 057 278</b>	<b>( 355 637)</b>	<b>73 161</b>	<b>1 238 590</b>

# 16

## OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
COMISSÕES A DIFERIR	188 598	544 240
ACRÉSCIMOS DE GASTOS	375 956	99 672
OUTROS PASSIVOS DE NATUREZA FISCAL	434 024	99 824
Imposto sobre a aplicação de capitais	71 991	36 740
Imposto de selo	5 344	18 632
Imposto sobre o rendimento de trabalho	241 277	18 546
Imposto predial urbano	34 303	6 811
Imposto sobre o Valor Acrescentadp	81 109	-
Outros	-	19 095
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO A PAGAR	2 429	97 632
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES A PAGAR	271 362	199 002
Remunerações de mês de férias	135 681	100 455
Subsídio de férias	135 681	98 547
MOVIMENTOS STC PENDENTES DE COMPENSAÇÃO	6 892	36 695
CONTRIBUIÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	157 517	11 057
PASSIVO DE LOCAÇÃO	1 165 270	-
OUTROS	29 971	12 945
<b>TOTAL</b>	<b>2 632 019</b>	<b>1 101 067</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a rubrica "Comissões a diferir" respeita às comissões por diferir relativas a créditos documentários à importação e garantias prestadas. As comissões diferidas das operações de crédito encontram-se a deduzir à respectiva rubrica de crédito a clientes (Nota 9).

# 17

## CAPITAL PRÓPRIO

O Banco foi constituído com um capital social de mAOA 2 500 000 representado por 2 500 000 de acções no valor nominal de 1 000 Kwanzas Angolanos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

No dia 1 de Outubro de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral o aumento de capital para mAOA 6 000 000 mediante a emissão de 3 500 000 novas acções com valor nominal de AOA 1 000, a serem subscritas proporcionalmente pelos accionistas.

Em Março de 2016 o Banco recebeu a autorização do Banco Nacional de Angola para a realização do aumento de capital para os mAOA 6 000 000, que tinha sido aprovado em Assembleia Geral no dia 1 de Outubro de 2015.

Foi decidido em Assembleia Geral de Accionistas realizada em de 30 de Outubro de 2017, um aumento de capital social do Banco no montante de mAOA 4 000 000, passando assim o capital social do Banco para mAOA 10 000 000. O aumento de capital acima referido

foi realizado pelos accionistas em Março de 2018 e recebeu a autorização do Banco Nacional de Angola no dia 11 de Junho de 2018.

Foi decidido em Assembleia Geral de Accionistas realizada em de 30 de Julho de 2019, um aumento de capital social do Banco por via de incorporação de reservas no montante de mAOA 7 000 000, passando assim o capital social do Banco para mAOA 17 000 000.

Em 2017 e 2018 o Banco não reflectiu o impacto da IAS 29 nas suas demonstrações financeiras dos exercícios findos a essa data, tendo nomeadamente presente as indicações e interpretações do BNA e da ABANC sobre esta matéria. Caso tivesse aplicado a IAS 29, o impacto em termos acumulados em 1 de Janeiro de 2019 seria nulo na rubrica de Reservas de reavaliação, o qual incorpora o efeito da actualização monetária do capital social a essa data no montante de mAOA 7 403 642.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	AKZ'000					
	31-12-2019			31-12-2018		
	TOTAL ACÇÕES	%	CAPITAL SOCIAL	TOTAL ACÇÕES	%	CAPITAL SOCIAL
RAFAEL ARCANJO KAPOSE	7 990 000	47,00%	7 990 000	4 700 000	47,00%	4 700 000
FRANCISCA KAMIA KAPOSE	7 650 000	45,00%	7 650 000	4 500 000	45,00%	4 500 000
SEVERIANO TYIHONGO KAPOSE	850 000	5,00%	850 000	500 000	5,00%	500 000
MARIA DO CÉU FIGUEIRA	425 000	2,50%	425 000	250 000	2,50%	250 000
SÉRGIO DA CUNHA VELHO	85 000	0,50%	85 000	50 000	0,50%	50 000
<b>TOTAL</b>	<b>17 000 000</b>	<b>100%</b>	<b>17 000 000</b>	<b>10 000 000</b>	<b>100%</b>	<b>10 000 000</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco não detém acções próprias nem existiam acções com direitos diferenciados.

**RESERVA LEGAL**

De acordo com o artigo 89º da Lei das Instituições Financeiras estabelece que os Bancos devem constituir uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, destinada à formação de uma reserva legal até um limite equivalente ao valor do capital social.

Para tal, será anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

**APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Por deliberação da Assembleia Geral de 29 de Março de 2018, foi decidido transferir o montante de mAOA 2 839 500 referente ao resultado líquido estatutário apurado no exercício de 2017 em 10% para reservas legais (mAOA 283 950), tendo o remanescente sido transferido para Resultados Transitados.

Por deliberação da Assembleia Geral de 28 de Março de 2019, foi decidido transferir o montante de mAOA 11 598 633 referente ao resultado líquido estatutário apurado no exercício de 2018 em 10% para reserva legal (mAOA 1 366 050), tendo o remanescente sido transferido para Resultados Transitados.

Por deliberação da Assembleia Geral de 24 de Outubro de 2019, foi decidido distribuir dividendos o montante de mAOA 4 000 000, referentes ao resultado líquido estatutário apurado no exercício de 2018, via Resultados Transitados.

Os saldos e transacções com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 são apresentados na Nota 26.

# 18

## MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES</b>	<b>5 930 245</b>	<b>4 758 671</b>
De crédito a clientes	2 104 046	1 675 173
De Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	1 020 129	1 362 756
De Obrigações do Tesouro em moeda nacional	1 748 080	638 644
De Obrigações do Tesouro em moeda indexadas ao USD	821 763	520 629
De Bilhetes do Tesouro	236 227	349 674
De Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	-	211 795
<b>JUROS E ENCARGOS SIMILARES</b>	<b>(1 465 551)</b>	<b>( 509 434)</b>
De recursos de clientes e outros empréstimos	(1 290 929)	( 508 448)
De recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	-	( 986)
De direito de uso	( 174 622)	-
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>4 464 694</b>	<b>4 249 237</b>

Foi publicado, em Diário da República de dia 20 de Outubro de 2016, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, que aprova a revisão e republicação do Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"). De acordo com o Diploma em apreço, os proveitos de títulos de dívida pública (Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro) e privada (obrigações e outros títulos de dívida de sociedades) são tributados em sede de imposto sobre a aplicação de capitais, não sendo desta forma tributados em sede de Imposto Industrial. Os custos incorridos pelo Banco em sede de IAC encontram-se registados na rubrica "Outros resultados de exploração - Imposto sobre a aplicação de capitais".

# 19

## RESULTADOS LÍQUIDOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>COMISSÕES RECEBIDAS</b>	<b>8 028 298</b>	<b>5 856 141</b>
Por transferências de moeda estrangeira	3 199 368	3 146 164
Por abertura de créditos documentários	2 177 648	1 873 830
Por cobrança de créditos documentários	1 602 732	586 953
Por compra e venda de moeda estrangeira	73 899	70 236
Por garantias prestadas	35 934	51 336
Por abertura/renovação de crédito financiamento	23 770	37 520
Por abertura/renovação de conta corrente caucionada	42 674	29 556
Outras	872 273	60 546
<b>OUTROS RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES</b>	<b>54 753</b>	<b>339 623</b>
Despesas de expedientes	709	284 896
Outros	54 044	54 727
<b>ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES</b>	<b>(5 620)</b>	<b>(1 314)</b>
Comissões pagas	(5 620)	(1 314)
<b>RESULTADO COM COMISSÕES</b>	<b>8 077 431</b>	<b>6 194 450</b>

A rubrica "Comissões recebidas – por transferências de moeda estrangeira" é composta pelas operações cambiais, na medida em que as mesmas correspondem a transferências para o estrangeiro.

Em 2019 o Banco aumentou o volume de operações de créditos documentários à importação, facto que se traduz no aumento dos proveitos nas rubricas "Comissões recebidas – Por abertura de créditos documentários" e "Comissões recebidas – Por cobrança de créditos documentários" comparativamente com o exercício de 2018.

# 20

## RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

	AKZ'000			AKZ'000		
	31-12-2019			31-12-2018		
	PROVEITOS	CUSTOS	TOTAL	PROVEITOS	CUSTOS	TOTAL
<b>RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO</b>	539 666	-	539 666	-	-	-

# 21

## RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica corresponde aos lucros e prejuízos relativos a variações cambiais, realizadas ou potenciais, decorrentes das operações efectuadas em moeda estrangeira e da exposição de balanço dos saldos em moeda estrangeira, apresentando a seguinte composição:

AKZ'000			
2019	LUCROS	PREJUÍZOS	LÍQUIDO
<b>RESULTADO DE OPERAÇÕES CAMBIAIS</b>	<b>5 366 185</b>	<b>( 181 180)</b>	<b>5 185 005</b>
<b>RESULTADO DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL</b>	<b>6 168 865</b>	<b>(1 477 103)</b>	<b>4 691 762</b>
<b>RESULTADO CAMBIAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INDEXADOS AO USD</b>			-
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	4 929 807	-	4 929 807
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	0	( 450 090)	( 450 090)
<b>TOTAL</b>	<b>16 464 857</b>	<b>(2 108 374)</b>	<b>14 356 483</b>

AKZ'000			
2018	LUCROS	PREJUÍZOS	LÍQUIDO
<b>RESULTADO DE OPERAÇÕES CAMBIAIS</b>	<b>1 860 469</b>	<b>(1 039 956)</b>	<b>820 513</b>
<b>RESULTADO DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL</b>	<b>9 987 776</b>	<b>( 62 158)</b>	<b>9 925 618</b>
<b>RESULTADO CAMBIAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INDEXADOS AO USD</b>			-
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	3 837 290	-	3 837 290
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	0	( 820 667)	( 820 667)
<b>TOTAL</b>	<b>15 685 535</b>	<b>(1 922 781)</b>	<b>13 762 754</b>

O saldo da rubrica "Resultados da reavaliação cambial" resulta da flutuação cambial e consequente reavaliação dos saldos de balanço em moeda estrangeira.

O saldo da rubrica de "Reavaliação cambial de instrumentos financeiros indexados a USD" resulta da flutuação cambial e consequente reavaliação das operações com proveito nas Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a USD e custo nos depósitos a prazo indexados a USD.

# 22

## OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

AKZ'000		
	31-12-2019	31-12-2018
<b>IMPOSTOS</b>	<b>( 385 173)</b>	<b>( 234 965)</b>
Imposto de selo	( 72 397)	( 111 797)
Imposto sobre a aplicação de capitais	( 253 342)	( 69 937)
Imposto predial urbano	( 19 024)	
Contribuição especial sobre as operações cambiais de invisíveis correntes	( 29 862)	( 32 595)
Imposto de Consumo	( 10 248)	( 15 100)
Outros	( 300)	( 5 536)
<b>SERVIÇOS DE CONTENCIOSO/NOTARIADO</b>	<b>( 57 003)</b>	<b>( 19 761)</b>
<b>PENALIDADES APLICADAS POR ENTIDADES REGULADORAS</b>	<b>( 40 547)</b>	<b>( 14 072)</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS</b>	<b>-</b>	<b>( 12 603)</b>
<b>QUOTIZAÇÕES</b>	<b>( 32 343)</b>	<b>( 45 664)</b>
<b>OUTROS</b>	<b>( 35 519)</b>	<b>( 23 839)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>( 550 585)</b>	<b>( 350 904)</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de "Imposto sobre aplicação de capitais" apresenta o montante de mAOA 72 397 e mAOA 111 797, respectivamente. O imposto sobre

aplicação de capitais (IAC) incide sobre os rendimentos provenientes da aplicação de capitais.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Contribuição especial sobre as operações cambiais de invisíveis correntes" corresponde aos montantes de contribuição incidindo sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, de acordo com o previsto no Decreto Presidencial Legislativo n.º 2/15 de 29 de Junho.

# 23

## CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>SALÁRIOS E VENCIMENTOS</b>	<b>(3 153 179)</b>	<b>(4 859 243)</b>
Remuneração dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	(646 600)	(542 942)
Remuneração dos Empregados	(839 268)	(924 735)
Remuneração variável de desempenho	(1 667 311)	(3 391 566)
<b>OUTROS CUSTOS</b>	<b>(1 059 003)</b>	<b>(1 152 617)</b>
Remuneração dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	(435 732)	(124 329)
Empregados	(623 271)	(28 288)
<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>(173 079)</b>	<b>(82 176)</b>
<b>ENCARGOS COM FORMAÇÃO</b>	<b>(44 118)</b>	<b>(14 578)</b>
<b>SEGUROS DE ACIDENTE DE TRABALHO</b>	<b>(1 940)</b>	<b>(1 801)</b>
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>(4 431 319)</b>	<b>(5 110 415)</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Banco tinha 111 e 107 trabalhadores, respectivamente dos quais, em 31 de Dezembro de 2019, 6 colaboradores fazem parte dos órgãos sociais.

Em 31 de Dezembro de 2019 o saldo da rubrica "Remuneração variável de desempenho", corresponde à estimativa do prémio a pagar com base num acordo entre os accionistas e o Conselho de Administração para a distribuição do resultado do exercício pelo Conselho de Administração e pelos colaboradores.

# 24

## FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
<b>ALUGUERES</b>	<b>(1 809)</b>	<b>(353 661)</b>
<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>(875 644)</b>	<b>(594 249)</b>
Auditorias e consultorias	(434 907)	(343 258)
Informática	(152 530)	(171 875)
Honorários Pessoal Especializado	(150 425)	(53 775)
Imagem e Multimédia	(69 570)	(15 377)
Aduaneiros	(22 675)	(884)
Outros	(45 537)	(9 080)
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>(212 481)</b>	<b>(168 536)</b>
<b>SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO</b>	<b>(124 659)</b>	<b>(85 134)</b>
<b>PUBLICAÇÕES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	<b>(86 123)</b>	<b>(59 650)</b>
<b>OUTROS FORNECIMENTOS DE TERCEIROS</b>	<b>(80 726)</b>	<b>(58 041)</b>
<b>TRANSPORTES, DESLOCAÇÕES E ESTADIAS</b>	<b>(118 746)</b>	<b>(56 450)</b>
<b>MATERIAIS DIVERSOS</b>	<b>(90 957)</b>	<b>(46 064)</b>
<b>SEGUROS</b>	<b>(52 622)</b>	<b>(30 255)</b>
<b>ÁGUA, ENERGIA E COMBUSTÍVEIS</b>	<b>(11 768)</b>	<b>(9 751)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(1 655 535)</b>	<b>(1 461 791)</b>

A redução registada no exercício de 2019 na rubrica "Alugueres" deriva da primeira adopção da IFRS 16 em 1 de Janeiro de 2019 (ver Nota 2.4).



# 25

## RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

	AKZ'000	
	31-12-2019	31-12-2018
Créditos Documentários à Importação	64 570 408	44 332 033
Garantias prestadas	1 764 407	1 764 407
Depósito e guarda de valores		18 708 020
Operações Cambiais		350 385
Linhas de Crédito Irrevogáveis		-
<b>TOTAL</b>	<b>66 334 815</b>	<b>65 154 845</b>

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilizações de fundos por parte do Banco, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de clientes do Banco. As garantias prestadas representam valores que podem ser exigíveis no futuro.

Os créditos documentários abertos são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, para pagar/mandar pagar um determinado montante ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, as provisões constituídas para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de crédito documentário à importação e responsabilidades por garantias prestadas ascendem a mAOA 734 307 e mAOA 697 000, respectivamente.

# 26

## SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 os saldos mantidos com entidades relacionadas eram os seguintes:

	AKZ'000		
31-12-2019	ACCIONISTAS E ENTIDADES RELACIONADAS COM OS ACCIONISTAS	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	TOTAL
<b>ACTIVO</b>			
Créditos (Nota 6)	6 206 179	113 663	6 319 842
Outros valores (Nota 7)	-	-	-
	<b>6 206 179</b>	<b>113 663</b>	<b>6 319 842</b>
<b>PASSIVO:</b>			
Depósitos (Nota 9)	6 209 617	399 655	(22 675)
Outras obrigações (Nota 10)	-	-	(45 537)
	<b>6 209 617</b>	<b>399 655</b>	<b>17 000 000</b>
<b>EXTRAPATRIMONIAIS</b>			
Garantias Prestadas	(23 794 607)	-	(22 675)
Garantias Recebidas	(15 070 453)	160 000	(45 537)
	<b>(38 865 060)</b>	<b>160 000</b>	<b>17 000 000</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS</b>			
Proveitos de crédito (nota 13)	1 342 822	9 775	(22 675)
Custos de depósitos (Nota 13)	3 532	10 931	(45 537)
Prestação de serviços financeiros (Nota 15)	2 437 282	(14 580)	(22 675)
Fornecimentos de terceiros (nota 17)	-	151 767	85 000
	<b>3 783 636</b>	<b>157 893</b>	<b>17 000 000</b>

AKZ'000			
31-12-2018	ACCIONISTAS E ENTIDADES RELACIONADAS COM OS ACCIONISTAS	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	TOTAL
<b>ACTIVO</b>			
Créditos (Nota 6)	5 916 194	-	(5 916 193)
Outros valores (Nota 7)	-	-	-
	<b>5 916 194</b>	<b>-</b>	<b>(5 916 193)</b>
<b>PASSIVO:</b>			
Depósitos (Nota 9)	3 080 641	480 233	3 560 874
Outras obrigações (Nota 10)	-	-	-
	<b>3 080 641</b>	<b>480 233</b>	<b>3 560 874</b>
<b>EXTRAPATRIMONIAIS</b>			
Garantias Prestadas	(882 203)	-	(882 203)
Garantias Recebidas	(7 435 204)	-	(7 435 204)
	<b>(8 317 407)</b>	<b>-</b>	<b>(8 317 407)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS</b>			
Proveitos de crédito (nota 13)	1 349 962	-	1 349 961
Custos de depósitos (Nota 13)	12 493	8 542	21 035
Prestação de serviços financeiros (Nota 15)	648 244	32 312	680 556
Fornecimentos de terceiros (nota 17)	34	8 361	8 395
	<b>2 010 733</b>	<b>49 215</b>	<b>2 059 947</b>

Em 31 de Dezembro de 2019, as principais entidades relacionadas eram as seguintes:

- **ACCIONISTAS E SEUS FAMILIARES**
- **COREAUTO LDA**
- **IMOSUL LDA**
- **TRANSPORTE SRR LIMITADA**
- **SRR, LIMITADA - HOTEL SERRA DA CHELA**
- **S. TULUMBA GREEN LDA, SA**
- **S. TULUMBA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**
- **S TULUMBA - INDUSTRIA ALIMENTAR, SA.**
- **IMOSUL TRADING, LIMITADA**
- **IMOSUL HIDRAULICA - LOGISTICA E TRANS. LDA**
- **EHD EXPLORAÇÃO EXP. MINERAIS, SA**
- **IHE LDA**
- **POIBA - POLO INDUSTRIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS**
- **SUL TRADING LDA**
- **CORPORACAO KIANDA-PRE.SER.E COMERCIO,LDA**
- **GLOBALINE-INVESTIMENTOS LDA**
- **DALP AUTOMOVEL DISTRI DE AUT LIGEIOS**
- **SOLO OCEAN - INDUSTRIA DE PESCA, LDA**
- **GLOBALMOTION, SA**

Apesar de se continuar a verificar um peso relevante das transacções com entidades relacionadas na actividade do Banco, em 2019 verificou-se uma diminuição da expressão das operações com entidades relacionadas no total do balanço e dos fundos próprios regulamentares do Banco.

Nomeadamente, em 31 de Dezembro de 2019 verificou-se uma diminuição de 700pb na expressão das operações activas nos fundos próprios regulamentares (31 de Dezembro de 2019 e 2018 19% e 26%, respectivamente) e uma diminuição de 400pb na expressão das operações activas no total de activo (31 de Dezembro de 2019 e 2018 6% e 10%, respectivamente).

Sempre que as exposições às entidades relacionadas ultrapassam os limites dos grandes riscos, conforme estabelecido no Aviso nº9/2016 do Banco Nacional de Angola, o valor que ultrapassa o limite é abatido aos Fundos Próprios Regulamentares para efeitos do cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, conforme previsto no Aviso nº2/2016 do Banco Nacional de Angola. O Banco apresentou ao longo do exercício um Rácio de Solvabilidade Regulamentar sempre superior a 10% mesmo aplicando estas regras.

No exercício de 2019 o Banco reforçou os procedimentos implementados para aprovação das transacções com entidades relacionadas tendo obrigatório que as mesmas sejam aprovadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal. O Banco encontra-se a reforçar os procedimentos de forma a que a lista de entidades relacionadas se encontre sempre actualizada.

## 27

BALANÇO  
POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o Balanço por moeda do Banco apresenta a seguinte estrutura:

	AKZ'000			
31-12-2019	MOEDA NACIONAL	MOEDA NACIONAL INDEXADA AO USD	MOEDA ESTRANGEIRA	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	25 188 644	-	1 389 804	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61 181	-	19 651 250	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 637 176	-	-	13 637 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	5 539 253	18 339 160	-	23 878 413
Crédito a clientes	11 733 670	-	-	11 733 670
Outros activos tangíveis	10 429 550	-	-	10 429 550
Activos intangíveis	77 381	-	-	77 381
Activos por impostos correntes	211 788	-	-	211 788
Outros activos	470 760	-	-	470 760
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>67 417 606</b>	<b>18 339 160</b>	<b>21 041 054</b>	<b>106 797 820</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	45 959	-	30 743	76 702
Recursos de clientes e outros empréstimos	59 864 312	2 163 723	2 472 673	64 500 708
Provisões	52 932	-	681 375	734 307
Passivos por impostos correntes	4 982 066	-	-	4 982 066
Outros passivos	2 376 774	-	255 245	2 632 019
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>67 322 043</b>	<b>2 163 723</b>	<b>3 440 036</b>	<b>72 925 802</b>
<b>ACTIVO/PASSIVO (LÍQUIDO)</b>	<b>95 563</b>	<b>16 175 437</b>	<b>17 601 018</b>	<b>33 872 018</b>
Responsabilidades assumidas com crédito documentário importação	-	-	-	-

	AKZ'000			
31-12-2018	MOEDA NACIONAL	MOEDA NACIONAL INDEXADA AO USD	MOEDA ESTRANGEIRA	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18 709 121	280 086	454 117	19 443 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	1 939 402	2 869 175	4 808 577
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	20 252 548	-	-	20 252 548
Crédito a clientes	7 674 631	-	-	7 674 631
Outros activos tangíveis	6 413 304	-	-	6 413 304
Activos intangíveis	88 511	-	-	88 511
Activos por impostos correntes	53 961	-	-	53 961
Outros activos	379 995	20 059	-	400 054
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>53 640 274</b>	<b>2 239 547</b>	<b>3 323 292</b>	<b>59 203 113</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24 960	-	-	24 960
Recursos de clientes e outros empréstimos	29 013 000	355 729	283 348	29 652 077
Provisões	26 713	50 118	621 069	697 900
Passivos por impostos correntes	4 527 440	-	-	4 527 440
Outros passivos	1 001 395	10 581	89 091	1 101 067
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>34 593 508</b>	<b>416 428</b>	<b>993 508</b>	<b>36 003 444</b>
<b>ACTIVO/PASSIVO (LÍQUIDO)</b>	<b>19 046 766</b>	<b>1 823 119</b>	<b>2 329 784</b>	<b>23 199 669</b>
Responsabilidades assumidas com crédito documentário importação	-	-	44 332 033	44 332 033

# 28

## INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as categorias de valorização dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

AKZ'000

31-12-2019	VALORIZADOS AO JUSTO VALOR	VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
<b>ACTIVOS</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	26 578 448	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	19 743 491	(31 060)	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	13 854 877	(217 701)	13 637 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	24 259 603	(381 190)	23 878 413
Crédito a clientes	-	12 268 150	(534 480)	11 733 670
	<b>68 203</b>	<b>96 704 569</b>	<b>(1 164 431)</b>	<b>95 608 341</b>
<b>PASSIVOS</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(76 702)	-	(76 702)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(64 500 708)	-	(64 500 708)
	-	<b>(64 577 410)</b>	-	<b>(64 577 410)</b>
	<b>68 203</b>	<b>32 127 159</b>	<b>(1 164 431)</b>	<b>31 030 931</b>

AKZ'000

31-12-2018	VALORIZADOS AO JUSTO VALOR	VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
<b>ACTIVOS</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	19 443 324	-	19 443 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	4 813 501	(4 924)	4 808 577
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	20 316 178	(63 630)	20 252 548
Crédito a clientes	-	8 146 767	(472 136)	7 674 631
	<b>68 203</b>	<b>52 719 770</b>	<b>(540 690)</b>	<b>52 247 283</b>
<b>PASSIVOS</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(24 960)	-	(24 960)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(29 652 077)	-	(29 652 077)
	-	<b>(29 677 037)</b>	-	<b>(29 677 037)</b>
	<b>68 203</b>	<b>23 042 733</b>	<b>(540 690)</b>	<b>22 570 246</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos de juros e comissões dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

	AKZ'000		
31-12-2019 POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS	GANHOS	PERDAS	LÍQUIDO
<b>ACTIVOS</b>	<b>6 536 355</b>	-	<b>6 536 355</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 020 129	-	1 020 129
Investimentos ao custo amortizado	3 345 736	-	3 345 736
Crédito a clientes	2 170 490	-	2 170 490
<b>PASSIVOS</b>	-	<b>(1 465 551)</b>	<b>(1 465 551)</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 290 929)	(1 290 929)
Juros de direito de uso (IFRS 16)	-	(174 622)	(174 622)
<b>EXTRAPATRIMONIAIS</b>	<b>3 816 314</b>	-	<b>3 816 314</b>
Crédito documentários à importação	3 780 380	-	3 780 380
Garantias prestadas	35 934	-	35 934
<b>TOTAL</b>	<b>10 352 669</b>	<b>(1 465 551)</b>	<b>8 887 118</b>

	AKZ'000		
31-12-2018 POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS	GANHOS	PERDAS	LÍQUIDO
<b>ACTIVOS</b>	<b>4 825 747</b>	-	<b>4 825 747</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 574 551	-	1 574 551
Investimentos ao custo amortizado	1 508 947	-	1 508 947
Crédito a clientes	1 742 249	-	1 742 249
<b>PASSIVOS</b>	-	<b>( 509 434)</b>	<b>( 509 434)</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	( 986)	( 986)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	( 508 448)	( 508 448)
<b>EXTRAPATRIMONIAIS</b>	<b>2 512 119</b>	-	<b>2 512 119</b>
Crédito documentários à importação	2 460 783	-	2 460 783
Garantias prestadas	51 336	-	51 336
<b>TOTAL</b>	<b>7 337 866</b>	<b>( 509 434)</b>	<b>6 828 432</b>

# 29

## GESTÃO DE RISCO

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada aos riscos específicos de cada negócio. A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

### PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RISCO

**CRÉDITO** – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

**MERCADO** – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

**LIQUIDEZ** – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

**Operacional** – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

### ORGANIZAÇÃO INTERNA

Como elemento basilar para o sucesso da actividade, o Banco considera fundamental a implementação e preservação de uma adequada gestão do risco, que se deverá materializar na definição do apetite ao risco do Banco e na implementação de estratégias e políticas que visam atingir os seus objectivos tendo em conta o apetite ao risco definido garantindo que o mesmo se mantém dentro de limites predefinidos e que é sujeito a uma supervisão adequada e contínua. O Conselho de Administração do Banco é responsável pela aprovação do apetite ao risco, política global de risco e políticas específicas para os riscos significativos. Inclui-se neste âmbito a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do risco do Banco assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação de capital aos diferentes riscos e linhas de negócio.

O Conselho de Administração através da Comissão de Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão eficazes em todas as áreas do Banco. A Comissão de Risco é responsável por acompanhar periodicamente os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade.

A função de gestão de riscos é desempenhada pelo Gabinete de Risco cujo responsável é o "Risk Officer". É responsável pela monitorização e reporte da situação de risco do Banco, nomeadamente: estabelecer e promover políticas, procedimentos, metodologias e ferramentas de gestão de risco; monitorizar a tomada de risco das unidades operacionais e promover a importância do controlo ao nível da primeira linha de defesa assegurada pelas unidades operacionais; recolher informação relevante junto das unidades operacionais de modo a controlar regularmente as métricas do apetite ao risco; produzir de forma automática (sempre que possível) relatórios de apetite ao risco.

O Gabinete de *Compliance* e Controlo Interno, responsável pela função de *compliance*, abrange todas as áreas, processos e actividades do Banco e tem como missão contribuir para a prevenção e a mitigação dos "riscos de *compliance*", que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas

práticas bancárias, promovendo o respeito do Banco e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

As funções de risco e *compliance*, reportam funcionalmente a um administrador executivo que não acumula pelouros de unidades operacionais e hierarquicamente ao Conselho de Administração através das Comissões constituídos por administradores não executivos em que participam.

Nos últimos exercícios, o Banco Nacional de Angola tem vindo a emitir um conjunto de Avisos e Instrutivos com especial enfoque na gestão e reporte de risco por parte das Instituições Financeiras. O Banco encontra-se em fase de implementação

dos mesmos no sentido de proceder ao reporte dentro dos prazos legalmente aplicáveis.

### AVALIAÇÃO DE RISCOS

#### RISCO DE CRÉDITO

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas. As decisões de crédito dependem das avaliações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

2019	AKZ'000		
	VALOR CONTABILÍSTICO BRUTO	IMPARIDADE	VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO
<b>PATRIMONIAIS</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	26 578 448	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 743 491	( 31 060)	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 854 877	( 217 701)	13 637 176
Investimentos ao custo amortizado	24 259 603	( 381 190)	23 878 413
Crédito a clientes	12 268 150	( 534 480)	11 733 670
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>96 704 569</b>	<b>(1 164 431)</b>	<b>95 540 138</b>
<b>EXTRAPATRIMONIAIS</b>			
Créditos documentários à importação	64 690 408	( 681 375)	64 009 033
Garantias prestadas	1 764 407	( 52 932)	1 711 475
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>66 454 815</b>	<b>( 734 307)</b>	<b>65 720 508</b>
<b>TOTAL</b>	<b>163 159 384</b>	<b>(1 898 738)</b>	<b>161 260 646</b>

2018	VALOR CONTABILÍSTICO BRUTO	IMPARIDADE	VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO
AKZ'000			
<b>PATRIMONIAIS</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19 443 324	-	19 443 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 813 501	(4 924)	4 808 577
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	20 316 178	(63 630)	20 252 548
Crédito a clientes	8 146 767	(472 136)	7 674 631
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>52 787 973</b>	<b>(540 690)</b>	<b>52 247 283</b>
<b>EXTRAPATRIMONIAIS</b>			
Créditos documentários à importação	44 332 033	(671 187)	43 660 846
Garantias prestadas	1 764 407	(26 713)	1 737 694
<b>EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>46 096 440</b>	<b>(697 900)</b>	<b>45 398 540</b>
<b>TOTAL</b>	<b>98 884 413</b>	<b>(1 238 590)</b>	<b>97 645 823</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a qualidade de crédito dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

2019	ORIGEM DO RATING	NÍVEL DE RATING	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
AKZ'000					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B1 a B3	24 340 286	-	24 340 286
		Sem rating	2 238 162	-	2 238 162
			<b>26 578 448</b>	<b>-</b>	<b>26 578 448</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	Baa1 a Baa3	<b>19 743 491</b>	<b>(31 060)</b>	<b>19 712 431</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating Externo	B1 a B3	12 353 693	-	12 353 693
		Sem rating	1 501 184	(217 701)	1 283 483
			<b>13 854 877</b>	<b>(217 701)</b>	<b>13 637 176</b>
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B1 a B3	<b>24 259 603</b>	<b>(381 190)</b>	<b>23 878 413</b>
Crédito a clientes - patrimonial	Rating interno	A	126 061	(5 492)	120 569
		B	12 142 089	(528 988)	11 613 101
			<b>12 268 150</b>	<b>(534 480)</b>	<b>11 733 670</b>
Crédito a clientes - extrapatrimonial	Rating interno	A	16 450 370	(181 772)	16 268 598
		B	50 004 445	(552 535)	49 451 910
			<b>66 454 815</b>	<b>(734 307)</b>	<b>65 720 508</b>
<b>TOTAL</b>			<b>163 159 384</b>	<b>(1 898 738)</b>	<b>161 260 646</b>

AKZ'000					
2018	ORIGEM DO RATING	NÍVEL DE RATING	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	Rating Externo	B1 a B3	18 519 439	-	18 519 439
		Sem rating	923 885	-	923 885
			<b>19 443 324</b>	-	<b>19 443 324</b>
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	Rating Externo	Aa1 a Aa3	305 552	( 55)	305 497
		Baa1 a Baa3	4 507 949	( 4 869)	4 503 080
			<b>4 813 501</b>	<b>( 4 924)</b>	<b>4 808 577</b>
APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	Rating Externo	B1 a B3	-	-	-
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	Rating Externo	B1 a B3	20 316 178	( 63 630)	20 252 548
CRÉDITO A CLIENTES - PATRIMONIAL	Rating interno	B	8 107 694	( 469 748)	7 637 946
		C	39 073	( 2 388)	36 685
			<b>8 146 767</b>	<b>( 472 136)</b>	<b>7 674 631</b>
CRÉDITO A CLIENTES - EXTRAPATRIMONIAL	Rating interno	A	20 261 961	( 306 766)	19 955 195
		B	25 834 479	( 391 134)	25 443 345
			<b>46 096 440</b>	<b>( 697 900)</b>	<b>45 398 540</b>
<b>TOTAL</b>			<b>98 816 210</b>	<b>( 1 238 590)</b>	<b>97 577 620</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000					
2019	ANGOLA	OUTROS PAÍSES DE ÁFRICA	EUROPA	OUTROS	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	26 578 448	-	-	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	61 181	-	14 077 917	5 573 333	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 637 176	-	-	-	13 637 176
Investimentos ao custo amortizado	23 878 413	-	-	-	23 878 413
Crédito a clientes - patrimonial	11 733 670	-	-	-	11 733 670
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>75 888 888</b>	<b>-</b>	<b>14 077 917</b>	<b>5 573 333</b>	<b>95 540 138</b>
<b>CRÉDITO A CLIENTES - EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>65 720 508</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65 720 508</b>
<b>TOTAL</b>	<b>141 609 396</b>	<b>-</b>	<b>14 077 917</b>	<b>5 573 333</b>	<b>161 260 646</b>

AKZ'000					
2019	ANGOLA	OUTROS PAÍSES DE ÁFRICA	EUROPA	OUTROS	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19 443 324	-	-	-	19 443 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	4 149 158	664 343	4 813 501
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	20 316 178	-	-	-	20 316 178
Crédito a clientes - patrimonial	8 146 767	-	-	-	8 146 767
<b>EXPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>47 906 269</b>	<b>-</b>	<b>4 149 158</b>	<b>664 343</b>	<b>52 719 770</b>
<b>CRÉDITO A CLIENTES - EXTRAPATRIMONIAL</b>	<b>46 096 440</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>46 096 440</b>
<b>TOTAL</b>	<b>94 002 709</b>	<b>-</b>	<b>4 149 158</b>	<b>664 343</b>	<b>98 816 210</b>



Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

AKZ'000											
2019	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
<b>ACTIVO</b>											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	26 578 448	-	-	-		-	-	-	-	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 712 431	-	-	-		-	-	-	-	-	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 501 184	11 875 936	477 757	-		-	-	-	-	(217 701)	13 637 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-		-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	4 784 257		12 145 443	7 329 903	-	-	(381 190)	23 878 413
Crédito a clientes	450 706	-	2 003 610	2 192 968		-	1 346 986	34 551	6 239 329	(534 480)	11 733 670
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>48 242 769</b>	<b>11 875 936</b>	<b>2 481 367</b>	<b>6 977 225</b>		<b>12 145 443</b>	<b>8 676 889</b>	<b>34 551</b>	<b>6 239 329</b>	<b>(1 065 168)</b>	<b>95 608 341</b>
<b>PASSIVO</b>											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(76 702)	-	-	-		-	-	-	-	-	(76 702)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(58 804 589)	(81 791)	(747 684)	(3 257 613)		(1 608 839)	-	-	-	(192)	(64 500 708)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>(58 881 291)</b>	<b>(81 791)</b>	<b>(747 684)</b>	<b>(3 257 613)</b>		<b>(1 608 839)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(192)</b>	<b>(64 577 410)</b>
<b>GAP LIQUIDEZ</b>	<b>(10 638 522)</b>	<b>11 794 145</b>	<b>1 733 683</b>	<b>3 719 612</b>		<b>10 536 604</b>	<b>8 676 889</b>	<b>34 551</b>	<b>6 239 329</b>	<b>(1 065 360)</b>	<b>31 030 931</b>
AKZ'000											
2018	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
<b>ACTIVO</b>											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19 443 324	-	-	-		-	-	-	-	-	19 443 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 813 501	-	-	-		-	-	-	-	-	4 813 501
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-		-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	1 162 186		1 074 308	15 392 098	2 687 586	-	-	20 316 178
Crédito a clientes	-	-	2 579 706	-		-	3 739 484	1 332 063	495 514	-	8 146 767
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>24 256 825</b>	<b>-</b>	<b>2 579 706</b>	<b>1 162 186</b>		<b>1 074 308</b>	<b>19 131 582</b>	<b>4 019 649</b>	<b>495 514</b>	<b>68 203</b>	<b>52 787 973</b>
<b>PASSIVO</b>											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(24 960)	-	-		-	-	-	-	-	(24 960)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(26 448 996)	(500 042)	(142 362)	(1 341 473)		(1 124 934)	(94 270)	-	-	-	(29 652 077)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>(26 448 996)</b>	<b>(525 002)</b>	<b>(142 362)</b>	<b>(1 341 473)</b>		<b>(1 124 934)</b>	<b>(94 270)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(29 677 037)</b>
<b>GAP LIQUIDEZ</b>	<b>(2 192 171)</b>	<b>(525 002)</b>	<b>2 437 344</b>	<b>(179 287)</b>		<b>(50 626)</b>	<b>19 037 312</b>	<b>4 019 649</b>	<b>495 514</b>	<b>68 203</b>	<b>23 110 936</b>

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

AKZ'000											
2019	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
<b>ACTIVO</b>											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	26 578 448	-	-	-		-	-	-	-	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 712 431	-	-	-		-	-	-	-	-	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 500 000	11 799 200	477 400	-		-	-	-	-	(217 701)	13 558 899
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-		-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	4 695 612		11 896 487	6 939 764	-	-	(381 190)	23 150 673
Crédito a clientes	450 707	-	2 000 534	2 179 905		-	1 307 338	34 434	6 229 506	(534 480)	11 667 944
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>48 241 586</b>	<b>11 799 200</b>	<b>2 477 934</b>	<b>6 875 517</b>		<b>11 896 487</b>	<b>8 247 102</b>	<b>34 434</b>	<b>6 229 506</b>	<b>(1 065 168)</b>	<b>94 736 598</b>
<b>PASSIVO</b>											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(76 702)	-	-	-		-	-	-	-	-	(76 702)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(58 804 589)	(81 050)	(696 525)	(3 118 778)		(1 601 510)	-	-	-	-	(64 302 453)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>(58 881 291)</b>	<b>(81 050)</b>	<b>(696 525)</b>	<b>(3 118 778)</b>		<b>(1 601 510)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(64 379 155)</b>
<b>GAP LIQUIDEZ</b>	<b>(10 639 705)</b>	<b>11 718 150</b>	<b>1 781 409</b>	<b>3 756 739</b>		<b>10 294 977</b>	<b>8 247 102</b>	<b>34 434</b>	<b>6 229 506</b>	<b>(1 065 168)</b>	<b>30 357 443</b>

AKZ'000											
2018	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
<b>ACTIVO</b>											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19 443 324	-	-	-		-	-	-	-	-	19 443 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 813 501	-	-	-		-	-	-	-	-	4 813 501
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-		-	-	-	-	68 203	68 203
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	1 000 000		1 049 750	14 932 069	2 683 521	-	-	19 665 340
Crédito a clientes	-	-	2 570 248	-		-	3 561 724	1 319 307	493 171	-	7 944 450
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>24 256 825</b>	<b>-</b>	<b>2 570 248</b>	<b>1 000 000</b>		<b>1 049 750</b>	<b>18 493 793</b>	<b>4 002 828</b>	<b>493 171</b>	<b>68 203</b>	<b>51 934 818</b>
<b>PASSIVO</b>											
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(24 960)	-	-		-	-	-	-	-	(24 960)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(26 448 996)	(450 000)	(141 675)	(1 210 974)		(1 109 427)	(93 568)	-	-	-	(29 454 640)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>(26 448 996)</b>	<b>(474 960)</b>	<b>(141 675)</b>	<b>(1 210 974)</b>		<b>(1 109 427)</b>	<b>(93 568)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(29 479 600)</b>
<b>GAP LIQUIDEZ</b>	<b>(2 192 171)</b>	<b>(474 960)</b>	<b>2 428 573</b>	<b>(210 974)</b>		<b>(59 677)</b>	<b>18 400 225</b>	<b>4 002 828</b>	<b>493 171</b>	<b>68 203</b>	<b>22 455 218</b>

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco. Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

O modelo de cálculo das perdas por imparidade rege-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/ IFRS junto do Banco Nacional de Angola, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/ cliente.

Os Grupos Económicos individualmente significativos são sujeitos a análise individual. No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Os restantes ou os que destes resultar uma avaliação de ausência de imparidade são incorporados no modelo colectivo. Dada a ausência de histórico de operações com relevância estatística o Banco optou por utilizar um *benchmark* de mercado em que teve por base informação de instituições financeiras Angolanas que já adoptaram a IFRS 9.

De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No quadro abaixo apresentamos o impacto no aumento na taxa de imparidade de 20 p.p.

IMPACTO DE UM AUMENTO DA TAXA DE IMPARIDADE DE 20 P.P. SOBRE:							
VALOR DE ACTIVOS		VALOR DE REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES		VALOR DE FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES		RÁCIO DE SOLVABILIDADE REGULAMENTAR	
Δ AKZ	Δ %	Δ AKZ	Δ %	Δ AKZ	Δ %	ORIGINAL	STRESSADO
(4 543 459)	-6%	(260 512)	-14%	(4 995 025)	-15%	38,01%	33,37%

#### RISCO DE MERCADO

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição por Emitente, por tipo/classe de activo e nível de qualidade de crédito (*rating*). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

O Banco mantém ainda o cumprimento do Aviso nº 08/2016 de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de negociação). A carteira de investimento está totalmente concentrada em obrigações do Tesouro Nacionais.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco. Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados. A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de refixação. No seguimento das recomendações da Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 como segue:

AKZ'000					
2019	EXPOSIÇÃO A TAXA FIXA	EXPOSIÇÃO A TAXA VARIÁVEL	NÃO SUJEITOS A RISCO DE TAXA DE JURO	DERIVADOS	TOTAL
<b>ACTIVO</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	26 578 448	-	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	19 712 431	-	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 637 176	-	-	-	13 637 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	23 878 413	-	-	-	23 878 413
Crédito a clientes	7 735 153	3 998 517	-	-	11 733 670
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>45 250 742</b>	<b>3 998 517</b>	<b>46 359 082</b>	<b>-</b>	<b>95 608 341</b>
<b>PASSIVO</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(76 702)	-	(76 702)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(5 696 119)	-	(58 804 589)	-	(64 500 708)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>(5 696 119)</b>	<b>-</b>	<b>(58 881 291)</b>	<b>-</b>	<b>(64 577 410)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39 554 623</b>	<b>3 998 517</b>	<b>(12 522 209)</b>	<b>-</b>	<b>31 030 931</b>

AKZ'000					
2019	EXPOSIÇÃO A TAXA FIXA	EXPOSIÇÃO A TAXA VARIÁVEL	NÃO SUJEITOS A RISCO DE TAXA DE JURO	DERIVADOS	TOTAL
<b>ACTIVO</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	19 443 324	-	19 443 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	4 813 501	-	4 813 501
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	68 203	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	20 316 178	-	-	-	20 316 178
Crédito a clientes	167 738	7 979 029	-	-	8 146 767
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>20 483 916</b>	<b>7 979 029</b>	<b>24 325 028</b>	<b>-</b>	<b>52 787 973</b>
<b>PASSIVO</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(24 960)	-	(24 960)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3 203 081)	-	(26 448 996)	-	(29 652 077)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>(3 203 081)</b>	<b>-</b>	<b>(26 473 956)</b>	<b>-</b>	<b>(29 677 037)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17 280 835</b>	<b>7 979 029</b>	<b>(2 148 928)</b>	<b>-</b>	<b>23 110 936</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função do prazo de maturidade e refixação da taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

AKZ'000										
2019	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
<b>ACTIVO</b>										
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 377 120	477 757	-		-	-	-	-	(217 701)	13 637 176
Investimentos ao custo amortizado	-	-	4 784 257		12 145 443	7 329 903	-	-	(381 190)	23 878 413
Crédito a clientes	450 706	2 003 610	2 192 968		-	1 346 986	34 551	6 239 329	(534 480)	11 733 670
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>13 827 826</b>	<b>2 481 367</b>	<b>6 977 225</b>		<b>12 145 443</b>	<b>8 676 889</b>	<b>34 551</b>	<b>6 239 329</b>	<b>(1 133 371)</b>	<b>49 249 259</b>
<b>PASSIVO</b>										
Recursos de clientes e outros empréstimos	(81 791)	(747 684)	(3 257 613)		(1 608 839)	-	-	-	(192)	(5 696 119)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>(81 791)</b>	<b>(747 684)</b>	<b>(3 257 613)</b>		<b>(1 608 839)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(192)</b>	<b>(5 696 119)</b>
<b>GAP LIQUIDEZ</b>	<b>13 746 035</b>	<b>1 733 683</b>	<b>3 719 612</b>		<b>10 536 604</b>	<b>8 676 889</b>	<b>34 551</b>	<b>6 239 329</b>	<b>(1 133 563)</b>	<b>43 553 140</b>
AKZ'000										
2018	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES		ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 ANO A 3 ANOS	ENTRE 3 ANOS A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
<b>ACTIVO</b>										
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	1 162 186		1 074 308	15 392 098	2 687 586	-	-	20 316 178
Crédito a clientes	-	2 579 706	-		-	3 739 484	1 332 063	495 514	-	8 146 767
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>-</b>	<b>2 579 706</b>	<b>1 162 186</b>		<b>1 074 308</b>	<b>19 131 582</b>	<b>4 019 649</b>	<b>495 514</b>	<b>-</b>	<b>28 462 945</b>
<b>PASSIVO</b>										
Recursos de clientes e outros empréstimos	(500 042)	(142 362)	(1 341 473)		(1 124 934)	(94 270)	-	-	-	(3 203 081)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>(500 042)</b>	<b>(142 362)</b>	<b>(1 341 473)</b>		<b>(1 124 934)</b>	<b>(94 270)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3 203 081)</b>
<b>GAP LIQUIDEZ</b>	<b>(500 042)</b>	<b>2 437 344</b>	<b>(179 287)</b>		<b>(50 626)</b>	<b>19 037 312</b>	<b>4 019 649</b>	<b>495 514</b>	<b>-</b>	<b>25 259 864</b>

**RISCO DE LIQUIDEZ**

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000

2019	-200BP	-100BP	-50BP	+50BP	+100BP	+200BP
Juros e rendimentos similares	(15 790 707)	(7 895 354)	(3 947 677)	3 947 677	7 895 354	15 790 707
Juros e encargos similares	92 726	46 363	23 182	(23 182)	(46 363)	(92 726)
<b>TOTAL</b>	<b>(15 697 981)</b>	<b>(7 848 991)</b>	<b>(3 924 495)</b>	<b>3 924 495</b>	<b>7 848 991</b>	<b>15 697 981</b>

AKZ'000

2018	-200BP	-100BP	-50BP	+50BP	+100BP	+200BP
Juros e rendimentos similares	(86 419)	(43 195)	(21 594)	21 594	43 195	86 419
Juros e encargos similares	23 268	11 634	5 817	(5 817)	(11 634)	(23 268)
<b>TOTAL</b>	<b>(63 151)</b>	<b>(31 561)</b>	<b>(15 777)</b>	<b>15 777</b>	<b>31 561</b>	<b>63 151</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros por moeda apresentam o seguinte detalhe:

AKZ'000

2019	KWANZAS	DÓLARES EUA	EUROS	OUTRAS	TOTAL
<b>ACTIVO</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	24 769 835	10 498	1 798 085	30	26 578 448
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59 630	6 193 026	13 218 474	241 301	19 712 431
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 637 176	-	-	-	13 637 176
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	23 878 413	-	-	-	23 878 413
Crédito a clientes	11 733 670	-	-	-	11 733 670
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>74 146 927</b>	<b>6 203 524</b>	<b>15 016 559</b>	<b>241 331</b>	<b>95 608 341</b>
<b>PASSIVO</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(45 959)	-	(30 743)	-	(76 702)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(62 028 035)	(1 762 445)	(710 198)	(30)	(64 500 708)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>(62 073 994)</b>	<b>(1 762 445)</b>	<b>(740 941)</b>	<b>(30)</b>	<b>(64 577 410)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12 072 933</b>	<b>4 441 079</b>	<b>14 275 618</b>	<b>241 301</b>	<b>31 030 931</b>

AKZ'000

2018	KWANZAS	DÓLARES EUA	EUROS	OUTRAS	TOTAL
<b>ACTIVO</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18 709 121	280 086	454 098	19	19 443 324
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	1 941 499	2 703 952	168 050	4 813 501
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	68 203	-	-	-	68 203
Investimentos ao custo amortizado	20 316 178	-	-	-	20 316 178
Crédito a clientes	8 146 767	-	-	-	8 146 767
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>47 240 269</b>	<b>2 221 585</b>	<b>3 158 050</b>	<b>168 069</b>	<b>52 787 973</b>
<b>PASSIVO</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(24 960)	-	-	-	(24 960)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(29 013 006)	(355 723)	(283 329)	(19)	(29 652 077)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>(29 037 966)</b>	<b>(355 723)</b>	<b>(283 329)</b>	<b>(19)</b>	<b>(29 677 037)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18 202 303</b>	<b>1 865 862</b>	<b>2 874 721</b>	<b>168 050</b>	<b>23 110 936</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de câmbio apresenta o seguinte detalhe:

AKZ'000						
2019	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(828 012)	(414 006)	(207 003)	207 003	414 006	828 012
Euros	(2 734 899)	(1 367 450)	(683 725)	683 725	1 367 450	2 734 899
Outras	(48 713)	(24 357)	(12 178)	12 178	24 357	48 713
<b>TOTAL</b>	<b>(3 611 624)</b>	<b>(1 805 813)</b>	<b>(902 906)</b>	<b>902 906</b>	<b>1 805 813</b>	<b>3 611 624</b>

AKZ'000						
2018	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(364 624)	(182 312)	(91 156)	91 156	182 312	364 624
Euros	(432 383)	(216 191)	(108 096)	108 096	216 191	432 383
Outras	(33 574)	(16 787)	(8 393)	8 393	16 787	33 574
<b>TOTAL</b>	<b>(830 581)</b>	<b>(415 290)</b>	<b>(207 645)</b>	<b>207 645</b>	<b>415 290</b>	<b>830 581</b>

#### RISCO OPERACIONAL

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Gabinete de Riscos do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco.

#### RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Estão definidas métricas para controlar o risco de concentração na declaração de apetite ao risco cujo cumprimento dos limites definidos pelo Conselho de Administração é efectuado de forma periódica e reportada à Comissão de Riscos, ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

#### GESTÃO DE CAPITAL E RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 2/2016. Os requisitos para o rácio de solvabilidade encontram-se no Aviso nº 3/2016, Aviso nº 4/2016 e Aviso nº 5/2016. Os instrutivos aplicáveis são os seguintes: Instrutivo nº 12/2016, Instrutivo nº 13/2016, Instrutivo nº 14/2016, Instrutivo nº 15/2016, Instrutivo nº 16/2016, Instrutivo nº 17/2016 e Instrutivo nº 18/2016.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

À data da aprovação das demonstrações financeiras e anexo pelo Conselho de Administração ainda não foi decidido eventuais distribuição de dividendos pelo que os valores abaixo não incorporam qualquer expectativa.

AKZ'000	
	31-12-2019
<b>ACTIVOS PONDERADOS PELO RISCO DE CRÉDITO</b>	
Ponderador 0%	-
Ponderador 8%	259 252
Ponderador 20%	4 296 805
Ponderador 35%	-
Ponderador 50%	2 062 191
Ponderador 75%	128 314
Ponderador 100%	26 273 183
Ponderador 150%	-
<b>TOTAL DE ACTIVOS PONDERADOS PELO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>33 019 745</b>
<b>REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS: RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>3 301 975</b>
Posições de instrumentos de dívida sujeitos a risco de mercado	34 272 228
<b>REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS: RISCO DE MERCADO</b>	<b>2 741 778</b>
Activos ponderados pelo risco para risco operacional	19 057 313
<b>REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS: RISCO OPERACIONAL</b>	<b>2 858 597</b>
<b>TOTAL DE REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>8 902 350</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>	
Base	33 835 579
Complementares	0
<b>TOTAL</b>	<b>33 835 579</b>
Deduções	0
<b>FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES</b>	<b>33 835 579</b>
<b>RÁCIO DE SOLVABILIDADE</b>	<b>38,01%</b>
<b>RÁCIO DE SOLVABILIDADE BASE</b>	<b>38,01%</b>

# 30

## EVENTOS SUBSEQUENTES

Como é do conhecimento generalizado, o assunto relativo ao Coronavírus designado COVID-19 tem tido desenvolvimentos sensíveis nas últimas semanas em diversos países, incluindo Angola, havendo notícias que indicam que alguns sectores da economia podem ser afectados por efeitos directos e indirectos provocados pela doença como, por exemplo, o sector do turismo, dos transportes e de alguns serviços.

Tendo presente a actividade desenvolvida pelo Banco, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2019 decorrente do evento acima. Contudo, dada a incerteza desses eventuais efeitos, o Conselho e Administração do Banco não consegue estimar e

quantificar à presente data, os impactos futuros do Coronavírus ao nível da economia Angolana e em particular ao nível do próprio negócio do Banco. Iremos continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.

Adicionalmente ao tema referido nos parágrafos anteriores, não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2019 que justifiquem ajustamentos na divulgação nas Notas às Contas relativas ao exercício analisado, que afectem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas de forma significativa e/ou que tenham alterado ou se espere que venham a alterar significativamente a situação financeira do Banco, os seus resultados e/ou as suas actividades.

10

BCS



O SEU  
BANCO  
PRIVADO

ANEXOS

---



## **Relatório do Auditor Independente**

Ao Conselho de Administração do  
BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.

### *Introdução*

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 que evidencia um total de 106 797 820 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 33 847 021 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido positivo de 14 647 353 milhares de Kwanzas, a demonstração de resultados e do resultado integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### *Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras*

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

### *Responsabilidade do Auditor*

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

### *Bases para a Opinião com Reservas*

6 No final de 2018, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018. Consequentemente, a Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes na IAS 29 às suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018. Naquela data a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018 de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Apesar de Angola não ser considerada uma economia hiperinflacionária com referência a 31 de Dezembro de 2019, o Banco deveria apresentar a informação financeira comparativa com referência a 31 de Dezembro de 2018 de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais nas rubricas de Outras reservas e resultados transitados e Resultado líquido do exercício. Os impactos acumulados da IAS 29 nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram considerados imateriais, na medida em que o maior impacto em 31 de Dezembro de 2018 diz respeito a itens monetários, os quais representam a grande maioria dos itens do balanço do Banco.

### *Opinião com reservas*

7 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos na secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BCS – Banco de Crédito do Sul, S.A. em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

### *Ênfases*

8 Conforme divulgado na nota 26 do anexo contendo as notas explicativas, não obstante a diminuição verificada no exercício de 2019 ao nível da expressão das operações com entidades relacionadas no total do balanço e dos fundos próprios regulamentares do Banco, salientamos a relevância das operações com partes relacionadas realizadas nos exercícios de 2019 e 2018.

9 Chamamos a atenção para a informação divulgada na nota 30 do anexo contendo as notas explicativas, relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, consequentemente, na atividade futura do Banco.

*Outros assuntos*

10 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para o facto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, apresentadas nas demonstrações financeiras anexas para efeitos comparativos, terem sido examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu a respectiva Certificação Legal das Contas com reservas e uma ênfase sobre as matérias referidas nos parágrafos 6 e 8 acima, respectivamente, com data de 27 de Março de 2019.

26 de Março de 2020

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada  
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

*Ricardo Santos*

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086



**CONSELHO FISCAL**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente relatório e parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação e contas individuais da Sociedade BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2019.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores Externos emitido pela sociedade PwC Angola, que se dá integralmente reproduzido, e que consiste numa opinião com a seguinte reserva:

"Conforme divulgado na Nota 2.5.6 do Anexo, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos nas IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e, consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019, em linha com o que havia sido a sua posição com referência a 31 de Dezembro de 2018. Em 31 de Dezembro de 2019 a taxa de inflação acumulada nos últimos 3 anos ultrapassa os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas nas IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco a 31 de Dezembro de 2019 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas nas IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, que entendemos serem materiais."

4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2019, as Demonstrações de Resultados e do outro rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos anexos, incluindo políticas contabilísticas e os critérios valométricos adoptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2019 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados.
6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, nomeadamente no cumprimento dos procedimentos contabilísticos, administrativos, financeiros e de controlo interno, somos de parecer que a Assembleia Geral:
  - Aprove o Relatório e as Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 apresentados pelo Conselho de Administração, bem como a proposta de Aplicação de Resultados.

Luanda, aos 20 de Março de 2020

O Conselho Fiscal

O Presidente do Conselho Fiscal

  
Miguel Cristóvão Tyimbonde

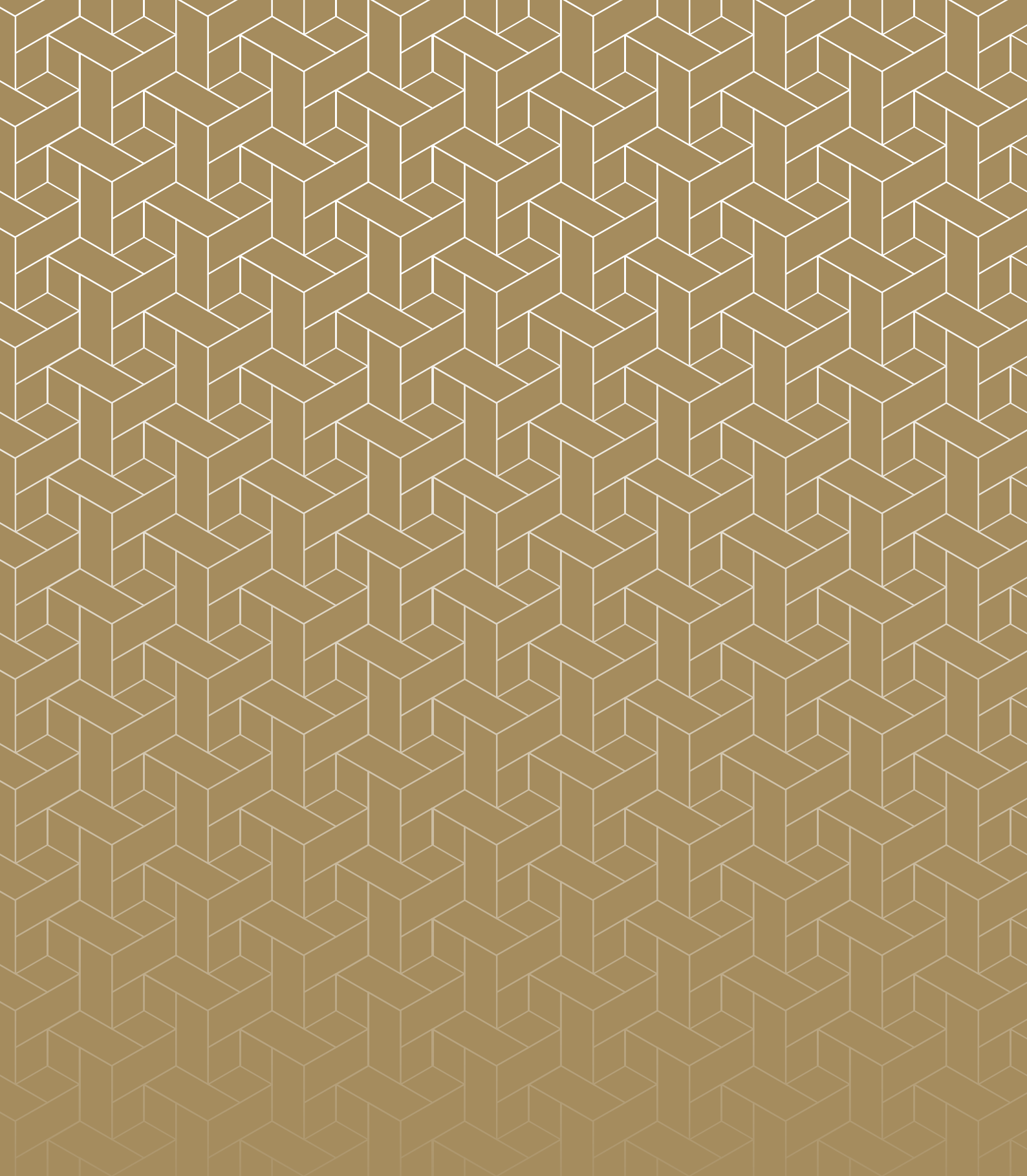
Contabilista nº 20120125

O Vogal

  
Fernando Pontes Pereira

O Vogal

  
Lúcio Alberto Pires da Costa



BANCA PRIVADA E CORPORATIVA